



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 016

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 21^a SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 32/86, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que acrescenta parágrafo ao art. 6º e modifica a redação do parágrafo único do art. 6º do Decreto-lei nº 2.063, de 6 de outubro de 1983, que “dispõe sobre a regulamentação para execução de serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos, e dá outras providências”.

1.2.3 — Comunicações

— Do Sr. Senador Raimundo Parente, desligando-se da Bancada do Partido Democrático Social e passando a integrar a Bancada do Partido Democrático Trabalhista.

— Do Sr. Senador Murilo Badaró, indicando os Vice-Líderes do Partido Democrático Social.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 74 e 75/86 (nºs 72 e 73/86, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger (MT), possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Designação de Srs. Senadores para comporem a Delegação Brasileira à Septuagésima quinta Conferência Interparlamentar, a realizar-se na Cidade do México.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Apelo da Associação dos Moradores de Bairros de Fernão Vello — AMBAFEV, em Maceió.

SENADOR JORGE KALUME — Distribuição do livro didático e a ação brasileira na Antártida.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Reivindicações dos engenheiros agrônomos do Ministério da Agricultura.

SENADOR JOÃO LOBO — Aplicação de parte dos recursos do FINOR na agricultura de sequeiro.

SENADOR LUIZ VIANA — 75º aniversário do Colégio Antônio Vieira, em Salvador.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 33/86, de autoria do Sr. Senador Nivaldo Machado, que acrescenta § 3º ao artigo 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 173/85, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 152.682.159.144 (cento e cinqüenta e dois bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, cento e cinqüenta e nove mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 176/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 4.886.412.000 (quatro bilhões, oitocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e doze mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 178/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.541.692.500 (oito bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 179/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.680.050.000 (dois bilhões, seiscentos e oitenta milhões, cinqüenta mil cruzeiros). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 181/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio (SC), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 276.952.707 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e sete cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 182/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alta Floresta (MT), a elevar em Cr\$ 3.140.422.050 (três bilhões, cento e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e cinqüenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 184/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiporã (PR), a elevar em Cr\$ 1.007.805.300 (um bilhão, sete milhões, oitocentos e cinco mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 186/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra Mansa (RJ), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 15.897.513.479 (quinze bilhões, oitocentos e noventa e sete milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 187/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 42.459.266.750 (quarenta e dois bilhões, quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinqüenta cruzeiros). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 188/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 872.837.604 (oitocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quatro cruzeiros). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 160/82, que restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 124/83, que facilita às empresas revendedoras de combustível ao público o pagamento à vista ou da parte por elas efetivamente comercializada. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 154/84, que define a residência médica e disciplina o exercício profissional da atividade, dando outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 206/85, que permite o uso dos créditos em fundos do Decreto-lei nº 157 para amortização de prestações do Sistema Financeiro da Habitação. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de quorum.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Manifestação dos professores de Nova Xavantina — MT e do representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Estaduais de SINOP, Sr. Hélio Murara Garcia, a respeito da situação do magistério naquele Estado.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Considerações sobre o Programa Integrado de Atendimento à Criança — Primeiro, a Criança.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 21ª Sessão, em 24 de março de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadella — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presenças acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

Nº 130, de 1986

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1985 (nº 6.448-C, de 1985, na origem), que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao subanexo Encargos Gerais da União o crédito especial de Cr\$ 6.000.000.000 (seis bilhões de cruzeiros), para o fim que especifica”.

Relator: Senador Jorge Kalume

A medida em apreço, encaminhada pelo Poder Executivo, nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tem

por escopo conceder autorização para abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 6.000.000.000 (seis bilhões de cruzeiros) ao subanexo Encargos Gerais da União, com a finalidade de financiar projeto de estudos, assistência técnica e reorganização institucional do subsetor de saneamento básico rural, e destinado à conservação do meio ambiente e proteção das comunidades indígenas, na área de influência da Rodovia BR-364, no trecho entre Porto Velho/Rio Branco.

Na Casa de origem, resultou aprovada a Proposição após a manifestação favorável da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas que, por outro lado, pronunciou-se pelo não acolhimento de emenda apresentada em plenário.

Encaminhada a matéria à revisão do Senado Federal, consoante preceito contido no art. 58 do texto constitucional, compete à esta Comissão de Finanças a apreciação da medida sob a ótica das finanças públicas.

Segundo ficou esclarecido, os recursos em tela destinam-se ao subsetor de saneamento básico rural, ao qual serão distribuídos Cr\$ 3.910.000.000 (três bilhões, novecentos e dez milhões de cruzeiros), e à proteção de comunidades indígenas, que absorverá Cr\$ 2.090.000.000 (dois bilhões e noventa milhões de cruzeiros).

Consoante preceitua a Proposição, os recursos em questão decorrerão do produto de operações externas, a serem firmadas pela União junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

Atende-se, assim, aos pressupostos contidos na alínea e do § 1º do art. 61 do texto constitucional, bem como ao requisito que se insere no item IV do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Do exposto, torna-se evidente a relevância da destinação dos recursos a serem canalizados em favor de Encargos Gerais da União, por solicitação do Instituto de Planejamento Econômico e Social — IPEA, e, bem as-

sim, a legitimidade da abertura do crédito em questão, nos termos da legislação que rege a matéria.

Opinamos, dessarte, pela aprovação do Projeto em exame.

Sala das Comissões, 20 de março de 1986. — Lomanto Júnior, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Hélio Gueiros — Helvídio Nunes — Octávio Cardoso — Roberto Campos — José Lins — João Calmon — Cesar Cals.

PARECERES

Nºs 131 e 132, DE 1986

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 1985 (nº 5.312-B, de 1985, na Casa de origem), que “dispõe sobre a estruturação de categorias funcionais do grupo Atividades de Apoio Judiciário, do Quadro das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências”.

PARECER Nº 131, DE 1986
Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Originário do Poder Judiciário e encaminhada ao Congresso pelo Poder Executivo, a Proposição sob exame, dispondo sobre a estruturação de categorias funcionais no quadro das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, foi aprovada na Câmara dos Deputados, analisadas sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça daquela casa, igualmente favoráveis os pareceres das Comissões de Finanças e de Serviço Público Civil.

A Proposição visa a dar o mesmo tratamento conferido aos servidores do Supremo Tribunal Federal aos seus

colegas do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, alegando a Justificativa:

"Tal medida, além de não alterar o número de cargos das mencionadas categorias, em virtude de tratar apenas de acréscimo de referências, encontra respaldo legal no princípio paridade consubstancial do art. 98 da Constituição Federal."

Nada há que objetar quanto ao mérito da Proposição, que busca, apenas, adotando o princípio da isonomia, com assento constitucional, uniformizar o tratamento dos tribunais superiores aos seus funcionários.

Ademais, o acréscimo de referências, proposto para as classes especiais das categorias a que se refere o projeto, será alcançado pelos ocupantes de cargos da mesma classe, sem aumento do seu número e por meio de movimentação regulamentar, dentro dos critérios orçamentários do TFR.

Isto posto, opinamos no sentido da aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 12 de março de 1986. — Alfredo Campos, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Virgílio Távora — Jorge Kalume — Nivaldo Machado.

PARECER Nº 132, DE 1986 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jorge Kalume

Trata-se de Proposição encaminhada pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos, nos termos do artigo 115, item II, da Constituição Federal, já aprovada pela Câmara dos Deputados.

Submetida a matéria à revisão desta Casa, nos termos do artigo 58 da Lei Fundamental, cabe à Comissão de Finanças examiná-la, nesta oportunidade, sob o ponto de vista financeiro.

O projeto dispõe sobre a estruturação de Categorias Funcionais integrantes do Grupo — Atividades de Apoio Judiciário do Quadro das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, dando-lhes o mesmo tratamento que a Lei nº 7.299, de 14 de março de 1985, concedeu a idênticas categorias de servidores do Supremo Tribunal Federal, isto é, elevando do nível NM-30, para NM-33, as referências finais das categorias funcionais de Agente de Segurança Judiciária e Atendente Judiciário e, também, elevando do nível NM-33, para NM-35, a referência final da categoria de Auxiliar Judiciário.

Visa o projeto, ainda, a assegurar aos servidores em atividade e aos inativos, após o exercício ininterrupto de 5 anos, a percepção da Gratificação por Encargo de Gabinete, tal como se fez com os servidores do Supremo Tribunal Federal, na citada Lei nº 7.299.

As medidas sugeridas, em síntese, atendem aos parâmetros adotados pelo Poder Executivo em relação à amplitude do número de referências de categorias funcionais, razão pela qual manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação os órgãos técnicos especializados nas duas Casas do Congresso.

No que concerne às finanças públicas, nenhum ônus pode ser apostado à provisão em tela, levando-lhe em conta, especialmente, a inocorrência de aumento da despesa prevista no orçamento.

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 20 de março de 1986. — Lomanto Júnior, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Octávio Cardoso — Roberto Campos — José Lins — Hélio Gueiros — Helvídio Nunes — João Calmon — Cesar Cals.

PARECERES Nº 133, 134 e 135, de 1986

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1983, que "revoga o artigo 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982".

PARECER Nº 133, DE 1986 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Aderbal Jurema

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Gastão Müller, revoga o art. 4º da Lei nº 6.994/82, que determina deverem as entidades fiscalizadoras do exercício de profissões liberais, no final do exercício, recolher

ao Ministério do Trabalho, em conta especial, 70% (setenta por cento) do saldo disponível, para ser aplicado em programa de formação profissional na área correspondente à origem do recurso.

2. Na justificação, argui o Autor: "É evidente que, além de configurar intervenção indébita nos assuntos da administração financeira dessas entidades de direito público, a medida consubstanciada no art. 4º da Lei nº 6.994, de 1982, não encontra respaldo no objetivo que se deseja para órgãos dessa natureza, aos quais devem ser reservados amplos atributos de ação profissional, seja no que tange à fiscalização propriamente dita, senão, também, no que respeita à execução de programas de várias ordens, objetivando outros campos de interesse das categorias vinculadas".

3. O projeto não oferece dificuldades sob os aspectos jurídico-constitucional ou de técnica legislativa.

Quanto ao mérito, vem ele ao encontro da aspiração de todas as entidades de fiscalização profissional, que se sentem prejudicadas com o teor do art. 4º da Lei nº 6.994/82.

Sua justificação é convincente. Todavia, no corpo do art. 3º da referida lei há uma inconsequência altamente danosa do espírito dela, entendendo nós ter chegado a hora de corrigi-la, pois coloca ao arbitrio da autoridade ministerial a definição do que se deva interpretar como "despesas que não sejam diretamente relacionadas com a fiscalização do exercício profissional", indefinição essa que atenta contra a autonomia das entidades, garantida nas leis que as criaram.

Considerando-se que o texto da lei ora comentada desejou, de modo cautelar, coibir gastos absolutamente incompatíveis com as finalidades daquelas entidades, em verdade, através de sua má redação, acabou criando dificuldades para os seus dirigentes para o próprio Ministério do Trabalho, que se vê assoberbado com pedidos até para aquisição de móveis e imóveis que constituem o patrimônio das autarquias, bem como para prestação de serviços.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto, por constitucional, jurídico, regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

Acrescenta parágrafo ao art. 3º e revoga o art. 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982, o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Por despesas diretamente relacionadas com a fiscalização profissional são compreendidas também as de patrimônio e serviços prestados".

Art. 2º Fica revogado o art. 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1983. — José Fragelli, Presidente em exercício — Aderbal Jurema, Relator — Helvídio Nunes — Martins Filho — Octávio Cardoso — José Ignácio Ferreira — Enéas Faria — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto.

PARECER Nº 134, DE 1986

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Gabriel Hermes

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do eminentíssimo Senador Gastão Müller, pretende revogar o art. 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982, o qual obriga os órgãos fiscalizadores do exercício profissional a recolherem ao Ministério do Trabalho, no final de cada exercício, em conta especial, 70% do saldo disponível, para serem aplicados em programa de formação profissional na área correspondente ao órgão de origem do recurso.

O autor justifica a pretensão, afirmando que essa obrigação de recolher a maior parte do saldo disponível em cada exercício ao Ministério do Trabalho é uma intervenção indébita na administração financeira dessas entidades, além de configurar um cerceamento às atribuições de tais órgãos, não só relativas à fiscalização do exercício

profissional, como também à execução de outros programas ligados aos campos de interesse das categorias a elas vinculadas.

Acrescenta o autor que o Ministério do Trabalho, ao atuar como elemento estranho nesse contexto, executando diretamente ou através de convênios com entidades públicas ou privadas, conforme estabelecido no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 88.147, de 8 de março de 1983, programas de formação profissional, nunca poderia corresponder melhor aos reclamos e anseios das categorias vinculadas do que os programas que seriam implementados pelas próprias entidades interessadas, constantemente voltadas para o atendimento das necessidades das categorias por elas fiscalizadas e identificadas com seus interesses.

Finalmente, é aduzido na Justificativa que os saldos disponíveis muitas vezes são necessários à continuidade da execução de programas desdobráveis em etapas, os quais abrangem vários exercícios.

Chamada a se pronunciar, a dourada Comissão de Constituição e Justiça foi de parecer que o projeto não oferece dificuldade, sob os aspectos jurídico-constitucional ou de técnica legislativa, mas identificou ainda no artigo 3º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982, um preceito danoso ao próprio espírito dela, que demanda correção nessa oportunidade.

O citado preceito estipula que o produto da arrecadação dessas entidades não pode ser aplicado em despesas não diretamente relacionadas com a fiscalização do exercício profissional, salvo autorização especial do Ministério do Trabalho. Em consequência, observa a Comissão de Constituição e Justiça, não raramente os dirigentes dos órgãos referidos são obrigados a solicitar ao Ministério do Trabalho especial autorização para despesas de rotina, como as destinadas à aquisição de móveis e imóveis ou ao pagamento de serviços prestados, indispensáveis à própria existência da entidade, apenas porque indiretamente ligadas aos objetivos dela.

Por isso, opinou a Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação do projeto com a Emenda Substitutiva nº 1-CCJ, a qual define como despesas diretamente relacionadas com a fiscalização do exercício profissional, também as de patrimônio e serviços prestados.

Pelo exposto, a justificativa oferecida pelo autor do projeto, quanto ao seu mérito, integralmente encampada pela dourada Comissão de Constituição e Justiça, bem como a oportuna emenda por esta última apresentada, devidamente fundamentada no mérito, esgotam toda a matéria envolvida na presente Proposição.

Ninguém melhor que as próprias entidades de fiscalização do exercício profissional, tem condições para conhecer a melhor forma de aplicação dos recursos de que dispõem, na consecução dos objetivos que a lei lhes confere, entre os quais, seguramente, figura a implementação de programas que interessam às categorias filiadas.

Não se justifica a sobrevivência do extravagante preceito contido no artigo 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982, como também, demanda uma atenuação, o drástico dispositivo do seu artigo 3º, visado pela referida Emenda.

Somos, por conseguinte, pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente eventual — Gabriel Hermes, Relator — Alcides Salданha — Albano Franco (sem voto) — Alcides Paixão — Henrique Santillo.

PARECER Nº 135, DE 1986

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Helvídio Nunes

Trata-se de proposição oferecida pelo eminentíssimo Senador Gastão Müller, que versa sobre a revogação do artigo 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982, no qual os órgãos fiscalizadores das entidades congregadoras de profissionais liberais, ficam obrigados a recolher ao Ministério do Trabalho, no final do exercício, em conta especial, 70% do saldo disponível que será destinado ao Programa de Formação Profissional nas respectivas áreas de contribuição.

Examinada a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela sua constitucionalidade, e destacou o elevado conteúdo técnico, sendo favorável à aprovação do projeto.

Todavia, mesmo concordando com a proposição, esta Comissão achou por bem e conveniente corrigir uma distorção que existe no próprio espírito da Lei, que podia totalmente a autonomia das entidades regularmente criadas por Lei, acrescentando um substitutivo através da Emenda nº 1 — CCJ.

Encaminhado o Projeto à Comissão de Legislação Social, esta entendeu que após o exame da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que opinou favorável à sua aprovação, em todos os aspectos, nada mais resta a acrescentar, opinando, também, pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1 — CCJ.

Entendo que o projeto em discussão é bastante procedente, principalmente com a Emenda nº 1 — CCJ, uma vez que os recursos ora mencionados não mais ficarão inertes. Cobrirão, também, as despesas patrimoniais e serviços prestados.

Por outro lado, a proposição é de grande interesse social, nada havendo que se possa opor ao seu acolhimento, pela qual somos de parecer favorável pela aprovação do Projeto de Lei em exame.

Sala das Comissões, em 20 de março de 1986. — Lamento Júnior, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Hélio Gueiros — Jorge Kalume — Roberto Campos — Octávio Cardoso — José Lins — João Calmon — Cesar Cals.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, de 1986

Acrescenta parágrafos ao art. 6º e modifica a redação do parágrafo único do art. 6º do Decreto-lei nº 2.063, de 6 de outubro de 1983, que “dispõe sobre a regulamentação para execução de serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º do Decreto-lei nº 2.063, de 6 de outubro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º As normas a que se refere este artigo disporão sobre as proibições de transporte de cargas ou produtos perigosos que não devam transitar por vias públicas ou rodovias, sobre o transporte de produtos perigosos juntamente com outro tipo de carga, exceto se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados, bem como as modalidades de transporte mais adequadas.

§ 2º Entende-se como compatibilidade prevista no parágrafo anterior, a possibilidade de transportar conjuntamente produtos que, se em contato acidental entre si (por vazamento, ruptura de embalagem no transporte de carga seca, ou comprometimento de estanqueidade de divisórias de tanques compartimentados no transporte a granel ou qualquer outra causa), não venham a produzir reação química explosiva ou exotérmica ou, ainda, formação de gases e vapores perigosos ou tóxicos, nem alterem as características físicas ou químicas de cada produto transportado, em relação aos agentes originários.

§ 3º A compatibilidade definir-se-á, também, pela adequação de duas categorias, a saber: (i) quantidade relativa do produto perigoso transportado em carga fracionada mista e (ii) tipo de embalagem.

§ 4º O Poder Executivo expedirá normas técnicas que estabeleçam níveis aceitáveis de combinação de cargas, normas essas que conjuguem as duas categorias do parágrafo anterior, definindo limites de periculosidade, abaixo do qual a existência de produtos perigosos não configure riscos para a saúde de pessoas, para a segurança pública e para o meio ambiente, des caracterizando-se, assim, a situação de carga perigosa.

§ 5º É vedada a compatibilidade quando o transporte de carga perigosa for usado concomitan-

temente em produtos ou embalagens para uso humano ou animal.”

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação sobre carga perigosa cobre um espaço importante na preocupação com a segurança rodoviária, no que se refere à saúde pública, segurança e preservação do meio ambiente. Ela visa estabelecer parâmetros básicos para restringir a circulação de produtos perigosos, relacionados na Norma Brasileira NBR — 7502 e a daqueles considerados muito perigosos, a critério do Ministério dos Transportes.

Ocorre que a relação de produtos perigosos monta a 2500 itens que vão de isqueiros a explosivos. Outrossim, a burocração necessária ao desembarque e transporte de qualquer desses itens, em qualquer quantidade, tem sido a mesma.

Ora, um caminhão que esteja transportando caixa de papel, sabão, produtos de limpeza e desinfetantes, por exemplo, pode ter, em sua carga, algumas caixas de aguarrás, o que configuraria a carga perigosa, obrigando o transportador a solicitar licença e comunicar o transporte às autoridades, com setenta e duas horas de antecedência, conforme o parágrafo único do art. 5º do Regulamento para a execução de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos.

Tal fato representa mais embaraço ao transportador que contribuição para com a segurança rodoviária, pois muitos produtos perigosos, como o papel carbono, devidamente embalados, transportados em pequena quantidade, não oferecem riscos. Desta forma, a conceituação de uma carga como perigosa não pode apoiar-se exclusivamente no fato de existirem em seu meio produtos relacionados na NBR 7502. Há que se estabelecerem critérios que fixem níveis aceitáveis de periculosidade, apoiados na quantidade e na embalagem.

Certos produtos podem ser, para determinada quantidade em embalagens industriais, considerados perigosos para transporte, deixando de sê-lo, ao alterar-se sua quantidade ou sua embalagem. Justifica-se, assim, a necessidade de imediata regulamentação da matéria, no sentido de se explicitarem critérios que permitam ampliar a liberdade de ação dos pequenos transportadores de carga fracionada, e instrumentar a fiscalização, tirando-a da situação de subjetivismo em que se encontra.

Com intuito, ainda, de aprimorar a proposição e na defesa do interesse do consumidor, julgamos conveniente inserir na legislação a proibição do transporte de carga perigosa, em qualquer quantidade, simultaneamente, com produtos ou embalagens para uso humano ou animal.

A proposição é prática, simples e de fácil execução e esperamos contar com o apoio dos ilustres colegas para a sua aprovação, acolhendo as sugestões que por ventura hajam por bem a ela oferecer.

Sala das Sessões, 25 de março de 1986. — Gastão Müller.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.063 DE 6 DE OUTUBRO DE 1983

Dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos, e dá outras providências.

Art. 6º O Poder Executivo, na regulamentação deste Decreto-lei, estabelecerá normas para a execução do serviço de transporte de carga ou produtos perigosos.

Parágrafo único. As normas a que se refere este artigo disporão sobre as proibições de transporte de cargas ou produtos considerados tão perigosos que não devam transitar por vias públicas ou rodovias e as modalidades de transporte mais adequadas.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 21 de março de 1986

Senhor Presidente:

Comunico à Vossa Excelência, para todos os efeitos regimentais e administrativos, que a partir desta data desligo-me da Bancada do Partido Democrático Social — PDS e passo a integrar a Bancada do Partido Democrático Trabalhista — PDT, no Senado Federal.

Reafirmo a Vossa Excelência a expressão de meu sincero apreço e mais distinta consideração. — Raimundo Parente.

Brasília, 24 de março de 1986

Of. 07/86

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 64, § 2º do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que indico para a função de Vice-Líderes do Partido Democrático Social os Senhores Senadores Octávio Cardoso, Virgílio Távora, Jorge Kalume, Moacyr Duarte, Gabriel Hermes e Roberto Campos.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — Murilo Baradó, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As comunicações lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 74, de 1986 (nº 72/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que o Estado do Paraná possa contratar operação de crédito, para fins que específica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 75, de 1986 (nº 73/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger (MT), possa contratar operação de crédito, para fins que específica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Devendo realizar-se, na cidade do México, no período de 7 a 14 de abril próximo, a Septuagésima Quinta Conferência Interparlamentar, a Presidência, por indicação do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, designa, para comporem a delegação brasileira àquele cláve, os Senadores Aloisio Chaves, Amaral Peixoto, Humberto Lucena e Milton Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PFL — AL) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Acabo de receber documento a mim encaminhado pela Associação dos Moradores de Bairros de Fernão Velho, bucólica paisagem a 13 quilômetros de Maceió, que passo a ler:

“Associação dos Moradores de Bairros de Fernão Velho — AMBAFEV

Fernão Velho, 28 de fevereiro de 1986

Exmº Sr. General Luiz Cavalcante

MD. Senador — Brasília/DF

Sendo o ser humano a única forma de vida consciente de si mesma, assim como a razão é a poten-

cialidade maior capaz de levar o homem ao cerne das realidades, nada mais lúcido, lógico e justo do que utilizar todo o sistema complexo de forças, que constitui o homem para promover o desenvolvimento da humanidade, para reconhecer e exaltar aqueles que têm dedicado a sua vida e a sua alma em prol do crescimento da civilização humana.

Nada mais difícil que tentar falar, fazer e ser a verdade numa época em que o maquiavelismo assume, com toda sua eficiência pragmática o comando de cérebros que poderiam, pela inteligência e oportunidade que tiveram e têm, trabalhar em função de uma justiça social que de há muito já tarda para que possamos fazer uma história experienciada na liberdade, na igualdade e na fraternidade.

Este Fernão Velho, que tanto contribuiu e ainda continua contribuindo, para este Município, para este Estado e para este gigante País, Fernão Velho, já serviu de refúgio nos fins de semana, para aqueles que procuravam lazer, vindos de Maceió e de outros lugares.

Fernão Velho, vem há cerca de 20 anos, em decadência e seus habitantes, sofrendo pressões dos poderosos e desprezo pelos poderes públicos constituidos. Velhos operários, que trabalharam 20, 30 e até mais de 40 anos nesta Fábrica, entregaram toda uma juventude e suas energias, em prol do engrandecimento deste centro fabril, deste Município, deste Estado e deste gigante País e que pagaram todo este tempo os devidos alugueis destas velhas casas, em todo este tempo de trabalho prestado, atualmente ganham por mês do INPS Cr\$ 523.000 (quinhetos e vinte e três mil cruzeiros), que a Fábrica está vendendo todas as casas, sendo que as menores prestações são de Cr\$ 650.000 (seiscentos e cinqüenta mil cruzeiros) e os aposentados em cerca de 155, que não têm condições de comprarem, estão recebendo ameaças de despejos. Portanto fazemos um apelo, para que isto não venha a acontecer a estas gentes carcomidas pelo trabalho prestado a esta mesma empresa.

Assim, certos ficamos da Vossa atenção a este apelo, nossos mais sinceros agradecimentos.

Assinados:

Padre Luiz Santos — Pároco local
Hermínio Cardoso — Presidente
José Fernandes Gomes — Secretário
Geraldo Melo Costa — Tesoureiro
Veríssimo Ferreira dos Santos — Diretor
José de Aquino Ferreira — Fiscal".

Srs. Senadores,

Nem tudo pode ser consertado pelo Programa de Estabilização Monetária. Sobretudo, é absurdo exigir-se que se faça tudo de uma só vez, porque seria tão oneroso como acreditar na bondade do diabo, no fim de tudo quanto é cupidez e na irreversibilidade automática de um processo que vem de anos.

Evidentemente, sobram ainda algumas poderáveis distorções. E afi está uma: depois de anos e anos de serviço a uma empresa, que hauriu muita riqueza dos braços indômitos de seus operários, ei-los jogados à amargura, enquanto a fábrica se impõe receitas extraordinárias.

A casa da vila operária sempre foi como que um salário indireto. Assim entendida, fez parte da paga dos trabalhadores, valor debitado ao fundo salarial da indústria. Sua venda, agora, aos famosos e nem sempre humanos preços de mercado, distorce as relações de produção e, talvez mesmo, viola o contrato tácito de trabalho.

Houvesse esta Casa acolhido meu projeto de Banco Nacional do Trabalhador, há anos mororrando, "pela af", teríamos o organismo hábil para encampar a Vila Operária Fernão Velho e repassá-la aos operários, em termos acessíveis.

Como, porém, ele só existe in ovo, faço um apelo ao Banco Nacional da Habitação — a quem reenderemo a proposta — para que venha em socorro dos trabalhadores da indústria têxtil de meu Fernão Velho.

Não seria o caso de serem desapropriadas casas como estas — a exemplo de Fernão Velho, em outras localidades deste nosso Brasil passado a limpo — e revendidas a seus legítimos donos, a custos históricos?

Agora que o BNH foi exonerado de financiar mansões no Guarujá, ou apartamentos de luxo na Barra, não lhe sobrará dinheiro para atender aqueles que deveriam ser a menina dos seus olhos?

Era o que eu tinha a dizer e a perguntar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Estou tomando conhecimento do programa do Ministério da Educação, no sentido de suprir de livros didáticos as 210 mil escolas de todo o país, "atingindo 25 milhões de alunos do primeiro grau". Para o êxito desse saudável programa, subordinado à Fundação de Assistência ao Estudante — FAE — além de incluir a ECT — Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos — contou o MEC mais uma vez com a colaboração das nossas Forças Armadas, através do EMFA — Estado-Maior das Forças Armadas — com o qual firmou acordo intitulado, "Missões Aéreas de Apoio à FAE, destacando que fará "um esforço aéreo de 181 horas para distribuir os livros". Somente os que conhecem a geografia física brasileira, pela sua continentalidade, sabem dos obstáculos a transpor ante a deficiência de ligações entre as cidades, povoados e vilas, em especial no mundo amazônico, tornando penosa qualquer tarefa.

Por isso, para o seu êxito teria esse trabalho que contar com a estrutura das nossas Forças Armadas, as quais se encontram nos pontos mais avançados do País, principalmente nesta fase chuvosa, quando há um verdadeiro colapso nas comunicações, como ocorre no Acre, para nominar apenas o meu Estado, para onde está destinada uma quota de 130.130 livros com o peso total de trinta e nove toneladas e trinta e nove quilos, e mais 30.758 livros para as cidades amazonenses de Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte com peso de nove toneladas e duzentos e trinta quilos, a cargo da FAB e do Exército.

Se louvo o programa do Ministério da Educação, consigo meus aplausos aos transportadores: a Força Aérea, com seus aviões e helicópteros, em sintonia com o Exército, que distribuirá, através de seus pelotões, companhias e batalhões localizados nos extremos do território pátrio conforme programou a sua Diretoria de Transportes, a qual tem como seu Diretor o General Job Larena de Sant'Ana, verdadeiro amazonólogo, pelo seu conhecimento da imensa planície e do Acre em particular.

Como primeiro Comandante do 7º BEC, sediado no ponto mais ocidental do Brasil, cuja sede abrange os municípios acreanos de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima.

St. Presidente, Srs. Senadores:

Outro fato relevante que desejo registrar com este meu pronunciamento é o relacionado com a viagem à Antártida pelos Ministros da Marinha, Henrique Sabóia, o das Relações Exteriores, Abreu Sodré e da Ciência e Tecnologia, Renato Archer. Foi a primeira vez que Ministros brasileiros estiveram visitando inclusivamente a Base brasileira "Comandante Ferraz", numa prova inofismável do nosso interesse em particular da pesquisa naquele Continente gelado de 14 milhões de quilômetros quadrados.

O Brasil, para nosso gáudio, é membro do Tratado da Antártida desde 1959, com validade até 1991, quando deverá ser discutido ou reformado por todos os seus signatários. E o nosso País, que despertou com alguma antecedência sobre a necessidade de sua presença ali, já construiu a sua base dentre as 120 existentes, portanto um dos parceiros nos entendimentos internacionais em futuro próximo.

A Antártida é um continente prenhe de riquezas, em especial do camarão conhecido por Krill, rico em proteínas e segundo cálculos pode-se extrair cerca de cem milhões de toneladas por ano, sem se falar nas dezenove espécies de peixes segundo informações da ONU. Além da parte fitológica há em abundância petróleo, gás natural, manganês, etc.

Devo lembrar que o Brasil, através da nossa Marinha de Guerra, em 1984, esteve com o navio Barão de Teixeira, levando cientistas e, instalando-se, firmou a sua soberania nessa parte do globo terrestre.

Vale destacar que a presença dos Ministros contribuiu para demonstrar que o Brasil, como participante da ocupação da Antártida, não medirá esforços no sentido de

cooperar tecnológica e científicamente para o real aproveitamento das benesses oferecidas por esse continente branco. E corroborando este meu testemunho, o Jornal de Brasília de ontem registrou que "A equipe de invernação, formada por quatro cientistas civis do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), e sete militares da Marinha, desenvolverá, durante nove meses, confinada voluntariamente na base Comandante Ferraz, estudos nos terrenos científicos envolvendo as ciências da terra, do ar e das águas, projetando a importância dessas pesquisas até ao território brasileiro. Ao presidir a solenidade da troca de comando da base para o capitão-de-corveta José Henrique Elkfury, o próprio Ministro da Marinha, almirante Henrique Sabóia, destacou a importância dessa missão, assinalando, na qualidade de ministro-coordenador da Comissão Interministerial para Recursos do Mar (CIRM), em nome dos brasileiros, o ideal de trabalho da equipe de invernação, prestando-lhes, "um preito de gratidão antecipado, pelo reconhecimento futuro que a história assegurará ao que hoje aqui se iniciou".

E é com renovada alegria que saúdo os brasileiros das missões, a pioneira e as posteriores, cujo registro fiz no devido tempo nos anais desta Casa, assim como, faço hoje da viagem histórica dos Ministros Almirante Henrique Sabóia, da Marinha de Guerra, Dr. Abreu Sodré, das Relações Exteriores e Dr. Renato Archer, da Ciência e Tecnologia.

Aos abnegados patrícios que lá permanecem, civis e militares, "como o chefe da estação, capitão-de-corveta José Henrique Sabi Elkfury; o sub chefe, capitão-tenente Luiz Felipe Xavier de Assumpção; o tenente-médico Arnaldo Ramos Caiajo; o suboficial e mecânico de aviação Ideler Silva de Carvalho; o segundo-sargento eletricista Ézaro Izidoro Tardim; o sargento cozinheiro Durval Moreira de Araújo; o sargento fuzileiro Nilson Gomes da Silva, encarregados do apoio logístico; e ainda os pesquisadores do Instituto de Pesquisas Espaciais José Roberto Chagas, Armando Tatuni Hadano, Marcelo Sampaio e Plínio Carlos Albalá", enfrentando o desconforto da solidão, do frio incomum e da saudade, robustecidos e estimulados porém pelo amor à pátria e à ciência como nos ensinamentos de Coelho Neto:

"Ama a terra em que nasceste e à qual reverterás na morte. O que por ela fizeres por ti mesmo farás, que és terra, e a tua memória viverá na gratidão dos que te sucederem."

E não é diferente o poema do saudoso Padre Manuel Albuquerque, verdadeiro hino às pessoas voltadas à pátria e à humanidade, como o caso presente:

"Planta sempre, que, mesmo que não colhas,
Gozarás da carícia de mil folhas,
Terás sido um lampejo de arrebol!...
E, mais tarde, escondendo o próprio nome,
— Darás fruta ao Brasil que tiver fome,
— Darás sombra ao Brasil que sentir sol!...
(Muito bem!)"

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto a abordar um tema que já aflorei ligeiramente, num fim de tarde, no Senado Federal.

Sr. Presidente, este Programa de Estabilização Econômica do Governo, no País inteiro, é hoje indubitablemente um programa vitorioso. Este Brasil deu mais um exemplo ao mundo de que, com inteligência, com coragem e bom senso, podemos orientar o futuro de um país. E o Presidente José Sarney teve a coragem e vai ter, acreditando, todo o mérito de ter tido a coragem de dar o primeiro passo, de enfrentar um problema que vinha atormentando a todos os brasileiros.

Mas, Sr. Presidente, temos uma grande preocupação com o problema da estabilização deste País: tabelar os preços, terminar com a indexação, controlar os juros, enfim, moralizar a moeda e mudar a cabeça do povo brasileiro que estava inteiramente voltado para a especulação, parece-nos uma grande coisa. Mas é preciso que se cuide urgentemente dos meios de produção deste País. Se a produção não for estimulada, se este País não tiver o que tabelar, nós correremos um grave risco de ver fracassado todo este esforço que o País desenvolve neste momento, para ter uma estabilização econômica, uma moeda forte e estável.

Ora, Sr. Presidente, estas considerações vêm a propósito do decreto que o Presidente José Sarney, em tão boa hora fez, criando o FINOR Alimentos. Assegurando ao Nordeste recursos capazes de levar a irrigação a todos os Estados nordestinos, para que a produção de alimentos se transforme num fato, numa realidade.

O PROINE impõe que os recursos que a SUDENE vai ter de aplicar, FINOR — Alimentos, devam ser somente, orientados para as áreas irrigadas.

Ora, Sr. Presidente, nós sabemos que quase 90% da produção de alimentos deste País é feita na agricultura de sequeiro. Se não pudermos usar esses recursos, cerca de 3 bilhões de cruzados que são a dotação desse programa, para se produzir alimentos na agricultura de sequeiro, nós tememos que as áreas nordestinas não terão capacidade de absorver 1/3 de todos esses recursos.

Assim, a sugestão que deixamos aqui, neste momento, é para que o Senhor Presidente da república reconsiderasse os termos da Portaria nº 563, que regulamenta o decreto, para que se permita o uso desses recursos na agricultura de sequeiro. Se isso não for feito, esses recursos vão ficar inaplicados e a produção não se aproveitará.

Queríamos, Sr. Presidente, que fosse dado a possibilidade daqueles projetos que já estão em implantação na área da SUDENE, pudessem usar partes desses recursos para fazer a agricultura de sequeiro.

A agricultura irrigada é difícil, é trabalhosa e, possivelmente este ano, não haverá possibilidade de se usar todas as dotações para isto. Mas se fosse permitido aos projetos hoje em implantação na SUDENE, projetos que já estão capacitados, com empresários já provados, é mais do que certo que uma grande área seria plantada em toda a região nordestina, usando recursos que estão parados, ou ficaram páridos, porque até o momento em que fiz o meu pronunciamento, na semana passada, nenhum projeto de irrigação havia sido estudado ou aprovado pela SUDENE.

O Sr. Nivaldo Machado — V. Ex^e me permite, Senador João Lobo?

O SR. JOÃO LOBO — Com muito prazer concedo o aparte ao Senador Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador João Lobo, V. Ex^e está manifestando o receio de que falte recursos para financiar a produção agrícola na chamada agricultura de sequeiro, aquela que se faz, evidentemente, em áreas sujeitas à necessidade da irrigação. Mas, na hora em que V. Ex^e apela para que o senhor Presidente da República autorize a aplicação de parte dos recursos destinados à irrigação, a essas áreas a que V. Ex^e se refere, seria, talvez, mais conveniente e mais oportuno que nós mantivéssemos intactos recursos para aquele fim alocados, e pedíssemos ao Senhor Presidente que autorizasse a aplicação de outros recursos nas áreas de produção da agricultura de sequeiro. Creio que a verba, que parece vultosa, destinada à irrigação, é rigorosamente a necessária para que o projeto que parece, à primeira vista, audacioso, de irrigar um milhão de hectares, seja totalmente implantado. Daí, porque em vez dessa redução de recursos, com parte deles para a agricultura de sequeiro, o Governo deveria aumentá-los e destiná-los à produção em outras áreas, sem prejuízo daquele projeto de que carece tanto o Brasil. Essa área que será beneficiada, de milhão de hectares, ainda não é a necessária, diante das nossas necessidades; ao contrário, se houvesse recursos, dentro de quatro anos — prazo dentro do qual o Presidente prevê a implementação do projeto de irrigação — uma área superior poderia ser irrigada. Por isso é que apelo para o nobre companheiro de representação popular, no sentido de que, em vez de pedir o desvio dos recursos destinados à

irrigação, sugira a alocação de outros para a agricultura de sequeiro, o que é justo e necessário, sem prejuízo da implantação de um projeto que veio trazer as maiores esperanças ao semi-árido do Nordeste brasileiro.

O SR. JOÃO LOBO — Agradeço o aparte do nobre colega Nivaldo Machado, mas acho que S. Ex^e não entendeu exatamente o alcance do meu pedido. Acho que não me expliquei bem. O decreto do Presidente José Sarney criou o FINOR-Alimentos, isto é, FINOR-Alimentos deveria estimular a produção de alimentos no Nordeste e dotou esse programa com três bilhões de cruzados, sendo que um bilhão de cruzados com recursos do FINOR e dois bilhões de cruzados com recursos orçamentários que seriam colocados à disposição da SUDENE.

Para dar uma idéia da ordem da grandeza do que representaria a aplicação de três bilhões de cruzados em programas cuja implementação ainda não foi completa da na SUDENE, em programas que ainda não tiveram nenhum projeto estudado ou aprovado, quero dizer ao nobre colega Senador Nivaldo Machado que na agropecuária, que utiliza os recursos da SUDENE, existem 260 projetos em fase de implementação por empresários provados, cadastrados e experimentados. Pois bem, esses 260 projetos da agropecuária não têm a capacidade de usar a dotação da SUDENE de 1,3 bilhão de cruzados, que é a dotação da agropecuária. O que dizer de um programa que tem a ambição de aplicar 3 bilhões de cruzados, e que até agora não teve estudado nem um projeto. Nem o órgão que deverá estudar os projetos foi ainda instalado e regulamentado; isto significa que não temos capacidade de aplicar nem 1/4 ou 1/5 dessa quantia que está à disposição do FINOR-Alimentos na SUDENE.

O resultado disso será que, devida a escassez de dinheiro, que campeia solta por todos os Ministérios, algum deles deverá lançar mão desses recursos que estão na SUDENE que não poderão ser aplicados e nem será justo que fiquem ociosos. Para evitar que isso aconteça, a nossa sugestão seria que o Presidente permitisse que desse bilhão de cruzados que o FINOR irá contribuir para o FINOR-Alimentos, pelo menos metade dessa quantia fosse possível ceder aos projetos em implantação na SUDENE para que eles usassem na agricultura de sequeiro. Ninguém quer desestimular a agricultura irrigada, os projetos irrigados. Sabemos que a esperança deste País, e principalmente do Nordeste, está na agricultura irrigada. Mas a irrigação é uma experiência nova neste País, demorada e cara, e que tardará ainda para a sua aplicação para utilizar esses recursos. Neste primeiro ano, se fosse possível, que pelo menos se usasse 500 milhões de cruzados, dotando os projetos em fase de implantação na SUDENE, com pequenas áreas de agricultura de sequeiro. Teríamos então uma produção substancial de alimentos, que farão, certamente, falta, nesta hora em que o País parte para a sua estabilização econômica.

O Sr. Milton Cabral — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Concedo o aparte ao nobre Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral — Meu caro Senador João Lobo, V. Ex^e, como sempre, aborda com muita propriedade as questões nordestinas. E hoje, mais uma vez, com seu brio habitual, tece considerações sobre esse importantíssimo problema, que é o Programa de Irrigação, providencialmente lançado pelo Presidente José Sarney. Queria lembrar a V. Ex^e que desde 1909, quando foi lançada a primeira instituição oficial para cuidar do problema da seca, a criação da Inspetoria de Obras Contra as Secas, que deve completar agora, em 1986, cerca de 77 anos de existência, desde a sua fundação até hoje, em todos os governos desse período republicano, e também ao tempo do Império, já se falava em irrigação, que essa solução é reclamada como a única capaz de modificar substancialmente o meio nordestino. Agora, depois de muitos vãs, de muitas oscilações, de muitas decisões, e por que não falar claramente de muitos fracassos do Governo Federal e da SUDENE nesse particular, somente agora que nós estamos conseguindo com esse programa de um milhão de hectares estabelecer algo grandioso na região e a reserva desse recurso de três trilhões, para garantir a

execução desse programa. Evidentemente que os três trilhões não estão no orçamento de 1986. É um programa, creio que de quatro anos. Então qualquer desvio de recurso nesta hora será temeroso, será perigoso, será desaconselhável, porque isso poderia fazer mais uma vez fracassar esse programa que é reclamado há dezenas de anos. Muito bem disse aqui o nosso companheiro de Pernambuco, quando alega que seria muito mais interessante que o Governo Federal alocasse mais recursos para a agricultura de sequeiro, o que seria lógico. Veja bem, na Paraíba, por exemplo, o nosso Governador Wilson Braga está concluindo este ano cerca de quatro mil hectares de áreas preparadas para irrigação. O programa da Paraíba dentro desse programa nordestino, lançado pelo Presidente José Sarney, vai a quarenta e cinco mil hectares. O nosso Estado vai mudar, a feição da agricultura paraibana vai mudar com esses quarenta e cinco mil hectares: como é que nós vamos poder correr o risco se houver desvio de recursos? Portanto, eu ao elogiar o pronunciamento de V. Ex^e pela oportunidade, mas eu acredito que o melhor que nós podemos dar ao Governo ou a reclamação mais compatível, seria essa de mais recursos para a agricultura de sequeiro sem prejuízo do programa e dos recursos já alocados para o programa de irrigação. Era este o aparte que queria oferecer a V. Ex^e.

O SR. JOÃO LOBO — Agradeço o aparte do nobre Senador, e acho que realmente não me fiz entender. Eu disse que o FINOR-Alimentos teve uma dotação de Cz\$ 3 bilhões, sendo que Cz\$ 1 bilhão é do FINOR, e os Cz\$ 2 bilhões são dotações orçamentárias postas à disposição da SUDENE. Agora, o receio que nós tínhamos e que os nobres colegas não entenderam é porque o bilhão de cruzados que o FINOR vai colocar à disposição do FINOR-Alimentos é para a aplicação, agora, no ano de 1986. Absolutamente, não é uma verba que fica. Lamento ter que contraditar os nobres colegas, mas eles não estão seguramente informados ou então os órgãos técnicos que me prestaram a informação, os órgãos que elaboraram a Portaria nº 563, que regulamenta o decreto do FINOR-Alimentos não sabem o que dizem. Este Cz\$ 1 bilhão que o FINOR vai colocar à disposição do FINOR-Alimentos terá que ser aplicado este ano, e o nosso cuidado é porque nós não temos capacidade para aprovar e fazer funcionar ou fazer com que este dinheiro seja absorvido ainda este ano de 1986. Pois até o momento o órgão que deverá julgar e aprovar os projetos de irrigação ainda não foi criado, ainda não foi instalado na SUDENE. Não existe nenhum projeto em estudo na SUDENE, dentro do espírito do FINOR-Alimentos criado pelo decreto.

Então, o nosso cuidado era exatamente este; era que acabasse o ano de 1986 sem a possibilidade de se absorver Cz\$ 1 bilhão que o FINOR vai colocar à disposição do FINOR-Alimentos. Não estava falando nem nos Cz\$ 2 bilhões que o orçamento deverá adotar, mas apenas do bilhão que vem do FINOR para o FINOR-Alimentos. Este o nosso cuidado, uma vez que 260 projetos em implantação não têm capacidade para absorver 1 bilhão e 300 milhões de cruzados, como é que nós vamos absorver tanto dinheiro num programa que ainda não teve nem um projeto aprovado?

O Sr. Milton Cabral — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Concedo o aparte a V. Ex^e

O Sr. Milton Cabral — Nobre Senador João Lobo, eu queria pedir desculpas a V. Ex^e porque, na realidade, o meu aparte foi mal endereçado. V. Ex^e tem toda razão, a questão é outra. Eu queria lembrar V. Ex^e que o FINOR-Alimentos ainda não está regulamentado a nível da SUDENE; dentro da SUDENE ainda não foram definidos os alimentos que vão merecer a prioridade dessa verba. Estamos em fins de março. Na melhor das hipóteses, que esse programa seja considerado habilitado em abril, perdemos janeiro, fevereiro e março, temos apenas nove meses até o fim do ano. As suas apreensões são bastante justificadas.

O SR. JOÃO LOBO — Agradeço o aparte do nobre Senador Milton Cabral. Realmente, o meu intuito era mostrar a minha apreensão pela impossibilidade do FINOR-Alimentos absorver o bilhão de cruzados que o FINOR vai colocar neste ano 1986 à disposição do programa, porque é um volume muito grande de dinheiro,

para ser absorvido por projetos que ainda não foram nem estudados; até o momento não foi apresentado à SUDENE um só projeto.

O Sr. Martins Filho — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Com todo o prazer, ouço o aparte do nobre Senador Martins Filho.

O Sr. Martins Filho — Nobre Senador João Lobo, V. Ex^e é um homem do Nordeste, do sofrido Estado do Piauí. Todos nós conhecemos as agruras e o sofrimento daquele povo. Portanto, procedem as suas preocupações. Todos nós, nordestinos, interessados nas soluções dos nossos problemas, estamos acostumados a ler, a ouvir dotações destinadas ao Nordeste com zeros e zeros à direita, mas na hora de liberação muitas vezes eles pesam como zero à esquerda. Tudo que possamos fazer para carrear para o Nordeste não só recursos mas, acima de tudo, a disposição para o trabalho e o desejo de resolver, de solucionar os nossos problemas, devemos fazer porque todos nós sabemos que o problema maior do Nordeste é a subnutrição e, por que não dizer?, a fome dos nossos irmãos. Eu também defendo, nobre Senador João Lobo, a entrega daquelas faixas de terra que margem as estradas, as rodovias públicas federais, as ferrovias federais aos sindicatos de trabalhadores rurais, às cooperativas de produtores rurais, às associações comunitárias que lidam com esses problemas para que, utilizando bem aquelas faixas possam aproveitá-las para produzir alimentos para o nosso povo. O Governo Federal gasta milhões e milhões de cruzados com o roço, com o preparo, com a limpeza daquelas faixas de terras, quando ele entregando 1/3 desses recursos aos sindicatos de trabalhadores rurais, às cooperativas, enfim, aqueles que se propusessem a receber 1/3 apenas do que o Governo gasta para conservação daquelas faixas, poderiam utilizá-las para produzir alimentos para matar a fome do Nordeste. Portanto, solidarizo-me com o seu discurso e digo que este é um assunto muito interessante e que nós, nordestinos, devemos nos unir no sentido de carrear para o Nordeste, não recursos no papel, mas recursos de fato que chegando lá possam, aplicados honestamente, concorrer para o desenvolvimento daquela Região.

O SR. JOÃO LOBO — Acolho o aparte do nobre Senador Martins Filho que incorporo ao meu discurso, e lembro ao nobre Senador que esse é um procedimento comum, pelo menos em Goiás.

Viajei, há poucos dias, até Rio Verde, Santa Helena e verifiquei que a faixa de estrada entre Goiânia-Rio Verde-Santa Helena é quase toda aproveitada, quase toda plantada de arroz e de milho. É um procedimento que chama a atenção de nós, nordestinos, porque no Nordeste é proibido usar-se as faixas de desmatamento das estradas federais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, finalizo o meu discurso dizendo que a minha preocupação é que esse bilhão de cruzados que o FINOR vai deixar à disposição do FINOR-Alimentos não tenha aplicação ainda neste ano de 86. Para que esse dinheiro não fique parado, ou seja aplicado em programas que não interessem ao Nordeste, a nossa sugestão seria que pelo menos 500 milhões de cruzados fossem usados em projetos já em fase de implantação pela SUDENE. A SUDENE tem quase 450 projetos em fase de implantação. Pelos menos 300 desses projetos aceitariam esses recursos para plantar uma agricultura de sequeiro de 200 ou 300 hectares. Ora, Sr. Presidente, 200 hectares e 300 projetos, seriam 60 mil hectares de terras plantadas, produzindo alimento numa época em que o Brasil muito carece disso.

A nossa sugestão, Sr. Presidente, seria no sentido de que pelo menos 500 milhões de cruzados, dotados pelo FINOR, fossem aplicados na agricultura de sequeiro no Nordeste. Não quero sugerindo isso desestimular os projetos que serão implantados com irrigação, obedecendo as normas do PROINE. Queremos e vibramos com esse programa, com esse milhão de hectares que serão irrigados dentro dos próximos 4 ou 5 anos. Mas, é que a irrigação é uma coisa tão trabalhosa, tão difícil e a nossa experiência é tão pequena nesse assunto, que tememos a morosidade desse programa. Não há razões que nos convencam que parte desses recursos não devam ser destinados, pelo menos agora, neste primeiro ano, à agricultura de sequeiro.

Sr. Presidente, são essas as ponderações que queria fazer neste momento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está sendo celebrado na Bahia, neste mês, o septuagésimo quinto aniversário da instalação em Salvador, do Colégio Antônio Vieira da Ordem dos Jesuítas. É, realmente, um marco na vida educacional da Bahia. Há 75 anos lá chegaram os jesuítas e chegaram num clima polêmico, suscitando manifestações várias de oposição e protesto, uma vez que eles vinham expulsos de Portugal com a proclamação da República. Entretanto, apesar desse clima de turbulência, esse clima polêmico que os envolveu nos primeiros tempos, os jesuítas, pela competência que lhes é peculiar, pela cultura, pela inteligência e pelos conhecimentos que lhes são próprios em matéria de educação, tornaram-se, na verdade, um grande centro educacional da Bahia. E diria mesmo que não sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se os jesuítas formaram lá bons católicos, mas posso garantir que formaram grandes brasileiros.

Desejaria, mesmo, citar alguns como exemplo. Citaria Antônio Teixeira, Hermes Lima, Pedro Calmon, Nelson Carneiro, Thales de Azevedo, Antônio Balbino, Tarçílio Vieira de Melo, Roberto Santos — atual Ministro da Educação — Jorge Amado, cuja vocação de escritor descobriu o Padre Cabral, e tantos mais. É uma imensa lista de homens ilustres que se formaram no Colégio Antônio Vieira, sob a direção de grandes padres. Nos primeiros tempos, o Padre Cabral, conhecido pelo seu trabalho sobre Antônio Vieira; o Padre Torrand, sábio botânico, o Padre Matiz e muitos outros; o Padre Bertolli, que foi Diretor do Colégio durante vários anos. E, o atual diretor realmente uma grande figura de educador, o Padre Guy Rústier. Todos esses educadores — e eu lamento não ter, agora, os elementos para citar muitos deles que mereciam ser mencionados aqui, são muitos, são tantos que eu não me lembro, mas eles mesmos vão perdoar a minha injustiça. Evoco, porém, os professores Raul Sá, grande filólogo, Herbert Forte, Helio Rocha, Waldir Oliveira, Jone Vasconcelos e Valença. Mas o que eu quero acentuar é justamente a comunidade dos jesuítas e não, particularmente, esse ou aquele padre, tanto eles são conhecidos. Mas fizeram obra meritória. Instalaram-se, inicialmente no prédio que é conhecido como a Casa de Castro Alves, uma vez que foi a casa, no Sodré, onde morreu o poeta. Depois, foi o Portão da Piedade, onde colocaram o internato e começaram a receber crianças, alunos do interior do Estado, afirmando-se dia a dia como grandes educadores. Depois transferiram-se para a atual sede no Garcia, onde abrigam realmente alguns milhares de alunos. Fui aluno dos jesuítas, mas em outros tempos e em outros lugares. Fui aluno dos jesuítas no Internat^o de Friburgo, que existiu em tempos idos. Mas, na Bahia, os meus filhos freqüentaram o Antônio Vieira, e eu, então, pude acompanhar como acompanho hoje, pois lá estiveram os meus netos, alguns já formados. Todos os alunos do Colégio Antônio Vieira. É um exemplo permanente de trabalho, de dedicação, de correção que os jesuítas oferecem à comunidade baiana, que realmente no setor da educação deve muito aos jesuítas. Foram 75 anos de trabalho sério, honesto, em que eles formaram grandes homens, homens ilustres, embora eu acredite que não tenham talvez formado grandes católicos. Entre o antigo aluno, lembra-me ainda de José Raballo, Ministro do Tribunal de Recursos, até há pouco tempo; José Carlos Souza, foi Deputado Federal por São Paulo; Felipe Freitas, muitos e muitos que eu conheço, outros que conheci e que, realmente, tiveram sua formação feita pela mão dos padres jesuítas, os grandes educadores jesuítas que começaram, aliás, na Bahia, em 1549, donde saíram, quando expulsos pelo Marquês de Pombal e retornariam 150 ou 160 anos depois, para se tornarem realmente, uma grande célula da educação do Brasil.

Era isso que eu queria deixar assinalado nos Anais desta Casa, pois é realmente um marco digno de registro

na vida da educação no Brasil. Grato, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO nº 33, de 1986

— Acrescenta § 3º ao artigo 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, na redação imprimida pelo artigo 2º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, fica acrescentado o § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 17.....

§. 3º Para cada navio de longo curso atracado no cais ou fundeado ao largo, o Comandante, o Armando ou seu representante legal requisitará, obrigatoriamente, o vigia-chefe, o vigia de portalô e o vigia rondante.”

Art. 2º O Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, no prazo de noventa (90) dias, expedirá nova regulamentação dos serviços de vigilância em navios, por vigias portuários matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo e de preferência sindicalizados, com a finalidade de ajustá-la às alterações decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, entre outras providências imprimiu nova redação ao artigo 17, do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, tornando o serviço de vigilância em navios, por vigias portuários matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo, de preferência sindicalizados, obrigatório na navegação de longo curso e a critério da ex-Comissão de Marinha Mercante - atual Superintendência Nacional de Marinha Mercante - SUNAMAM, na navegação de cabotagem.

No entanto, além de ter a SUNAMAM prontamente estipulado que na navegação de cabotagem a requisição do vigia portuário tem caráter facultativo, a efetiva aplicação da Lei na navegação de longo curso somente ocorreu a partir de 26 de junho de 1979, quando foi oficialmente publicado o Decreto nº 83.611/79, para restringir demasiadamente as possibilidades de engajamento, limitada a um único profissional na função de portalô, ferindo inclusive direitos da categoria, que em alguns portos, por força de normas regionais, possuía estatuto profissional mais favorável e abrangente.

Visando corrigir tal deformação, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 4.800, de 1981, ampliando o mercado de trabalho da categoria, o qual, por estender os seus mandamentos impositivos à navegação de cabotagem, inviabilizando sua adoção por onerar a economia nacional, foi rejeitado pelo Senado Federal, e consequentemente arquivado, frustrando novamente os anseios de afirmação profissional de melhoria social dos vigias portuários.

Porém, como a finalidade daquele projeto se revestia de irrecusável justiça social, propomos nesta oportunidade o reexame da matéria, limitando a utilização obrigatória dos vigias portuários à navegação de longo curso, em cujos fretes calculados com base na poderosa moeda norte-americana, estão embutidos os custos dos serviços, que consistem no pagamento de modesto salário-dia aprovado pela SUNAMAM com prévia audiência do Conselho Interministerial de Serviços das Empresas Estatais - CISE.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1986. — Nivaldo Machado.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.480,

DE 10 DE AGOSTO DE 1968

Revoga o Decreto-lei nº 127, de 31 de janeiro de 1967, revoga e altera a redação de dispositivos do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam revogados o Decreto-lei nº 127, de 31 de janeiro de 1967, e o artigo 14 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966.

Art. 2º Os artigos 17, 18 e 21 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. O serviço de vigilância em navios, por vias portuárias matriculados nas Delegacias de Trabalho Marítimo de preferência sindicalizados, será:

- a) obrigatório, na navegação de longo curso;
- b) a critério da Comissão de Marinha Mercante, na navegação de cabotagem.

§ 1º A remuneração do pessoal a que se refere este artigo será fixada pela Comissão de Marinha Mercante, com prévia anuência do Conselho Nacional de Política Salarial.

§ 2º A execução do serviço a que se refere o presente artigo, em sistema de rodízio, obedecerá às normas instituídas pelo Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes."

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alcides Paio — Galvão Modesto — Alberto Silva — Carlos Alberto — Nivaldo Machado — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Enéas Faria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está fenda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há número, em plenário, para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída dos Projetos de Resolução nºs 173, 176, 178, 179, 181, 182, 184, 186, 187 e 188/85; Projetos de Lei do Senado nºs 160/82, 124/83, 154/84 e 206/85, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Volta-se à lista de oradores. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é trágica a situação de Mato Grosso, diante do descalabro administrativo que reina naquela Unidade Federativa.

Os Srs. professores estão em greve. São quase 500 mil crianças sem aula.

Ainda agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, receberam mensagens e manifestos pleiteando uma solução para o caso. Qual será a solução? O Governo Federal não possui previsão orçamentária a fim de ajudar aos Estados na área do custeio (pagamento de funcionários públicos). Outra solução, qual seria? Respondo: O Governo Federal pede a um conjunto de Bancos um aval do próprio Governo Federal, para fazer uma antecipação de despesa, objetivando dar ao Governo do Estado condições de colocar em dia o seu funcionalismo. Outras providências, por exemplo, que podem ser tomadas, ou seja, o Governo Estadual aumentar a arrecadação gerando mais fiscalização tributária e ao mesmo tempo diminuir as despesas, dispensando milhares de funcionários, ociosos e fantasmas. Com isso, o Governo Estadual poderá recuperar as finanças, evitando males maiores pela frente.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, duas mensagens recebidas. A primeira é o Manifesto dos Professores de

Nova Xavantina—MT, datado de 11 de março último; e a segunda é um telegrama do Sr. Hélio Murara Garcia, de Sinop, cidade do intitulado Nortão de Mato Grosso.

"MANIFESTO"

Nós, professores de Nova Xavantina, reunidos em Assembleia do dia 10 do corrente mês, às 20:00h, na Câmara Municipal, decidimos, por unanimidade:

- 1 — entrar em greve em apoio ao movimento já existente em 51 Municípios do Estado de Mato Grosso;
- 2 — que todas as escolas deste Município devem permanecer fechadas durante todo o movimento.

Considerando que existe uma política nacional de "Educação para todos", visando a melhoria da qualidade do ensino, não entendemos a atitude do Governo Estadual de demitir em massa os professores.

Considerando que o orçamento destinado à Educação, pela União, no ano de 1986, é o maior da História do Brasil, não entendemos porque o Governo Estadual:

- não constrói mais salas de aula;
- atrasa salários;
- não contrata mais professores;
- não reforma as escolas;
- não investe na educação de adultos.

Considerando o esforço do Governo Federal em promover o Dia "D" (Dia Nacional da Educação), visando a formulação de um programa nacional de educação, a partir das bases, não entendemos porque o Governo Estadual:

- impõe normas administrativas arbitrárias, em detrimento da qualidade do ensino.

Considerando que o Governo Federal reduziu o "déficit" da Previdência e Assistência Social (INPS/INAMPS), não entendemos porque o Governo Estadual nos tira o direito de recebermos assistência à saúde, mas desconta dos nossos salários para o IPEMAT, que não atende aos seus contribuintes e não paga aos médicos, clínicas, hospitais e laboratórios conveniados.

Considerando que o Governo Federal reformulou a política econômica nacional, trazendo estabilidade à moeda (cruzado) e segurança ao povo brasileiro, através do plano nacional de inflação zero, não entendemos porque o Governo Estadual demite funcionários, atrasa salários, gerando inflação, acarretando prejuízos para os comerciantes e funcionários, bem como insegurança para ambos.

Dante do exposto, vemos que a Nação brasileira caminha em direção à paz, à prosperidade, à estabilidade sócio-econômica e à valorização do homem pelo homem, enquanto que o Estado de Mato Grosso caminha em direção totalmente oposta, dando-nos a convicção de que se encontra acéfalo, desgovernado.

Justificamos nossa decisão de greve em razão do não-pagamento do mês de fevereiro, da imposição de normas arbitrárias, da demissão em massa dos professores, do atraso dos salários e por desejarmos a melhoria da qualidade do ensino.

Contamos com a compreensão, a cooperação e o apoio de alunos, pais, comerciantes e toda a comunidade nova-xavantinense.

Proclamamos nossa greve legal, justa e legítima

Nova Xavantina, 11 de março de 1986."

"As associações de pais e mestres das escolas estaduais de Sinop, preocupadas com o rumo que a educação está a tomar no Estado de Mato Grosso, devido a paralisação das aulas, apela a Vossa Exceléncia medidas urgentes na solução deste incrível e crucial problema.

Os pais, os alunos, a comunidade estão revoltados, a situação é absurda, os mestres têm seus direitos, e os alunos não podem pagar por isso.

É hora de se tomar providências, por mais urgentes que sejam, serão tardias, mas a comunidade espera ansiosamente esta solução.

O pagamento deverá ser restabelecido urgentemente, pois o professor, como os demais segmentos da sociedade, também necessita, de dinheiro para efetuarem suas compras e para viver. — Hélio Murara Garcia, Representante."

Essas mensagens, Sr. Presidente, Srs. Senadores, melhor do que eu, confirmam e comprovam o drama que vive a população mato-grossense, de um modo geral e no caso específico da educação, onde nunca poder-se-ia chegar a tal ponto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Programa Integrado de atendimento à Criança — o "Primeiro, a Criança", como denominou o Presidente José Sarney. Por ocasião da solenidade do seu lançamento, no Palácio do Planalto, em janeiro de 1986, — foi implantado em três capitais nordestinas, Salvador, Aracaju e Maceió, de acordo com o cronograma elaborado pela Legião Brasileira de Assistência (LBA).

A propósito da implantação desse magno empreendimento em Aracaju, ocupei a tribuna do Senado Federal no dia 12 de março passado, relatando a intensa programação desenvolvida pela Excelentíssima Senhora Marly Sarney, digna Presidente do Conselho de Administração da LBA e Dona Maria do Carmo Vilaça, Presidente da PRONAV, do Doutor Marcos Vinícius Vilaça, ilustre Presidente da entidade, no dia 11, destacando, no conjunto dos eventos então transcorridos, e a visita feita ao Instituto Lourival Fontes, que vem desenvolvendo suas atividades no concernente ao combate à desnutrição, à mortalidade infantil e à promoção de assistência social às crianças e menores carentes de Sergipe.

Desejaria, agora tecer algumas considerações sobre o Programa Integrado de Atendimento à Criança — "Primeiro, a Criança", o qual tem como objetivo prioritário contribuir para redução da morbi-mortalidade infantil e aprimoramento do desenvolvimento físico e psicossocial da criança na faixa etária de 0 a 6 anos, integrante de famílias com rendimento inferior a 2 salários mínimos.

Essa população de 0 a 6 anos em estado de pobreza absoluta constitui a população - alvo dos Programas Creche-Casulo e PCA (Complementação Alimentar), as duas áreas básicas de atendimento materno-infantil através das quais a Legião Brasileira de Assistência (LBA) vem, desde 1977, sistematizando e consolidando sua atuação.

São programas executados através de uma rede nacional prestadora de serviços que vêm se expandindo nestes últimos anos.

Os indicadores que retratam o sombrio panorama da situação em que se encontram as crianças brasileiras evidenciam a transcendental importância do aludido programa "Primeiro, a Criança":

a) do total de 22,5 milhões de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos, 69% possuem um conjunto de carencias físicas e psíquicas que afetam seu crescimento, seu desenvolvimento e dificultam sua sociabilização;

b) em cada mil crianças nascidas vivas, 88 morrem antes de completar 1 ano de idade;

c) cerca de 53% da população infantil brasileira apresentam algum grau de desnutrição com predominância na Região Nordeste, superior em 10 vezes à Região Sul;

d) dos 22,5 milhões de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, apenas 2 milhões e meio têm atendimento pré-escolar.

Tais números, divulgados pela Secretaria de Bem Estar Social da LBA demonstram a essencialidade e as dimensões do "Primeiro, a Criança" que o Presidente José Sarney anunciou à Nação, em janeiro de 1986, por ocasião da solene instalação do Conselho Administrativo da LBA.

Trata-se, efetivamente, do maior plano de desenvolvimento social a ser adotado no País.

Conforme esclareceu o Chefe da Nação, nessa oportunidade "...ele mobiliza 1 trilhão e 93 bilhões de cruzados, recursos a serem acrescidos, a partir do corrente ano, ao orçamento da LBA, praticamente triplicando o valor atual.

"Este plano — acentuou o Presidente Sarney — fundamenta-se diretamente na opção pelos pobres, mar-

ca de um Governo que quer ver solucionado o problema social, problema que agride as forças do país naquilo que ele apresenta de mais promissor — a sua infância.

Este programa atenderá a mais de 1 milhão de crianças das áreas mais desassistidas, os chamados bolsões de miséria e fome, filhos de pais com rendimento inferior a dois salários mínimos, enquadrados na faixa etária de até 6 anos.

Mais de 1 milhão e 17 mil crianças se somarão às 1 milhão e 725 mil já atendidas pela LBA por intermédio de seu diversificado elenco de programas.

Participarão desta iniciativa as comunidades e o UNICEF (Fundo da Organização das Nações Unidas para a Infância), com a qual a LBA se articulou na luta contra a mortalidade infantil.

A propósito do "Primeiro, a Criança" o Presidente da LBA Marcos Vilça, em declarações à imprensa, afirmou-se que "...o fato de morrerem no Brasil mil crianças por dia representa uma iniqüidade, uma dívida social gravíssima, que precisa ser resgatada rapidamente.

"Este número — disse o ilustre escritor — coloca o país em sétimo lugar do mundo, em matéria de mortalidade infantil.

O Nordeste, por exemplo, é a região que sofre maior incidência de mortalidade infantil.

Chega mesmo a representar um quinto das crianças que morrem por ano em toda a América Latina. Trata-se de situação extremamente constrangedora para o Governo e para a sociedade".

Em sua primeira fase, 77 municípios das regiões metropolitanas de Fortaleza, Recife e Salvador, as capitais dos Estados nordestinos, norte de Minas e Baixada Fluminense, serão atingidas com a aplicação de recursos da ordem de 1,93 trilhões de cruzados — ou seja, quase o triplo de todo o orçamento da LBA em 1984.

Digna de relevo tem sido a entusiástica atuação da Senhora Marly Sarney, digna presidente do Conselho de Administração da LBA na implantação do "Primeiro, a Criança".

Com rara sensibilidade e reconhecida experiência no concernente ao estudo e solução dos problemas vinculados à melhoria das condições de vida das camadas mais carentes e desassistidas da população, Dona Marly Sarney tornou-se credora da gratidão do povo maranhense através das obras sociais que realizou no seu Estado.

Agora, como Primeira Dama, dá prosseguimento, ao lado do Chefe da Nação, ao seu desempenho nessa área, empolgada pelos objetivos do "Primeiro, a Criança", no âmbito mais amplo das responsabilidades da LBA, através de ações convergentes que visam reduzir os alarmantes índices de mortalidade e subnutrição, concentrando recursos em cinco áreas básicas de saúde: complementação alimentar; vacinação; incentivo ao aleitamento materno (fator de imunização); estimulação infantil; e aplicação do soro de reidratação oral.

Em face dos objetivos concretos, do conteúdo e das perspectivas do "Primeiro, a Criança" — considerado como o maior plano de desenvolvimento social do País, não me seria lícito omitir-me diante dessa iniciativa do Presidente José Sarney, pelo muito que ela significa para a saúde, o bem-estar e a sobrevivência das crianças oriundas das faixas mais vulneráveis e carentes do nosso povo.

São estas a razões que me levam, nos concisos limites destes comentários, a enaltecer o mencionado Programa, que todos os brasileiros aplaudem como uma autêntica mobilização de recursos financeiros, técnicos e humanos contra a subnutrição, as doenças e os alarmantes índices de mortalidade infantil que constrangem a sociedade e desafiam a capacidade empreendedora dos Governos em todas as unidades da Federação. (Muito bem! Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

I

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1985 (nº 6.698/85, na Casa de origem),

de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o Plano Nacional de Informática e Automação — PLANIN (dependendo de pareceres das Comissões de Ciência e Tecnologia e de Economia).

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.159, de 1985), que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 152.682.159.144 (cento e cinquenta e dois bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.160, de 1985, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37, de 1986, do Senador Alfredo Campos, de adiamento da votação para o dia 2 de abril de 1986).

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.167, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT) a elevar em Cr\$ 4.886.412.000 (quatro bilhões, oitocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e doze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.168 e 1.169, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.173, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.541.692.500 (oito bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.174 e 1.175, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.176, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.680.050.000 (dois bilhões, seiscentos e oitenta milhões e cinqüenta mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.177 e 1.178, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.181, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 275.952.706 (duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e seis cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 1.182 e 1.183, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.184, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alta Floresta (MT) a elevar em Cr\$ 3.140.422.050 (três bilhões, cento e qua-

renta milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e cinqüenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.185 e 1.186, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.190, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitipoca (PR) a elevar em Cr\$ 1.007.805.300 (um bilhão, sete milhões, oitocentos e cinco mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.191 e 1.192, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.206, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra Mansa (RJ) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 15.897.513.479 (quinze bilhões, oitocentos e noventa e sete milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros) tendo

PARECERES, sob nºs 1.207 e 1.208, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.209, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 42.459.266.750 (quarenta e dois bilhões, quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinqüenta cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.210 e 1.211, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.212, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 872.837.604 (oitocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quatro cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.213 e 1.214, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Municípios, favorável.

12

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1982, da Senadora Laélia de Alcântara, que restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto, tendo

PARECER, sob nº 849, de 1985, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

13

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que facilita às empresas revendedoras de combustível ao público o paga-

mento a vista ou da parte por elas efetivamente comercializada, tendo

PARECER, sob nº 742, de 1985, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

14

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que define a residência médica e disciplina o exercício profissional da atividade, dando outras providências, tendo

PARECER, sob nº 463, de 1985, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

15

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que permite o uso dos créditos em fundos do Decreto-lei nº 157 para amortização de prestações do Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECER, sob nº 881, de 1985, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

16

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1985-DF, que aprova o Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.108 e 1.109, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— do Distrito Federal, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-DF.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 54 minutos.)

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL 17ª Reunião (especial), realizada em 5 de dezembro de 1985

Às dezessete horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes o Senhor Senador Mauro Borges, Presidente, e os expositores João Gilberto, Deputado Federal; Dr. Osório Adriano Filho, Presidente do Partido da Frente Liberal-DF; Dr. Fernando Tolentino, Secretário-Geral do Partido do Movimento Democrático Brasileiro; Dr. Marco Antônio Campanella, Presidente do MR-8-DF; Dr. Joselito Corrêa, Presidente do Comitê JK-DF; Dr. Atilia Pompeu de Souza, Representante do Movimento Feminino do PMDB-DF; Dr. Geraldo Campos, Coordenador do Grupo Unidade-PMDB-DF, reúne-se em reunião especial a Comissão do Distrito Federal. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Mauro Borges, declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos seus pares que a presente reunião se destina ao Ciclo de Debates sobre Brasília, e que os expositores de hoje falarão sobre o tema Representação Política para o Distrito Federal. Logo após, o Senhor Presidente faz a apresentação dos palestradores e os convida para fazerem parte da mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece aos presentes que, logo após a palestra dos expositores, é franqueada a palavra ao público, para debates com as devidas autoridades presentes na mesa dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente, ao encerrar os debates, agradece aos palestradores pelo atendimento ao convite de participação neste ciclo de debates e pela magnífica atuação de cada um na palestra e nas respostas, agradece também às demais autoridades presentes e ao público em geral. Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas sejam publi-

cadas em anexo a esta Ata, e que seja remetida uma cópia ao Governador do Distrito Federal, Deputado José Aparecido de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Mauro Borges.

ANEXO À ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1985, REFERENTE AOS PRONUNCIAMENTOS DO DEPUTADO JOÃO GILBERTO, DR. OSÓRIO ADRIANO FILHO, PRESIDENTE DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-DF, DR. FERNANDO TOLENTINO, SECRETÁRIO-GERAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, DR. MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA, PRESIDENTE DO MR-8-DF, DR. JOSELITO CORRÊA, PRESIDENTE DO MOVIMENTO JK — TANCREDO/SARNEY, DR. ATILIA POMPEU DE SOUZA, REPRESENTANTE DO MOVIMENTO FEMININO DO PMDB-DF, DR. GERALDO CAMPOS, COORDENADOR DO GRUPO UNIDADE PMDB-DF, ALÉM DO SENADOR MAURO BORGES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL E CONVIDADOS PRESENTES, FEITOS DURANTE A REUNIÃO, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Mauro Borges

Vice-Presidente: Senador Raimundo Parente
Integra do apanhamento taquigráfico da reunião

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL Ciclo de Debates sobre Brasília

Reunião em 5-12-85, às 17:30h.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Está aberta a reunião.

Convidado, para tomar parte da Mesa, o Deputado João Gilberto; Fernando Tolentino, 1º-Secretário do PMDB do Distrito Federal; Carlos Alberto Torres, Presidente do PCB; Dr. Osório Adriano Filho, Presidente do PFL do Distrito Federal e o Sr. Marco Antônio Campanella, Presidente do MR-8.

Srs. membros da Mesa, meus senhores e minhas senhoras:

Hoje encerramos nosso último encontro do Ciclo de Debates sobre Brasília, com o tema, o mais palpável, que é exatamente o da Representação Política do Distrito Federal. Infelizmente, foi um dia negativo, sob muitos aspectos: o Congresso está em dias de encerramento da sessão legislativa, todo mundo correndo para lá e para cá, com viagens, e nós perdemos muito da assistência que poderíamos ter, mesmo a presença de muita gente do Congresso Nacional. Não tem sido como as demais reuniões, quando não temos nem lugar para sentar, é preciso mesmo trazer cadeiras de fora para acomodar a todos. Essa reunião que deveria ser, sem dúvida, a mais concorrida, em face dessa circunstância, tornou-se a menos expressiva em número de participação.

Entretanto, sob outros aspectos, temos motivo de alegria por vermos pessoas aqui, na Mesa, de alta expressão política. Isso muito nos honra, e eu tenho certeza de que cada um dará o seu ângulo pessoal, a sua visão política do Distrito Federal para o presente e para o futuro. Esse é um dado fundamental, já que está decidido que o Distrito Federal terá oito Deputados Federais e três Senadores, podendo ter também, quem sabe, ainda esse ano que vem, uma representação legislativa local e a eleição direta do Governador. Esta é ainda uma esperança, uma perspectiva, mas não uma certeza, se não for agora, com certeza, sairá na Constituinte, na nova Constituição da República.

Eu tenho assinalado nas outras palestras, que o Distrito Federal, devido à rapidez imensa de seu crescimento, à vinda de pessoas de várias procedências do País e até do mundo, faz com que a população do Distrito Federal seja um conglomerado muito particular, com idéias completamente diferentes. A nossa tarefa, a tarefa de todos nós, é fazer um amplo debate não apenas da parte política, mas sobre todos os problemas como fizemos aqui, no

caso da habitação, do uso do solo, dos problemas de trabalho, de transportes e outros mais. É preciso que se tenha uma visão — eu não digo unânime, porque isso seria difícil —, pelo menos, amplamente majoritária sobre o enfoque a ser dado a cada problema.

Vocês vão eleger Deputados e Senadores, e eles vão ficar meio atônitos para descobrir o que o povo de Brasília quer e precisa. Se nós vamos fazer um repensamento de Brasília, uma revisão das suas origens, vamos deixar de mão uma cidade administrativa, política, universitária, e vamos jogar a indústria pesada para cá, vamos fazer um pólo petroquímico, vamos fazer uma série de indústrias, uma grande concentração populacional? Tem gente que pensa assim, acha que está muito certo. Mas eu tenho certeza que o pensamento é amplamente dividido, não há nenhum interesse em que Brasília tenha a sua população desmedidamente crescia e saia fora dos parâmetros para os quais ela foi criada e foi traçada.

É preciso que se pense na participação da região imediatamente próxima de Brasília, do seu entorno, que faz parte da vida de Brasília. Não se pode pensar num projeto do Distrito Federal sem que se cuide dessa população, que tem que ser um planejamento integrado. Não se pode pensar em soluções de telefone, de ônibus, de luz elétrica, de esgoto sem pensar no entorno.

Numa visão mais ampla, é preciso pensar na Região Geoeconómica, nessa região de Goiás, particularmente, mas também na de Minas Gerais, que dá sustentação material a Brasília, sobretudo no fornecimento de alimentos, como grãos, carne, etc.

Enfim, Brasília tem problemas bem palpáveis nas nossas mãos. É preciso que tenhamos imaginação, é preciso que fiquemos desprovidos de preconceitos, é preciso que abramos as asas da criatividade, não procurar soluções que foram adotadas em outros países, mas assim como Brasília foi criada com uma concepção nova no mundo, uma cidade inteiramente diferente das outras, as soluções políticas também podem ser dessa forma. Não uma roupa feita para servir a qualquer um com pequenos retoques, mas uma roupa sob medida para o caso de Brasília, para o Distrito Federal.

Vou franquear a palavra a cada um dos presentes e eles terão o prazo de cinco a dez minutos. Fendo esse período, os Srs. poderão tecer comentários sobre problemas da organização política. O pensamento dos Srs. assim como perguntas ou contestações serão considerados. Advirto a cada um dos Srs. que, ao formularem suas perguntas, façam-na declinando, em primeiro lugar, o nome, a função que exercem, se pública ou particular. Se for possível, gostaria que os Srs. dessem ao Secretário da Comissão do Distrito Federal, que patrocina esta reunião, os seus nomes, a fim de que os nossos trabalhos tenham um curso normal.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Senador Mauro Borges, Presidente da Comissão do Distrito Federal, que nos propicia este encontro; Srs. dirigentes de partidos e correntes políticas aqui representados; Srs. representantes dos vários setores da comunidade do Distrito Federal:

O meu pensamento sobre a representação do Distrito Federal, na qual estou envolvido como cidadão brasileiro e como parlamentar, de vez que brasiliense lamentavelmente não sou, sou gaúcho, mas nem por isso posso deixar de ter um envolvimento de cidadania brasileira e de parlamentar na questão, meu pensamento, dizia, é bastante conhecido. Há tempos que participo de debates, alertando sobre os riscos de duas posições diferentes que me pareciam em limites não totalmente positivos para a representação do Distrito Federal, uma que queria reproduzir no Distrito Federal de hoje a situação do Rio de Janeiro, que era uma cidade que tinha a sua Câmara de Vereadores, que me parece muito pouco para a complexidade urbana, política, social do Distrito Federal de hoje e a sua diversidade de comunidades.

A outra corrente é aquela que sonha com a pura e simples transformação do Distrito Federal num Estado igual aos demais Estados da Federação, o que me parece inatingível. Porque está na base da Federação brasileira que os Estados terão a capital neutra, ou seja, o conjunto dos Estados brasileiros dificilmente viria um dia a aceitar que a capital de todos estivesse sediada em um determinado Estado. Senão não seria necessário ter feito o Dis-

rito Federal. A capital sairia do Rio de Janeiro para o Estado de Goiás, permaneceria no Estado de Goiás, sob a jurisdição do Estado de Goiás. Quer dizer, está na base do pensamento da Federação brasileira de que a capital será neutra em relação aos Estados-membros da Federação.

O equívoco foi, esses anos todos, confundir o fato de o Distrito Federal não ser o Estado-membro da Federação, mas ser um lugar neutro em relação aos Estados-membros, confundir isto com a ausência absoluta de representação popular, que não tem nada a ver uma coisa com a outra.

Tendo sido possível este ano dar um primeiro passo na discussão concreta dos caminhos da representação do Distrito Federal, ousamos dá-lo sabendo da sua limitação que foi garantir a presença do Distrito Federal na Constituinte. E isto foi garantido, em maio deste ano, pela Emenda nº 25. Imaginem vocês o que seria se fizessem uma Constituinte que vai repensar o Brasil inteiro, e esta Constituinte teria representantes de todos os cidadãos brasileiros, menos os moradores do Distrito Federal. Até porque, se as outras questões da representação política do Distrito Federal não forem resolvidas até a Constituinte, nós teremos, no mínimo, a garantia de que a Constituinte contará com representantes eleitos para o Distrito Federal, para que a questão seja melhor discutida, se o Congresso Nacional não tiver a lucidez e a competência de deslindar essa questão até a Constituinte.

Portanto, garantida está a presença do Distrito Federal na Constituinte e isso é muito importante. Não se poderia repensar o Brasil quando se pode discutir até a Federação e, portanto, essa questão da neutralidade do Distrito Federal, não poderia se discutir a Constituinte sem a presença dos representantes do Distrito Federal. Isso está vencido. É etapa ganha, desde a Emenda nº 25, desde maio deste ano.

Fico feliz agora porque vejo que o debate da representação do Distrito Federal tende a ir para um leito do possível, do real e isso me agrada. Tenho dito em vários debates, dos quais participei, e alguns presentes também estiveram nesses debates, que uma coisa é acenarmos bandeiras meramente reivindicatórias, outra coisa é sentarmos na mesa para discutir os parâmetros da concretização daquilo que lutamos.

Então, af surgem as questões práticas e concretas. Uma vez acenamos a bandeira da Constituinte. Este ano tivemos o duro, o difícil parto de uma Constituinte para o Brasil. De que forma? Dessa ou daquela, etc. Uma vez acenamos a bandeira da representação para o Distrito Federal. Agora estamos diante de possibilidades concretas. Isso me alegra, ver a chegada de caminhos concretos. Não sei se será o melhor caminho, quem dirá será a comunidade do Distrito Federal, mas entendo que é um caminho real, que é este substitutivo oferecido a nível de Comissão Mista do Congresso Nacional, do Senador Alcides Saldanha, que contempla dois ou três ganhos importantes.

O primeiro é o povo do Distrito Federal ter a sua representação local, na forma de uma Assembléia eleita pelo voto direto dos cidadãos do Distrito Federal. Essa Assembléia terá uma determinada autonomia legislativa que não será igual à dos Estados, mas será uma autonomia legislativa prevista pela União; o segundo é a eleição direta para Governador, que é uma questão bastante polêmica, parece-me a nível de Congresso Nacional, mas é uma questão que está imposta e que é interessante discutir; o terceiro é a caracterização de que a Lei Orgânica do Distrito Federal, que é a lei que vai permanecer atrelando o Distrito Federal à União, que vai diferenciá-lo dos Estados, que não vai dar a ele autonomia completa de Estado-membro da Federação, mas essa Lei Orgânica poderá tratar de uma organização ainda mais a nível local. Não poderá dividir o Distrito Federal em regiões, mas poderá atribuir nível de representação local nessas regiões, tenha o nome que tiver. Não quero discutir nomes, quero discutir a forma de representação. A própria lei terá condições de fazer com que em Taguatinga funcione um tipo de representação da cidadania. A forma está em discussão, estará aberta a partir do momento da aprovação da emenda para lei. Que no Guará, por exemplo, funcione um tipo de representação da cidadania, que essa representação funcione junto às administrações regionais.

Tudo isso fica em aberto, com a possibilidade da lei Orgânica do Distrito Federal prever.

Então, estamos diante de três passos positivos que me parecem muito próximos do real, do necessário e do bom que são: eleger diretamente um Governador que, reconheço, é uma questão que ainda guarda um resíduo de polêmica muito forte; eleger um órgão legislativo no Distrito Federal, tenha o nome que tiver, mas um órgão eleito pelo voto direto dos cidadãos, e organizar o Distrito Federal de forma que a comunidade tenha uma participação a nível bem local na elaboração da administração, na direção dos negócios públicos.

Creio que devemos trabalhar, temos af três meses de recesso, em que o Congresso Nacional fica aberto; temos que mobilizar a comunidade do Distrito Federal; temos que amadurecer essas idéias; temos que avançar esse debate e sinto que a comunidade do Distrito Federal ainda não tem a intensidade de participação que deveria ter nesse debate. Aliás, as repetidas oportunidades em que dele tenho participado me dão essa convicção, não consigo participar de um ato de milhares de pessoas pela representação do Distrito Federal, tenho sempre participado de atos de dezenas de pessoas. Isso me dá uma certa sensação de que precisamos envolver o cidadão do Distrito Federal nesse tipo de discussão e, mais ainda, temos três meses para fazer isso, para tentar em março ou abril resolver essa questão nesse período pré-constituinte.

Caso não tivemos essa competência, caso o Congresso Nacional não tiver essa sensibilidade, caso a mobilização não tiver essa intensidade tenho certeza que essa questão será deslindada na Constituinte.

Era essa a minha contribuição para a discussão deste assunto tão interessante para todos os brasileiros e que, como cidadão brasileiro e como parlamentar também, por ele me preocupo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Acabamos de ouvir as lúcidas e competentes palavras de um dos expoentes de nossa Câmara Federal, que é Deputado João Gilberto, que colocou, de uma maneira muito clara os pontos fundamentais da organização política do Distrito Federal, com os quais, pessoalmente, concordo inteiramente. É preciso não esquecer que Brasília não é uma cidade apenas do povo daqui; é uma cidade do povo daqui, mas também da República, é uma cidade republicana. É fundamental essa compreensão, porque tirando esse caráter não se vai fazer Brasília ter mais status, ao contrário, vai diminuir o status de Brasília, vai, talvez, inviabilizar essa condição de neutralidade que ela precisa ter.

Gostaria de anunciar a presença do Dr. Otilia Pompeu de Souza, representante das mulheres do PMDB do Distrito Federal, esposa do nosso querido amigo Dr. Pompeu de Souza, a quem convido para fazer parte da Mesa. (Palmas)

Com a palavra o Dr. Fernando Tolentino, 1º Secretário do PMDB do Distrito Federal e um dos pioneiros da organização política do PMDB no DF.

O SR. FERNANDO TOLENTINO — Exmº Sr. Senador Mauro Borges, Presidente da Comissão do Distrito Federal, Exmº Sr. Deputado João Gilberto, também companheiro de Partido, demais integrantes da Mesa, companheiros de outros partidos:

Está se vivendo realmente um momento muito rico da realidade política do Distrito Federal. Para nós que estamos vinculados desde o início do PMDB a esta luta pela representação política, este é um momento de particular felicidade. Se é verdade que a população do Distrito Federal ainda não está integralmente envolvida pelo debate da representação política, pela teorização, discussão na representação política, a verdade é que a aceitação da proposta de representação política tem-se ampliado em amplitude e qualidade em todo o Distrito Federal. Não só segmentos da sociedade de Brasília que se opunham tenazmente à representação política, hoje, aceitam como verdade inelutável essa necessidade, mas segmentos que realmente insistiam em restringir a representação política, em tornar mais estreita, menos representativa, com menor alcance de decisão, também recentemente têm-se incorporado à visão ampla de representação política, a ampliação para todos os níveis. Os companheiros mais antigos desta luta lembram que determinados segmentos da sociedade, principalmente as elites econômicas, se opunham quase que absolutamente, no

início, a qualquer tipo de representação política do Distrito Federal. A partir da luta daqueles que levaram essa bandeira, especialmente os que se organizavam então oposicionistas, esses segmentos começaram a desposar a proposta de uma representação política a nível de Congresso. Realmente, durante muito tempo, talvez quatro ou cinco anos de luta pela representação política do Distrito Federal, os que se integraram nessa luta tiveram que internamente tentar superar a divisão que existia entre os setores de elite, que só aceitavam uma representação no Congresso, e os setores populares que exigiam a representação em todos os níveis. O PMDB, em determinado momento da sua vida, através da Fundação Pedroso Horta, chegou mesmo a fazer um inquérito com a população do Distrito Federal, não chegou a ser uma pesquisa, mas um inquérito junto à população para constatar se realmente havia o interesse na população de que a representação fosse em todos os níveis. O resultado demonstrou claramente, de modo insofismável, duas verdades: primeiro, que o maior interesse da população, e isso é mais do que natural no tipo de realidade vivida naquele momento, era uma representação executiva — governador e prefeito; e em segundo lugar, aí já abstraindo um pouco a questão da realidade autoritária do regime militar, o que se verificou é que o interesse era tanto maior quanto mais reduzido fosse o nível de representação, a amplitude de representação. O interesse era para vereador do que para deputado estadual, maior para deputado estadual do que para deputado federal, maior deputado federal do que senador, em proporções largas, até a nível superior a 90% de preferência em praticamente todos os pontos das cidades e segmentos da população para representação efetivamente local.

No segundo momento dessa luta pela representação, ainda sob o regime militar, essas elites não mudaram a proposta, mudaram o argumento. Passaram a defender que não eram contra uma representação legislativa local, que apenas eram favoráveis à conquista da representação política por etapas, uma primeira etapa congressual e uma segunda etapa de representação local, representação do Distrito Federal.

Naquele período, o PMDB, por seus vários segmentos, por boa parte dos seus segmentos defendia que isso era um risco muito sério, porque se tivéssemos eleições antes para o Congresso, para que esse Congresso, então, com representantes de Brasília concedesse representação local, provavelmente, se não tivéssemos representantes no Congresso contra a representação local teríamos, pelo menos, representantes omissos com relação a esse problema, dado que a criação da representação local significaria perda de poder para aqueles políticos que se colocassem no Congresso Nacional. É evidente que sendo o único mandatário com mandato popular, aquele deputado federal ou aquele senador começaria a entender a existência de um risco no surgimento de uma liderança política mandatária mais próxima da população, no caso os Deputados do Distrito Federal a uma Assembléia local.

De modo que é particularmente satisfatório vermos que essas duas etapas estão acabando vindo antes da primeira eleição, porque então os segmentos que se opunham à representação local, de um lado por problemas circunstanciais da escolha do último governo do Distrito Federal, acabaram entendendo que a elite local não tinha forças suficientes para indicar o Governador local ao Governo federal, e com isso acabaram aceitando a perspectiva de eleição direta para Governador do Distrito Federal. De outro lado, pressionado pelos segmentos sociais vários, entenderam que a discussão da representação local se daria nas vésperas e durante a campanha para a representação federal e nacional, Câmara e Senado. Daí que neste interstício está sendo possível empreender, antes das primeiras eleições, já a luta para a ampliação da representação política.

Em suma, parece-nos que fica evidenciado que a realidade puxa a política, a realidade impõe à política uma determinada postura.

No PMDB sempre tivemos a posição de representação em todos os níveis, os mais amplos possíveis, e sempre discutimos nos vários seminários realizados pela Fundação Pedroso Horta, pelo próprio PMDB, em suas convenções, sempre discutimos a questão da neutralidade: Sempre tivemos, sobre a questão da neutralidade, uma postura de que a situação do Distrito Federal com re-

lação ao País era um tanto quanto semelhante à situação das capitais dos Estados com relação ao conjunto dos Estados. Portanto, se nos Estados havia luta para eleição direta do Prefeito haveria que ter luta no Distrito Federal para eleição do Governador, dado que a eleição direta do prefeito da capital não criaria óbices incontornáveis à presença de um prefeito em oposição ao governador. Isso, agora, temos, na realidade, vários prefeitos de capital que tomarão posse logo mais em oposição ao governador de seus respectivos Estados, e a democracia impõe que essas regras sejam aceitas.

Por outro lado, nós sempre entendemos que a neutralidade, e o Deputado João Gilberto ilustrou aqui com essa visão, a neutralidade não se dá, necessariamente, nos níveis de representação. O que não se pode entender, dizia o Deputado João Gilberto, que por suposto da neutralidade exista um impedimento do povo dispor da representação. Eu diria, com relação à representação local, do povo dispor sobre seu próprio espaço.

O que sempre entendemos no PMDB é que o caráter neutral de Brasília, do Distrito Federal, que de resto devemos lembrar que é muito ligado à questão do Plano Piloto de Brasília, esse caráter neutral está ligado não à questão do impedimento de o povo de Brasília dispor do seu espaço, ou, muito menos, de participar da legislação federal que se aplica sobre a sua própria população. Está no impedimento de ter o caráter federal da cidade.

Significa, no nosso entendimento, que não há nível de poder em que o povo de Brasília não deva participar. Não há nível de poder e por que possa ter prejuízo com a participação democrática da população de Brasília, seja no nível de vereador, seja no nível de deputado estadual, seja no nível de deputado federal ou de senador.

O que pode haver, na questão do limite à soberania desse povo sobre o seu espaço, não é a questão da instância. É a questão da amplitude dessa disposição sobre o seu espaço.

É evidente que não se pode permitir que o povo do Distrito Federal venha a distorcer o caráter federal desta capital, venha a promover, por exemplo, disfunções ou distorções sérias com relação ao Plano Piloto de Brasília, que é uma cidade monumental. Embora nos pertença, a população do Distrito Federal é também não só uma propriedade deste País como é até um símbolo de toda a Humanidade.

Então, entendemos sempre que, na legislação que vênia a reger o Distrito Federal, haja limitações a que o povo de Brasília legisle sobre alguns aspectos da realidade local que possam significar um prejuízo sério para o caráter federativo, para o caráter federal da Capital.

Detenho-me por aqui, porque nos debates poderão surgir mais coisas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Convido a fazer uso da palavra o Sr. Carlos Alberto Torres, Presidente do PCB.

Convidado o Sr. Joselito Correia, Presidente do Comitê JK, fazer parte da Mesa.

Tendo necessidade de comparecer ao plenário, rapidamente irei lá e volto. Peço ao nobre Deputado João Gilberto assuma a direção dos trabalhos.

O SR. CARLOS ALBERTO TORRES — Sr. Presidente, Companheiros Participantes deste debate:

Hoje falar sobre representação política já começa a ser mais difícil do que era há um ano, há dois anos. De fato, já começa a haver um consenso de como deve ser a organização política do Distrito Federal, como deve se dar a representação política do Distrito Federal.

Os nossos companheiros que já falaram apresentaram uma questão que é básica — o caráter federal do Distrito Federal, que não deve ser perdido. Este é um conceito conquistado pelo povo brasileiro. É um conceito que garante que a Capital da República esteja situada num território que tenha uma limitação nos seus poderes, exatamente para poder ser um Poder, para poder situar o Poder de toda a República. Ou seja, a força desse conceito é exatamente o de fortalecer a Capital, no sentido de que ela possa eleger, possa exercer o seu papel de Capital da República. Ao mesmo tempo, aqui se coloca, nitidamente, a presença de um povo concreto, que começa a ter a sua história, começa, através das suas lutas, da sua cultura própria, a produzir um conjunto de comportamentos, um conjunto de práticas que caracterizam exatamente um povo, que caracterizam uma cidadania.

Nesse sentido, nós, no Distrito Federal, temos encaminhado sempre a reivindicação de representação política no sentido de que ela efetivamente se dê em todos os níveis, limitada por essa concepção de que aqui, também, somos um Território federal. Como seria, no Distrito Federal, essa representação em todos os níveis? Guardada a sua especificidade de também ser uma capital do País e, portanto, de todo o povo brasileiro.

Em primeiro lugar, não poderíamos ter uma representação política semelhante à do antigo Rio de Janeiro, da antiga Capital. Inclusive, porque existe aqui uma distribuição geográfica da população bem diferente daquela que havia no antigo Distrito Federal. Aqui temos especificidade que não tínhamos lá no antigo Rio de Janeiro. A cidade do Rio de Janeiro e o Distrito Federal eram praticamente apenas uma cidade, era apenas a cidade do Rio de Janeiro.

Aqui no Distrito Federal, temos cidades com características próprias, com populações que superam, inclusive, o próprio Plano Piloto, e essas populações desenvolvem o desejo de se autogovernarem. E esse desejo é um desejo legítimo, é um desejo que deve ser considerado.

Então, quando falamos em representação política no Distrito Federal, evidentemente, falamos nessas já conquistadas, a representação a nível de Senado e Câmara, mas também temos que falar na representação que se dá a nível local, que vai desde a eleição de governador, a eleição de uma Assembleia Legislativa, até a eleição daqueles que vão governar as cidade-satélites e daqueles que vão compor, juntamente com o administrador, com o prefeito — o nome, realmente, pouco importa — uma espécie de conselho que tenha poderes, inclusive, de definir normas, regras, para que essa administração local de cada cidade-satélite se exerça com uma grande participação popular.

Parece que hoje já temos um projeto, que é do Senador Alcides Saldaña, ou que está sendo coordenado pelo Senador Alcides Saldaña, que prevê, e será aprovado, acreditamos, a eleição de governador e de uma Assembleia Legislativa, temos que, evidentemente, falar na representação das cidade-satélites. Essa representação das cidade-satélites acho que teria um pressuposto básico. Preservada a característica do Distrito Federal. Esse administrador precisaria ser eleito pelo voto direto. E, além disso, se lá fosse constituído um conselho comunitário ou uma câmara local, o nome não importa, este conselho e esta câmara local teriam que ser eleitos pelo voto direto. E por que nós insistimos nessa questão? Insistimos nessa questão porque existe um pressuposto básico da democracia; é que o povo escolhendo, a probabilidade do governo ser melhor é maior. Agora, evidentemente, não podemos levar essa discussão como até poucos dias atrás estava sendo levada. De repente, surgiu um projeto de representação política, criando representações em todos os níveis, apresentado por um cidadão bem intencionado, ou, às vezes, não, que, pura e simplesmente, sem tratar a consulta ao povo do Distrito Federal, sem uma discussão prévia, apresentava um projeto e tentava fazer com que esse projeto fosse aprovado, criando, como num passe de mágica, a representação a nível das cidade-satélites.

Achamos que a representação política, se aumenta a chance de que o Governo seja melhor, se o voto aumenta a chance de que o Governo seja melhor, entretanto, sabemos que a vida do povo, para melhorar, não depende apenas da possibilidade de exercer o voto ou não. É necessário que haja efetivas mudanças, e mudanças concretas, que permitam que a vida do povo melhore.

Evidentemente, nós que lutamos pela democracia, lutamos, portanto, por esse ingrediente básico da democracia que é o direito ao voto, o direito de ser eleito, o direito de eleger, também sabemos que o nosso País tem muitas dificuldades que, evidentemente, ainda não puderam ser resolvidas através desse método. O voto popular, a representação política necessária, indispensável, ela precisa vir acompanhada de uma série de mudanças concretas, sem as quais nós, às vezes, até corremos o risco de eleger pessoas que não são tão amigas do povo. Nós achamos que é questão básica a representação política, que através dela a vida do povo possa melhorar.

Há poucos dias, havia pessoas que chegavam e diziam: —Nós queremos que o Distrito Federal seja como um Estado, uma unidade igual a Estado, seja equiparado a

um Estado. Vamos municipalizar as nossas cidades-satélites, vamos dividir o nosso território em municípios, e vamos eleger prefeitos e câmaras municipais em cada cidade-satélite.

Evidentemente, se nós perguntarmos às populações de cada uma das nossas cidades se querem eleger o prefeito, elas dirão: — Queremos, é necessário. Se querem eleger o seu vereador, elas dirão: — Queremos, é necessário. E nós, evidentemente, teremos que concordar com isso. Entretanto, nós temos a convicção de que aquele processo de municipalizar as cidade-satélites seria, ao contrário do desejo do povo de melhorar a vida, contraproducente a esse desejo. Por quê? Porque cada cidade que fosse transformada em sede de município passaria a ter que contar com recursos próprios, e esses recursos próprios nós sabemos que são fruto do ICM, do IPI, enfim, de recolhimentos feitos na própria localidade, e esses recolhimentos depedem da situação econômica de cada localidade. Nós sabemos, por exemplo, como é ainda incipiente o comércio de Ceilândia. Será que Ceilândia, de repente, poderia abrir mão de dotações orçamentárias para poder contar apenas com seus próprios recursos? Nós sabemos como são carentes os nossos municípios. Os nossos prefeitos de municípios vêm à Capital da República reclamar a sua difícil situação. Então, nós queremos que Ceilândia continue recebendo recursos dessa dotação orçamentária. E, evidentemente, se o nosso objetivo é fazer com que a vida do povo melhore, então é necessário que nós tenhamos o povo do Distrito Federal discutindo.

Para encerrar, eu gostaria exatamente de colocar essa questão: a representação que realmente serve ao povo do Distrito Federal é a representação que o povo do Distrito Federal discutiu, a representação que o povo do Distrito Federal criou. Existe, então, um mecanismo fundamental para fazer isso chama-se Assembleia Constituinte do Distrito Federal, que será exatamente aquela que será eleita com a primeira Assembleia Legislativa do Distrito Federal. Nessa Assembleia Constituinte, o povo do Distrito Federal terá condições de definir como será a sua representação a nível local, como será a representação que será eleita, e é necessário que seja eleita, em Taguatinga, em Ceilândia, em Sobradinho, em cada uma das nossas cidade-satélites.

Nesse sentido, companheiros, nós achamos que existe, às vezes, um discurso demagógico, o discurso da salvação, que, ao invés de trazer soluções concretas para o povo, não traz essas soluções concretas, apenas traz fórmulas que visam eleger fulano ou beltrano, ou sicrano, desconhecidos do povo, mas que, na hora das eleições aparecem com o poder econômico, com o poder do dinheiro e impedem que efetivamente essa representação se realize em benefício do povo. Nesse sentido, nós temos concordado com esse projeto que está sendo colocado em tramitação, que foi esplanado, que foi apresentado pelo Deputado João Gilberto, que prevê, exatamente num primeiro momento, a criação de uma Assembleia Legislativa do Distrito Federal, com eleição dos nossos deputados estaduais que irão votar a Lei Orgânica dos Partidos Políticos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Passo a palavra ao Presidente do Movimento Revolucionário 8 de Outubro, companheiro Marco Antônio Campanela.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMPANELA — Deputado João Gilberto, demais companheiros da Mesa, representantes de Partidos políticos e de organizações políticas do Distrito Federal. Companheiros presentes:

Em parte a nossa posição, a posição do MR-8 sobre a questão da autonomia política e da representação política do Distrito Federal já que, de certa maneira, foi colocada pelo nosso companheiro Fernando Tolentino do PMDB, na medida em que o nosso Movimento, MR-8, é parte integrante ainda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro em todo o País e, por via de consequência, também aqui no Distrito Federal. De modo que, em parte, nos sentimos representados pelas palavras do companheiro Fernando Tolentino.

Gostaria apenas de fortalecer alguns aspectos que nos parecem importantes neste debate sobre a representação e autonomia política da Capital da República.

Depois que tivermos essa grande conquista, que foi a garantia do direito de eleger Deputados e Senadores, ou,

a garantia de uma representação federal no Distrito Federal, o que também fortalece a certeza de que esses nossos representantes que serão eleitos em 1986, aconteça o que acontecer daqui para lá, tenhamos ou não autonomia política, que é a nossa grande bandeira, hoje, a nossa grande luta, esses representantes saberão mobilizar todos os esforços ouvindo a população de Brasília para encontrarmos o melhor caminho no período pós-constituinte. Mas nos parece que essa primeira questão, sobre a autonomia antes ou depois da Constituinte, pelo menos ao nível da nossa população, das suas representações sindicais, comunitárias e políticas já foi superada. Em Brasília, os partidos políticos, as organizações de classe e os mais distintos segmentos da sociedade têm o consenso de que é necessário encontrar essa autonomia, é necessário e é preciso conquistar essa autonomia antes da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, cabendo agora um esforço de mobilização para sensibilizar o Congresso Nacional que, em parte, já está sensibilizado para essa questão, de que é necessário aprovar o substitutivo do Senador Alcides Saldanha que garante a criação de uma Assembléia Legislativa local e eleição do Governador e Vice-Governador do Distrito Federal. E, nesse sentido, achamos que é fundamental um processo de mobilização que já se iniciou, na verdade, mas que deve ser intensificado nesse período de recesso para que ainda o retorno às atividades legislativas, do próximo ano, possamos através do Congresso Nacional ter a nossa autonomia com a aprovação desse substitutivo, que nos parece um passo fundamental na conquista plena desta autonomia.

Gostaria também de fortalecer a idéia de que devemos definir com muita clareza a extensão dessa autonomia política do Distrito Federal. E achamos que o limite dessa autonomia está, exatamente, na necessidade de não firmos o caráter federativo da Capital da República. Este deve ser o limite. E até esse limite devemos caminhar e sensibilizar o Congresso Nacional para atingirmos esse limite, ou seja, devemos entender e compreender, com profundidade, que Brasília, embora tenha as suas particularidades, embora tenha se constituído numa nova realidade, ao longo já da proximidade do seu "Jubileu de Prata", embora tenha se formado, ao largo de sua sede administrativa, uma nova realidade que é hoje representada pelas cidades-satélites é também a Capital da República e, por essa razão, é fundamental que seja respeitado esse caráter federativo, o caráter federal da Capital da República. Esse, portanto, é a nosso ver o limite da extensão de nossa autonomia. Ora, mas não é porque temos que manter o caráter federal da Capital da República que vamos eliminar níveis de representação que devam existir nessa Capital; uma representação local nas cidades-satélites e uma representação legislativa, de caráter estadual ou regional, como já prevê o substitutivo do Senador Alcides Saldanha.

Achamos que uma questão é fundamental; na medida em que se constitui uma Assembléia Legislativa de caráter regional, ou de caráter estadual, é fundamental que as cidades-satélites também passem por um processo democrático de escolha de seus administradores.

Acredito eu que a Assembléia Nacional Constituinte, e a própria Assembléia local, que deve ter caráter também constituinte, pode aprofundar o debate a respeito de como as cidades-satélites devem encontrar o melhor processo democrático de escolha de seus representantes, através da municipalização ou não.

Acredito eu que o debate a respeito dessa questão da municipalização — que foi introduzido aqui pelo nosso companheiro Carlos Aberto — não está esgotado ainda. É preciso que a comunidade, a partir de já, se debruce em torno dessa questão, para saber até que ponto essa municipalização compromete ou não a solução dos problemas concretos que o povo vive; pode ser que sim. E se sim, é óbvio que a comunidade saberá encontrar um outro caminho que não comprometa essa questão. Mas o fundamental é que, a partir do momento em que se cria uma assembléia de caráter regional, estadual, as cidades-satélites passem também por um processo de escolha de um representante local, de seu administrador, no caso, como é indicado atualmente pelo Governador do Distrito Federal. Essas são as nossas palavras, e gostaria de terminar dizendo que o fundamental no momento para nós é que esse processo de mobilização se intensifique junto a nossa comunidade, para que o Congresso Nacio-

nal e o Governo da Nova República possam contribuir com mais essa conquista para o povo de nossa terra. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Convidado a fazer a sua intervenção nesse debate, o Dr. Osório Adriano Filho.

O SR. OSÓRIO ADRIANO FILHO — Sr. Presidente, meus companheiros da Mesa, meus amigos aqui presentes, meus senhores e minhas senhoras:

Eu vivo nesta cidade, Sr. Presidente, há cerca de 29 anos, sou engenheiro e vim para cá no inicio das obras. E digo isso mais com preocupação, para o que vou dizer daqui para a frente como uma amostra de que sendo uma pessoa normal, devo conhecer alguma coisa das necessidades dessa cidade e de seu povo.

Quero começar, Sr. Presidente, abordando, não absolutamente contestando nenhum dos companheiros que aqui já falaram alguma coisa, mas para dizer que esse problema da representação política do Distrito Federal nasceu nas entidades de representação de classe do Distrito Federal, ela absolutamente não nasceu em nenhum partido político. Eu frequento a Associação Comercial há cerca de 15 anos, frequento várias entidades representativas dos vários segmentos dessa cidade. Mas, principalmente na Associação Comercial, essa bandeira foi levantada há muito e muitos anos, Sr. Presidente. São companheiros que até já partiram desse mundo, como o nosso amigo saudoso que morreu outro dia, Vicente Araújo; temos que fazer justiça a esses amigos, àqueles que ainda estão vivos e até àqueles que já se foram, pela primazia da defesa dessas idéias.

Este assunto se iniciou num período realmente difícil, num período quando vigia ainda a revolução, portanto, trazendo até alguns riscos, porque, ao se falar em representação política, meus companheiros, a primeira coisa que temos que lembrar é que estamos tirando algum poder do Senhor Presidente da República, estamos tirando a comodidade do Sr. Governador, estamos tirando poder dos administradores regionais, enfim, estamos tirando a liberdade desse pessoal. Mas, no momento, ela está sendo tirada do povo, que tem o direito de se pronunciar.

Quando, há cerca de dois anos, Sr. Presidente, iniciamos uma participação mais ativa na vida política, através do Comitê Aureliano Chaves e, posteriormente, com a fundação da Frente Liberal, partido que muito me honra de ter sido um dos fundadores, e hoje presido a Secção Regional, tomei, com alguns companheiros, alguns deles aqui presentes, a responsabilidade de estruturar a Frente no Distrito Federal.

No primeiro ano nos preocupamos com isso, mais recentemente nós resolvemos fazer um Encontro Regional da Frente Liberal. Discutimos longamente qual o tema que mais poderia trazer um impacto à nossa cidade. Não resta dúvida, meus amigos, não é surpresa nenhuma, esse tema só poderia ter sido a ampliação da representação política no Distrito Federal.

Sr. Presidente, não lançamos esta questão aéreamente. Nós, da Frente Liberal, fomos a todas as cidades-satélites. Fizemos reuniões em todas elas, sem exceção, inclusive no Cruzeiro e no Plano-Piloto, consultando o povo do Distrito Federal a respeito do nosso tema escolhido.

É claro que a aceitação foi total. A ansiedade do povo do Distrito Federal pelo voto é conhecido por todos.

Nós, já de volta, com a resposta do povo, fizemos então o nosso primeiro Encontro Regional, no dia 6 de setembro deste ano. E já no dia seguinte, na segunda-feira seguinte, o Deputado Altair Chagas já apresentava na Câmara o projeto, que eu, como Presidente, encarreguei ao nosso companheiro suplente de Deputado, aqui presente, Paulo Xavier, que o elaborou. E o elaborou de maneira bem inteligente, usando a sua capacidade e também a dos assessores, dos principais assessores do Congresso.

E esse projeto, Sr. Presidente, foi apresentado e se encontra em vias de ser votado. Esperávamos que fosse este ano, mas, infelizmente, embora tenhamos procurado a todos presidentes dos demais Partidos, porque nós da Frente Liberal não queremos dizer que este é um projeto nosso, esse é um projeto de todos os Partidos e do povo do Distrito Federal. Isso eu disse na primeira reunião

que fiz com a maioria dos presidentes dos partidos políticos. Para nossa surpresa, somente um bastante representativo não aderiu, a princípio, à idéia desse projeto. Mas logicamente, mesmo esse teria que vir a aderir no futuro, porque não há como ficar contra a ampliação da representação política no Distrito Federal. E nós a defendemos em todos os níveis: vereador, prefeito das cidades-satélites, governador, além daqueles que nós já temos e que foi a nossa primeira batalha, antes dos partidos políticos, dos Senadores e dos Deputados federais.

Detalhes sobre essa emenda à Constituição, que recebeu o nº 83, para não tomar muito tempo, eu deixaria, Sr. Presidente, para alguns dos presentes que deseje discuti-la. Está aqui o nosso suplente de Deputado, Paulo Xavier, que poderá, na hora dos debates, fazer a sua exposição da maneira como bem entender.

Agora eu pergunto: Por que uma representação política ampla? Eu alinharia aqui alguns itens, algumas respostas bem rápidas para não tomar o tempo; a primeira delas é um direito do povo do Distrito Federal, não somos diferentes de ninguém; eu tenho um título — está aqui comigo — do Distrito Federal, de 1960, foi a última vez que votei. E votei em todas as eleições que eu pude. Nesse meio tempo, houve aquele plebiscito que acabou com o parlamentarismo, mas eu não considero aquilo realmente uma eleição.

Então, primeiramente, eu diria que o povo do Distrito Federal exerce o seu direito de cidadão, aquele que está na Constituição. Somos todos iguais. Não vejo por que ficarmos cassados. Ainda agora, tivemos a eleição, em cerca de 204 municípios, por todo o Brasil, nas principais capitais, nas zonas de segurança nacional, e ficaram ainda sobrando o Distrito Federal mais alguns territórios, eu sei que tem alguns cassados no nosso País. Então, a primeira razão que eu alinho é o direito do povo do Distrito Federal. Segundo, a idéia, como defensores do liberalismo, nós somos por eleições em todos os níveis. Está havendo eleições aqui nas escolas, meus amigos, como vamos deixar de eleger um Prefeito para Taguatinga, para Ceilândia, que tem quase meio milhão de habitantes e, no entanto, muita gente aí defendendo, e com justa razão, eleições nos hospitais, como já foi feito, nas escolas, nas universidades, e acho que é muito salutar este treinamento de democracia.

Outra coisa, acho que essa independência política e administrativa que nós desejamos para o Distrito Federal trará, dentre outras coisas, a tranquilidade e a segurança para o nosso povo.

Sr. Presidente, tem sido muito debatido esses dias, tem havido reuniões de moradores das quadras 700, dos nossos amigos do Guará e moradores do Lago, se juntando para se defendere, porque uma autoridade quer que a cerca, na área verde, seja a dois metros e não a três, e coisas desse tipo.

Nós precisamos ter os nossos representantes eleitos para que isto não aconteça: não somos contra ninguém, mas as coisas precisam ficar bem claras.

Quando se fundou Brasília, quando se fez o seu plano inicial, e eu sei disso porque aqui estava, e sou Engenheiro, muito se falou das áreas verdes, essas mesmas áreas que, hoje, são motivos de intranquilidade para nossa população.

Ninguém tem o direito de interferir na tranquilidade das famílias. Hoje se diz que a cerca pode passar a 10 metros da área verde, mas não sei se amanhã vão dizer que é somente a 5 metros. Por isto, meus amigos, é preciso que nós tenhamos nossa Assembléia Legislativa, é preciso que nós tenhamos as nossas leis, que determinem de maneira muito clara aquilo que é válido e aquilo que não é; não podemos ficar apenas na decisão de um único homem.

A questão da neutralidade de Brasília foi dita aqui, inclusive pelo Senador Mauro Borges. Não sei se já repararam, e eu chamo atenção principalmente dos companheiros dos partidos políticos, todos que se preocupam com a neutralidade de Brasília são aqueles que não moravam aqui. (Palmas.)

Eu não me preocupo com elas, e não me preocupo com aqueles, como é comum se dizer, os chamados pároquistas. Que venham disputar as eleições, está na hora, mas não sei se o povo vai aceitá-los.

Meus amigos, esta questão da neutralidade de Brasília, e outro dia tive oportunidade, numa reunião so-

cial, de discutir com um Senador, um Senador ilustre, que dizia que Brasília não é propriedade nossa. Concordo com ele. Mas nós não podemos admitir que alguém se mude para nossa cidade. Eu gostaria, Sr. Presidente, de saber qual é o tempo que eu disponho?

O SR. — Infelizmente o tempo já está encerrado.

O SR. — Os Srs. não me determinaram tempo, os Srs. me desculpem.

O SR. — O Senador Mauro Borges determinou de cinco a dez minutos para cada um de nós. Nenhum tinha ultrapassado os dez minutos, agora a Mesa está aguardando que o Sr. conclua o seu pensamento.

O SR. — Deputado, eu serei rápido. Eu fala sobre a neutralidade. A neutralidade influiu, meus amigos, no sentido de que aquele que vem de fora leva, no mínimo, um ano para conhecer os nossos problemas e o nosso povo. Não é suficiente conhecer a cidade, é preciso conhecer o seu povo. Vou acelerar para não abusar, aqui, do tempo que V. Ex^a me concedeu.

Só para concluir este item. Embora tivéssemos bons Governadores, pois não faço crítica a nenhum deles, acho que todos tornaram muito tempo, porque trouxeram administradores de outra cidade para comandar o Distrito Federal. Acho que isto, o povo do Distrito Federal jamais deverá abrir mão, sem crítica a quem quer que seja.

Outro item, meus companheiros que fala em representação política, sempre lembra do velho Distrito Federal e da famosa "gaiola de ouro" de triste memória. Nós precisamos evoluir, aquilo já pertence ao passado, tanto que, graças a Deus, hoje, o momento é bem diferente nós precisamos aprender a ser dinâmicos. Tudo evolui e a representação democrática também evolui. Para finalizar, foi dito aqui, e é bom lembrar, concordando aqui com o nosso companheiro Carlos Alberto, sobre o poder econômico. É um tema bastante importante; está nos jornais nestes últimos dias. Nós estamos atento para esse fato; ainda tive a oportunidade de dar uma entrevista anteontem, lamentando o que disse alguém, em nossa cidade, que está pronto, com caixa alta, para adquirir implicações. Eu digo aos Srs. que nós não devemos tentar comprar votos, mas sim tentar conquistá-los com o nosso trabalho.

Eu tinha outros temas, outras razões para abordar aqui, mas sendo bastante disciplinado dou por encerrado esta minha primeira intervenção. Muito obrigado.

O SR. — Convidado os representantes dos partidos políticos, com assento aqui, para que ocupamos também o representante do Comitê JK, e a Sr^a representante das mulheres que compõem aqui a Mesa. Portanto, eu convidado Dr. Joselito Correia, Presidente do Comitê JK.

O SR. JOSELITO CORREIA — Deputado João Gilberto, demais companheiros que compõem a Mesa, representantes dos segmentos de Brasília, que compõem todos os diretórios do PMDB do Distrito Federal. Serei breve, Sr. Presidente. É bom salientar só o seguinte:

Quando no período da interiorização da Capital federal, para o Distrito Federal, através do nosso saudoso Presidente Juscelino Kubitscheck, e a sua equipe que veio aqui para construir a Capital federal, eles tiveram a preocupação, inclusive no projeto inicial de Brasília e da sua estruturação. Brasília teria que ser uma capital onde se tivesse sossego para que se pudesse administrar o País. E dentro do seu projeto, Brasília, no ano 2.000 teria no máximo de 500 a 600 mil habitantes, mas na realidade, fazendo esse pequeno preâmbulo, os seus dirigentes não conseguiram conter realmente esse projeto e Brasília cresceu.

Chegamos aqui em 1963, por conseguinte, há 22 anos morando em Brasília, e temos privilégio de conhecer todos os problemas sociais desta maioria esmagadora da Nação brasileira que corresponde aos trabalhadores, a sociedade sofrida que não teve sequer, até o presente momento, a sua vez. Então quando nós iniciamos aqui em Brasília a militância política desde a época estudantil, e mais precisamente na política partidária, no PMDB, em 1980, nós vimos que Brasília, hoje, aproximadamente com mais de 1 milhão e meio de habitantes não tem mais

cabimento ela ser manipulada uma população expressiva ser manietada, amordaçada, sem poder participar das decisões nacionais.

Então Brasília precisaria, como precisa, ter uma representação na forma como o saudoso Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves pregou na época do sepultamento do Colégio Eleitoral, quando ele foi às praças públicas e toda a população brasileira lá estava presente. Aqui em Brasília ele disse a todos nós e a todos os companheiros que aqui presentes, e o consenso aqui é geral, de que ele daria a Brasília uma representação política ampla e irrestrita. E nós lutamos por isso e queremos uma representação política de baixo para cima. Mas, pelos motivos que o companheiro, Deputado João Gilberto, explicou, que Brasília não pode ficar fora do processo da Constituinte, e que vereadores e deputados estaduais não participam da Constituinte, consequentemente, foi assim como Sua Excelência incluiu aquela emenda, no dia 25, quando foi aprovada realmente a representação para Brasília a nível de deputados e senadores.

Mas não vamos ficar parados e calados simplesmente com uma representação política elitista. Nós achamos que devemos lutar para que esta representação política seja ampla, como foi bem dito pelo Dr. Tancredo de Almeida Neves. E nós lutamos e vamos lutar, como todos os companheiros sabem, porque temos ainda três emendas para serem aprovadas, protinhas para entrar em plenário.

Então, companheiros, a emenda do Senador Alcides Saldanha nos dá uma assembleia legislativa, mas ela fica sob a égide de uma lei orgânica de que nós não podemos de imediato ter uma assembleia, não podemos fazer uma constituinte distrital. Nós podemos lutar para que seja aprovada uma emenda nos moldes da do companheiro Paulo Xavier ou do Senador Mário Maia, que dá uma assembleia legislativa com poderes constituintes. Aí, sim, nós vamos regulamentar a estrutura legislativa e administrativa de Brasília. Aí nós teremos uma democracia não no varejo e, sim, no atacado. Acho que todos os segmentos de Brasília devem lutar no início do processo legislativo, do ano legislativo, mobilizando o Congresso Nacional, os parlamentares, inclusive o Presidente da República, para mostrar que é fundamental importância a representação política em todos os níveis. Brasília não pode nem deve aceitar mais essa situação, pois tem um percentual cultural palpável, expressivo, sem querer aqui diminuir nem denegrir as outras unidades da Federação. Brasília está dentro desse contexto, acima das outras unidades da Federação, porque tem um povo consciente, que tem seus valores.

Então, para finalizar, nós temos que agir de pé firme que a partir de março temos que fazer essa mobilização, porque senão vamos continuar recebendo a composição do Governo do Distrito Federal da forma como foi feita até agora: sem valorizar Brasília, sem ter a participação no processo de dirigir as coisas públicas de Brasília. Nós temos capacidade, nós temos valores que devem ser imperativos na participação da constituição do Governo do Distrito Federal. E não podemos mais aceitar ser dirigidos por pessoas de outros Estados, de outros partidos. Nós, aqui em Brasília, no ano que vem vamos eleger os nossos representantes no Senado e na Câmara Federal — devemos lutar para que essa representação política seja a vontade majoritária do povo de Brasília, dentro da etimologia da palavra democracia.

Então são as minhas palavras, são estas as considerações como Presidente do Movimento JK/Tancredo do PMDB do Distrito Federal. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — Convidamos, agora, para dar a sua contribuição a este debate a Sr^a Otília Pompeu de Souza.

A SRA. OTÍLIA POMPEU DE SOUZA — Neste momento, estou representando a ala feminina do movimento do PMDB; não é um movimento feminista, mas sim o movimento feminino do PMDB. Estou representando a nossa Presidente, Zilah Reis, e temos aqui conosco as companheiras Valderez e Maruza.

Nós, mulheres, não podíamos deixar de participar, neste momento em que a representação política em Brasília está sendo concretizada: é um sonho de muitos anos, pelo que nós mulheres já vinhamos lutando pela

representação política do Distrito Federal, mesmo antes das diretas, pois já trabalhávamos para isso.

Agora, falando em meu nome, Otília, mulher de Pompeu de Souza, Secretário de Educação do Distrito Federal, um trabalho que nós mulheres já estamos fazendo nas comunidades, nas cidades-satélites, estamos fazendo levantamento de dados, da problemática das cidades-satélites. Uma coisa bem característica, por exemplo, nas escolas, em Planaltina, quando estivemos em visita àquele cidade-satélite, e lá vimos que o muro das escolas era uma cerca de arame farpado, que dava para um sanitário de doentes mentais.

Companheiras e companheiros, é lastimável que em Brasília aconteça isso; as crianças de 7 a 14 anos estudam, num ambiente com as janelas abertas, dando para esse sanitário, inclusive assistindo àqueles comportamentos dos doentes mentais, até mesmo com cenas de relação sexual. Como uma criança dessas vai se desenvolver dessa forma, companheiros?

E, nesse trabalho que estamos realizando, nas cidades-satélites, estamos verificando que na Ceilândia, crianças de 6 a 8 anos já estão fumando maconha, crianças de 9 anos já estão tomando picada. Por quê? Porque as crianças vivem nas ruas.

A problemática aqui é muito séria, e nós mulheres não podemos ficar à parte. No momento, não estamos reivindicando, e não é deputado, senador, nada disso, estamos reivindicando a causa pública. Não podemos ficar de fora no momento em que a problemática aqui é muito séria.

Portanto, companheiras e companheiros, estou muito emocionada, pois me pegaram de surpresa, quando vim à Mesa; pois a nossa Secretária-Geral era quem deveria falar. Então, em sendo esposa do Secretário de Educação do DF, não poderia deixar de dizer essas coisas. (Palmas.)

Gostaria de frisar bem que nós, mulheres de Brasília, estamos aqui apoiando a ala histórica mais a autêntica do PMDB. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. — Agradecemos a contribuição dos companheiros que integram a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Agradecemos a contribuição dos companheiros que conosco integram a Mesa.

A Secretaria dos Trabalhos nos informa que estão inscritos para a continuação dos debates: Lindomar Pereira do PMDB de Sobradinho, Joaquim Pereira de Souza Presidente da Associação dos Moradores da Ceilândia Norte, o Deputado Paulo Xavier, e o jornalista Esau de Carvalho e Valderes Caetano do PMDB do Distrito Federal.

A Mesa toma a liberdade de convidar a que a primeira intervenção seja do Deputado Paulo Xavier, do Partido da Frente Liberal da Paraíba, até porque ele é autor citado de um dos projetos de representação do Distrito Federal.

O SR. PAULO XAVIER — Sr. Presidente, há poucos instantes conversava com V. Ex^a aqui nos corredores sobre matéria de Direito Constitucional e, sobretudo, eleitoral. Sempre que tenho alguma indagação, o procura porque sei da sua eficiência, da sua cultura, da sua capacidade diante do Congresso Nacional.

No entanto, gostaria de pedir atenção dos companheiros e serei muito breve, porque em política as coisas são sempre anômalas. Anomalia em política é a regra.

Essa bandeira das eleições gerais de Brasília é do partido que enfrentou o Congresso Nacional e propôs eleições diretas para 15 de novembro de 86 em todos os níveis, em primeiro lugar. Essa emenda tem a preferência regimental do art. nº 79. Aqui está. Mandarei imprimir 100 mil livros destes para dar para Brasília inteira. Porque o pessoal desconhece isso e informa mal.

Lerei o livro:

"Após colocada a emenda do Congresso Nacional, ela tem uma tramitação normal, natural, o processo legislativo, o processo de nascer as leis manda que ela vá a uma Comissão Mista. E essa Comissão Mista tem, em princípio, o prazo de 8 dias para receber emendas, subemendas, substitutivos, depois a mesma comissão tem 30 dias para apresentar o seu parecer. Esse prazo pode ser prorrogado, esse prazo venceu no dia 4 de novembro de 85, 4 de novembro do mês passado. E nós alertamos o Sena-

dor Alcides Saldanha de sua responsabilidade com relação ao problema das eleições de Brasília em 86, e não foi uma vez nem duas não; Fizemos sistematicamente. V. Ex^e pode ajudar Brasília, mas V. Ex^e pode prejudicá-la profundamente e o Senador por muitos motivos prejudicou profundamente Brasília.

Prejudicou porque aproveitando-se de uma matéria complexa, mas feita por especialistas, feita com a Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, sem defeitos jurídicos, sem vícios legislativos, ele — tem um trocadilho que diz que a emenda ficou pior do que o soneto — quer dizer, o soneto no caso ficou pior do que a emenda. O nobre Senador retirou de cara a representação nas cidades-satélites, a câmara de representantes em cada cidade-satélite é tirou, também, a perspectiva de os atuais administradores biônicos ficarem como administradores biônicos mesmos, quer dizer, não serem prefeitos eleitos diretamente. Isso está previsto na nossa emenda.

Sr. Presidente, ao estabelecer que Brasília teria um poder legislativo, S. Ex^e achou por bem, talvez viciado pelas manchetes dos últimos 20 anos que acostumou-se a publicar no Brasil inteiro as cassações, aproveitou o ensejo e de cara cassou a Assembléia Legislativa, dizendo que a Assembléia Legislativa teria a lei orgânica votada pelo Congresso Nacional. Um erro primário de Direito, porque não se cria um poder para estabelecer que quem vai votar a estrutura desse poder ou dessa região é o Congresso Nacional. Quer dizer, devolveu ao Congresso Nacional uma coisa que buscamos tirar.

Então, erros como esses existem muitos no substitutivo do Senador Alcides Saldanha. Já dissemos isso a S. Ex^e por isso temos o cuidado de dizer em público porque vamos, a partir de hoje, realmente, fazer com que a opinião pública saiba o que está acontecendo.

A emenda que será votada, Sr. Presidente e Srs. participantes deste encontro — vejo aqui no semblante de muitos dos senhores muita seriedade, os senhores não saíram de casa para ouvir muita conversa-fiada aqui, a emenda que vai ser votada pelo Regimento do Congresso Nacional é Emenda nº 83 de minha autoria, não é o substitutivo do Senador Alcides Saldanha; é o art. 79, que dá preferência de votação à Emenda nº 83. É um engodo, é uma mentira, é propaganda partidária, é publicidade de mau gosto dizer-se que o substitutivo do Senador Alcides Saldanha tem preferência regimental. Não tem! Não se enganem, no dia em que a emenda chegar a Plenário, a emenda que chegará será de nº 83! O substitutivo só pode ser votado se a emenda não for aprovada, for rejeitada pelo Plenário. Aí, o substitutivo pode ser votado.

No entanto, quanto a isso, não somos os donos da verdade. Como moramos aqui e procuramos também esclarecer alguns companheiros de Partido, que não nos conhecem bem — moramos aqui desde 1957, temos 28 anos de Brasília, se fomos "pará-quedistas", o fomos já na Paraíba e não aqui, é o contrário —, como conhecemos profundamente Brasília, estabelecemos, como Professor de Direito Constitucional que somos, aquilo que na nossa maneira de ver, corroborado pelo parecer da Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, achamos que seria o melhor para Brasília. Não pretendemos criar municípios; não se cria município, não se cria câmara de vereadores, se estabelece um critério para escolha desses biônicos eternos e, agora, eternizados pela Nova República, também. E dizemos isso porque na hora da votação, Sr. Presidente, se isso interessar à maioria dos Partidos aqui representados — temos certeza de que o Presidente do Partido da Frente Liberal concorda conosco — podemos, sim, destacar alguns temas que não interessem a todos os Partidos e votar somente aquilo que é de consenso. Então, pelas condições em que estão, acreditamos que vamos ter eleições para Governador, vice-Governador e Assembléia Legislativa, porque a Frente Liberal quer tudo, mas os outros partidos, alguns partidos não querem tudo; acham que os prefeitos devem ser biônicos e que as câmaras de vereadores não devem existir em Brasília, porque capitais de Estados do Brasil do tamanho ou menores do que a Ceilândia há oito. A Ceilândia é maior do que oito capitais deste País, mas alguns partidos têm coragem de defender, publicamente e agora vão ter que defender, a idéia de que a Ceilândia deve ter o seu administrador chamado de admi-

nistrador mesmo; ou seja, confundindo-se com administrador de campo de futebol e que a Ceilândia não deve ter representação local porque os problemas da Ceilândia, na imagem deles, tem problemas exatamente iguais aos do Lago Sul. Não acreditamos nisso, Sr. Presidente! Conhecemos a sua cultura, a sua experiência política, sabemos da qualidade humana e política do Congresso Nacional, sabemos que o que inspira a atividade do Congresso Nacional é a Justiça a um país jovem que procura romper com bobagens como tradição, bobagens como neutralidade, bobagens como incapacidade de renovar. Somos um país moderno, capaz de ensinar ao mundo.

Com essa convicção, esperamos ter contribuído da melhor forma para a estrutura político-administrativa do Distrito Federal.

Agradecemos aos senhores e pedimos que tenham tolerância para com essa nossa forma de manifestação que não é normal, não é natural. Tivemos o cuidado e a tolerância de ficar na nossa Casa, ficar aqui junto aos Senhores, com muito prazer, durante toda a reunião; achamos que, quando nos concedessem a palavra, poderíamos ser honestos, porque o que faz esta Casa brilhante e histórica é a figura de Rui Barbosa, que soube ser verdadeiro. Aqui, todos nós somos livres de pensamento, dizemos o que queremos e assumimos a responsabilidade pelo que dissermos e pelo que fizermos. Muito obrigado! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Desde que assumimos a Presidência interina dos debates, nos condicionamos a deles não participar. Apenas citado pelo ilustre orador, vamos ler o art. 79 e acrescentar um comentário sobre ele.

Diz o art. 79 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que se refere à votação das propostas de emenda à Constituição:

"Art. 79. A proposta terá preferência para votação, salvo deliberação do Plenário, mediante requerimento de Líder."

Deveremos esclarecer que a proposta, que seja a primeira do processo — não estamos acompanhando — realmente terá preferência para votação, salvo deliberação em contrário do Plenário, o que geralmente acontece quando existe substitutivo de Comissão, porque substitutivos de Comissão, geralmente, partem de certo entendimento entre os Partidos políticos, e como não participei dessa Comissão Mista, não sei se houve ou não. Geralmente, quando há substitutivo, ele tem sua preferência aprovada pelo Plenário, porque já é fruto de certa negociação. E gostaria de...

O SR. PAULO MACHADO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Pois não!

O SR. PAULO MACHADO — Somente gostaria de chamar a sua atenção para a palavra "geralmente". Geralmente toma-se café pela manhã, mas esta Casa do Congresso Nacional, é a Casa das leis e terá que respeitar o art. 79!

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Sim; mas eu digo — deliberação do Plenário — e o art. 79 cita isto. É só ler até o final.

O SR. PAULO MACHADO — Terá que haver deliberação de dois terços da Casa para que se mude a preferência da Emenda 83.

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — A maioria simples, nobre Deputado; V. Ex^e tem uma passagem pequena pela Casa. Esses acidentes regimentais são deliberados por maioria simples. A maioria simples é quem diz se tem uma preferência ou outra. Tivemos esse ano vários exemplos, nobre Deputado e colega. Tivemos votação da Emenda nº 25. Foi votado um substitutivo no Plenário; tivemos a votação da Emenda à Constituinte. Foi votado o substitutivo da Comissão. Por que? Porque o Plenário, por maioria simples, aprovou a preferência. Apenas estou dando um esclarecimento para que a matéria não fique no sofisma do que provavelmente digam por aí — "que o substitutivo tem preferência sobre a proposta que V. Ex^e indicou". Não é verdade — como

também não fiquem pensando que a proposta é obrigatoriamente a que deve ser colocada em primeiro lugar. Uma deliberação, por maioria simples, do Plenário do Congresso Nacional, pode colocar, como preferência, o substitutivo da Comissão ou até outra emenda que esteja anexada ao Projeto.

O SR. PAULO MACHADO — Concluindo, duas observações somente: o Presidente José Sarney foi suplente há mais ou menos 30 anos; e o Presidente do Congresso Nacional é suplente. O Presidente Sarney, como Presidente da República, é suplente do grande Presidente Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Eu o tenho tratado por Deputado, embora não esteja no exercício neste momento, mas, uma vez Deputado, sempre Deputado!

O SR. PAULO MACHADO — Permita-me V. Ex^e esclarecer o seguinte: teremos uma atitude política no plenário. A partir de hoje eu darei entrevistas todos os dias alertando à população de Brasília, com relação aos partidos, para que defendam o Substitutivo Alcides Saldanha, porque castrou-se a idéia base fundamental que é a representação em todos os níveis. (Palmas.)

Em segundo lugar: nós faremos acordo, na hora da votação, em plenário, para que os partidos inteiros — e não os proprietários, os donos, os novos donos do poder, possam ficar agraciados com que interessa à Brasília. Então, nós poderemos tirar alguns tópicos da Emenda 83 que entrará preferencialmente em votação. E nós não acataremos voto de liderança nenhum, para deliberar o Substitutivo do Senador Alcides Saldanha que tanto mal já fez à Brasília, para que possa ser votado. Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Com a palavra o companheiro Lindomar Pereira, de Sobradinho.

O SR. LINDOMAR PEREIRA — Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer, a nenhum dos Membros que agora estão na Mesa, mas sim ao Senador Mauro Borges que, por algumas vezes, em que eu aqui participei desse trabalho, ele sempre está ausente, não sei se, por coincidência ou não. Mas como hoje é o encerramento deste trabalho, não posso deixar de registrar aqui a minha preocupação e o meu protesto também. Por quê? Porque na hora da abertura da reunião foi citado que o Distrito Federal não deve ser industrializado, e não deve ter também indústrias, não deve se desenvolver. Eu particularmente, ando e ouço a comunidade das cidades-satélites, eu tenho uma posição totalmente contrária. Quem vai dizer se as cidades-satélites devem ou não ser industrializadas é o povo do Distrito Federal, e não políticos, mesmo que sejam do nosso Estado vizinho ou do Estado do Piauí, ou mesmo — que não seja indelicadeza da minha parte — do Rio Grande do Sul ou de Minas Gerais. Esta responsabilidade que fique por conta dos políticos ou dos futuros políticos do Distrito Federal; esta responsabilidade sobre a nossa responsabilidade, fique sobre o povo do Distrito Federal, porque, hoje, temos aqui em torno de mais de 120 mil pessoas desempregadas, sem opção, sem condições de trabalhar, porque, biscoite não tem mais onde fazer; temos uma população sofrendo a cada dia, porque serviço público, a cada dia, é motivo de escândalo; tem o "trem da alegria" anunciado a cada dia!

Uma coisa que para nós, políticos, é extremamente difícil é convivermos com estas condições que estão sendo colocadas a cada dia nos jornais.

Mas, gostaria, companheiros e Sr. Presidente, de deixar bem claro que, com relação ao problema do Distrito Federal, como agora não temos representação política mais ampla, estamos lutando para que essa representação política também seja mais ampla; queremos que essas decisões sejam tomadas, hoje, por V. Ex^e, que têm mandato popular, mas amanhã, conduzidos por nós e pelo povo do Distrito Federal. Era o que eu tinha a dizer, companheiros. (Palmas.)

O SR. — Sr. Presidente, V. Ex^e me permite uma intervenção rápida, em testemunho do que acaba de ser dito?

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Pois não.

O SR. — No momento, está-se decidindo a criação das Secretarias, no Plenário do Senado, e dois Senadores de Goiás são contrários à criação da Secretaria de Indústria e Comércio no Distrito Federal. Por que, meus amigos? Será que é por que acham que o Distrito Federal não deve ter as suas indústrias, ou por que acham que essas indústrias venham, no futuro, a prejudicar o Estado de Goiás?

O SR. ESAÚ DE CARVALHO — Sr. Presidente, eu pediria licença aos companheiros para me retirar, pois tenho uma reunião agora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Concedo a palavra ao Presidente da Associação de Moradores da Ceilândia Norte, companheiro Joaquim Pereira de Souza.

O SR. JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA (Ceilândia Norte) — Sr. Presidente, no início dos debates, ouvi quando o Senador Mauro Borges e demais companheiros, como o Sr. Campanella, do MR-8, pediram a mobilização da população de Brasília.

A mobilização dos moradores de Brasília ainda não aconteceu justamente pela falta de apoio dos parlamentares junto às entidades de classe, ou seja, associações de moradores. Os próprios partidos políticos existentes no Distrito Federal, mesmo ilegais, muitos reclamavam, criticavam e fechavam a porta a essas Lideranças comunitárias. Como podemos mobilizar essa população se os próprios partidos criados depois da representação política do Distrito Federal, fechavam as portas para essas associações, para esses líderes? Como essas pessoas podem mobilizar essa população? Por que só agora, depois da representação política, no Distrito Federal, é que acham que precisam mobilizar a população, sem que essas associações, ou seja, os verdadeiros representantes do povo — que seria, no caso a Câmara dos Vereadores — possam mobilizar esse pessoal, se estão querendo contar com o apoio da população, da camada mais baixa, mais carente, sem que, até o presente momento, também não tenham dado apoio total a essas entidades? Eles acham que as entidades de classe popular não devem participar do movimento político. Por quê? Nós também não somos cidadãos brasileiros? É esta a pergunta que eu gosto de fazer ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Pois não! Desejo registrar que o jornalista Esaú de Carvalho, ilustre Membro do Partido da Frente Liberal, que precisou se retirar, porque a sua aula no CEUB, onde ele é professor, começa às sete horas e trinta minutos, seria o inscrito seguinte, mas nós não teremos o prazer de ouvi-lo. Assim, convidado a fazer a sua intervenção neste debate a Srª Valderez Caetano, do PMDB-Mulher do DF.

A SRA. VALDEREZ CAETANO (PMDB — DF) — Inicialmente, gostaria de discordar de uma colocação feita aqui, de que a campanha para a representação política no Distrito Federal tenha começado fora dos Partidos políticos. A tradição dos Partidos políticos no Distrito Federal, encampando e “abraçando” a campanha pela representação política, é histórica; começou bem antes da campanha das diretas e cresceu com a mesma, onde nós, que estávamos à frente da campanha pelas diretas, não vinculávamos nada que não pedisse representação política para o Distrito Federal. Nós, mulheres do PMDB — claro — temos uma tradição de luta tanto na representação política como nas lutas gerais dos brasileiros e nas lutas específicas da mulher, pois todos sabem que temos problemas muito específicos e particulares e, por isso sempre nos unimos, nos reunimos e estamos, a cada dia, crescendo pelo País, porque damos conta de nossos problemas mais imediatos e mais específicos.

A postura, a posição do movimento feminino do PMDB é pelo substitutivo do Senador Rio-grandense Alcides Saldaña, por dois motivos — engracado que ele não é brasiliense, mas gaúcho, e não descharacteriza Brasília com o seu substitutivo: ele procura manter a estrutura de vanguarda de Brasília, como plano piloto e cidades-satélites. Nós nos posicionamos inteiramente a favor do substitutivo e achamos que deve haver representação lo-

cal, mas ela possivelmente vai ser muito mais legítima, se vier na Constituinte, porque sabemos que nós temos ainda resquícios de autoritarismo no nosso Congresso Nacional e temos que varriê-los para não ter casuismos quando formos encontrar e eleger os nossos representantes em todos os níveis.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Convidamos a fazer a sua intervenção, o companheiro Adolfo Lopes, que é tesoureiro do Partido da Frente Liberal do Distrito Federal.

O SR. ADOLFO LOPES (PFL — DF) — Ilustre Presidente, Deputado João Gilberto, meus caros companheiros de debate:

Permanecendo aqui e ouvindo com atenção, fomos invadidos, até de forma espiritual, pela idéia de que há um consenso já criado em torno dessa necessidade premente de entregar ao Distrito Federal a sua autonomia política plena, e essa possibilidade ampliada.

Até mesmo o ilustre Deputado — que muito admiramos por sua missão na área eleitoral, que é uma área extraordinária deste País — deu a receita, que é a nossa mobilização permanente.

Meus companheiros, quero, neste instante, trazer o seguinte: vou parametrar aqui alguns prejuízos que, ao longo desses 25 anos estamos levando. Vim menino para cá, aos 15 anos de idade, pelas mãos do meu pai, que era, à época, um humilde secretário da Corporação militar, em Belo Horizonte, do ilustre Presidente Juscelino Kubitschek.

Vejam que o fato de se ficar à revelia do voto é muito prejudicial para todos. A juventude, a minha geração, ilustre Deputado, quase que começo a enterrar um e outro aqui, sem a alegria de podermos, uma vez sequer, sufragar alguém nas urnas. E veja o que acontece: visitei temporariamente o Estado de Mato Grosso e tive inveja, porque ali eu vi funcionários públicos que, nas épocas pré-eleitorais, conseguiram o 13º salário, porque o Governador teria que ser eleito pelo voto e acertou com o funcionalismo, num poder de barganha extraordinário e muito justo. E nós somos obrigados a ficar aqui o tempo todo com uma frustração terrível, porque ninguém precisa do nosso voto. Há um DAS terrível que paira acima do Governo do Distrito Federal, que não há necessidade de conversar conosco para nada!

Outro aspecto que me impressiona é o prejuízo da votação política que ocorreu aqui. Quantos companheiros estão hoje amedrontados! V. Exª referia, com muita propriedade, que tem assistido a reuniões onde não encontra aquele calor muito próprio dos nossos Estados. E por que isto? Exatamente por essa castração, esse período muito bem mencionado pelo Presidente Tancredo Neves — foram 25 anos de sacrifício, o nosso funcionário é tímido, o homem de Brasília é tímido nesse aspecto e está tentando, agora, criar um molejo, uma “cintura” para dizer um basta! Por pouco, essa ferrugem não permaneceria — a mesma que norteia os nossos títulos de eleitos, que são títulos “enserrujados” sob todos os aspectos.

Acho, Exª e meus companheiros, que devemos perder esse medo do povo, esse medo de irmos para as ruas disputar a preferência e o respaldo da população. Entendo a colocação brilhante até, da cautela, mas vejo que as áreas de segurança nacional foram todas liberadas. Assistimos, também com certa inveja, a todos os nossos companheiros da área chamada de segurança nacional, que tem critérios terríveis, serem liberados para o voto. E Brasília continua capengando, sofrida nessa parte.

Outro aspecto, ainda, é o desse terrível critério de convidar alguns Senadores da República para, de certa forma, chancelar um nome para governar Brasília, uma indicação que não importa que lista seja, se tripla, se sextuplica, mas pelo amor de Deus, criaturas ocupadas com suas bases, que viajam o tempo todo quando ocorre qualquer eleição em seus Estados, que abandonam Brasília inclusive com facilidade, como é que nós podemos confiar o Poder Legislativo a essa forma efêmera sem compromisso com a tradição da cidade. Tudo isso é um pecado terrível que nós estamos pagando há 25 anos.

Deputado, sinceramente, quando o vejo nas suas atuações fico pensando: que beleza se a gente conseguir um padrinho como este para uma causa tão extraordinária como essa. Há pouco tempo encheu os nossos

olhos a sua atitude que eu até largaria a vida política se os companheiros insistissem em não dar seriedade, um tratamento honrado e respeitoso a essas matérias que V. Exª vem enfrentando. Aquilo V. Exª pode estar certo de que foi comentado no meio da juventude e de todos como um gesto de nobreza. Não se faz política, pelo amor de Deus, de última hora, o Congresso matando as pessoas atropeladas até pelo sono, nós temos um ano de labor ou pelo menos o ano chamado eleitoral. Nós temos que ter esta responsabilidade e isto é necessário que se entrege, também, aos companheiros de Brasília. Nós estamos ávidos de querer servir a esta causa política, mas não em três horas das nossas vidas, mas o tempo todo. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Espero poder, neste último ano da minha presença na Câmara dos Deputados, porque será realmente o último — não sou candidato à reeleição —, poder também completar essa tarefa de participar da votação da representação para o Distrito Federal, que muito me honrará.

A Mesa gostaria de esclarecer a ordem, aqui, porque às vezes um companheiro se inscreve e fica preocupado se não está sendo preterido. Vamos passar para a oitava intervenção do Plenário que será do Sr. Raimundo Barbosa Rego. Depois temos ainda a nona de Francisco José Sobrinho; a décima de José Alves Cardoso; a décima-primeira de José Antônio da Rocha da Cunha; a décima-segunda de Hevaldo Rodrigues Bonfim; a décima-terceira de Geraldo Campos e a décima-quarta de Osias Vieira. São os inscritos até o momento.

Passamos a palavra ao Presidente da Associação de Moradores do Gama Sul, Sr. Raimundo Barbosa Rego.

O SR. RAIMUNDO BARBOSA REGO — Sr. Presidente, a solução política da qual está se tratando aqui, hoje, não é apenas sob o ponto de vista da autonomia política. Foi frisado, no início deste debate, o problema da autonomia econômica. Cabe, aqui, às lideranças comunitárias, dizer que o texto a ser elaborado que vai disciplinar o regime que implantará essas autonomias administrativas ou políticas deverá ser bastante estudado, a possibilidade de se ter uma representação política em todos os níveis. Mas que se dê a essas cidades-satélites uma certa dependência econômica para a União.

É claro que nós não temos condições, hoje, de assumir o município, por exemplo, a cidade-satélite do Gama, ser municipalizada, e ela ter a sua autonomia econômica. Nós não temos essa condição. Mas temos que estudar, com muito carinho, e vamos mobilizar a opinião pública, para que tenhamos autonomia política não que seja com um Prefeito Distrital e uma Comissão Legislativa Distrital. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Agora, convidamos à intervenção o companheiro Presidente da Cooperativa de Eletrificação Rural de Brasília, companheiro Francisco José Sobrinho, nosso Chico Paraná.

O SR. FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO — Meus amigos, estamos aqui no primeiro ano, para não dizer pela primeira vez, que temos a honra — o povo da área rural, o agricultor — o privilégio de chegar a esta grande Casa que é o Congresso Nacional, por duas ou três vezes, porque, inclusive, já fui convidado a presidir a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados.

Agora, quando o nosso companheiro diz dos “funcionários que não têm ainda o privilégio”, vou dizer o seguinte: o funcionalismo público do Distrito Federal ainda tem muitos privilégios. Agora, quem não teve privilégios até hoje foi o agricultor. E é de onde vem o alimento — o arroz, o feijão, o queijo, a maracujá, o ovo e o frango. Então, o que nos preocupa, principalmente, na área rural do Distrito Federal — e eu, como Presidente da Cooperativa de Eletrificação, também Diretor do Sindicato Rural do Distrito Federal, gostaria de dizer aos amigos a nossa preocupação — o que se vem notando aqui em Brasília é que os Srs. Deputados e Senadores são homens dignos, honestos, capazes, responsáveis, brasileiros que vêm representando esta Câmara Alta na nossa Capital Federal, mas a preocupação de muitos não é um poder político dentro de Brasília, é saber qual foi o partido que criou, ou quem foi que criou a autonomia política para Brasília.

Então, é um apelo que eu faria aqui, neste momento, perante V. Ex^s e que o Deputado ou Senador não se preocupasse por exemplo, se fosse de autoria do meu Partido, ou da minha liderança em meu Estado que criou a política de Brasília. Vamos nos preocupar com a criação dessa política para Brasília em todos os níveis: Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Vereador, inclusive os Prefeitos das cidades-satélites. Não me preocupa qual o partido que criou, porque hoje eu estou filiado ao PMDB. Mas, quando alguém diz como o nosso companheiro e amigo — pois eu considero o maior amigo de todos os que eu tenho neste Senado — o Senador Mauro Borges, que é um homem que se preocupa com isso — eu digo em voz alta, com todo o respeito —, porque é um homem que abraça ricos e pobres, pretos e brancos e diz: eu me preocupo com Brasília como se fosse a minha casa. Portanto, Brasília para mim não tem quarto reservado, é uma casa e eu tenho um quarto reservado como vocês têm. Eu já vi Mauro Borges falar isso.

Vamos nos preocupar com a criação da representação política de Brasília; agora enquanto tiver um dirigente de um partido brigando com outro dirigente de um outro partido, dizendo que este ou aquele que está criando, como hoje eu vi, fazendo parte de uma reunião, numa secretaria, uma determinada pessoa preocupada porque ela tem um presidente da sua liderança que está convocando o povo para dizer que foi ele quem criou, porque ali ele vai ter a maioria que vai votar nos seus candidatos a Deputado e a Senador. Então, para mim, isso não é ser patriota, não é se preocupar com a representação para Brasília. Como diz aquele velho ditado: numa corrente, cada elo que tira mais curta ela fica, e cada elo que coloca mais longa ela fica, mais comprida. Então, se a gente tiver duas ou mais pessoas, falamos mais alto, temos mais força para mover uma montanha. Agora, se começarem os partidos a brigas, na minha opinião, sabem o que vai acontecer? Vai acontecer o que ocorreu ano passado: os partidos queriam Deputado e Senador e no fim não foi nada, e essa briga pode voltar a estaca zero.

Eu estava falando do nosso grande Senador Mauro Borges, e V. Ex^s não estava presente sobre Senador, em que V. Ex^s falou várias vezes que considera Brasília sua casa — e eu tive a audácia, a ousadia de falar em seu nome aqui há poucas horas — V. Ex^s disse que Brasília é uma casa que lhe pertence, que ela é sua, que V. Ex^s tem apenas um quarto igual eu tenho um pequeno centímetro de Brasília.

Há vinte anos eu venho me preocupando por que Brasília não tem um representante legal, em todos os níveis. Porque, muitas vezes, Senador Mauro Borges e Deputado João Gilberto, vi pessoas querendo tomar um rancho onde mora uma família com 10 filhos; depois chegam aqui no Senado e na Câmara e perguntam ao cidadão: onde é que você mora? ele responde: em Taguatinga. Eu não vou ganhar nada atendendo esse cara, não é meu eleitor, o meu eleitorado é lá no Piauí; o outro diz: o meu é lá no Rio Grande do Sul; e o outro: o meu é lá no Paraná. Minha gente, tudo é Brasil, eu acho que tudo é feito de carne e osso, vamos nos preocupar com o povo vamos deixar de saber se ele é do Piauí, do Amazonas ou de Pernambuco. Eu me preocupo com o seguinte: defender os direitos de todos, porque todos são humanos.

Brazilândia, por exemplo, é uma cidade-satélite, que não tem quebra-molas, não tem um sinaleiro, não tem nada. Então, sabem o que está acontecendo em Brazilândia, nesta cidade-satélite hoje? É o seguinte: uma pessoa chega a uma rua e quer atravessar para outra, vem um carro, pára na frente e alguém diz: passa, atravessa você, porque eu estou na minha mão. Quer dizer o "cara" brigando por causa de mão, pelo fato de quê? Por que o povo da cidade-satélite não é povo? É povo, é gente que tem sangue.

Nesta Casa, há um ano atrás, o Deputado Israel Piñeiro Filho falou, na presença de todo o povo de Ceilândia, que não precisava se preocupar com eleição para Brasília, porque era o povo que vivia melhor; morava ali e via isso.

Pergunto: qual é o Deputado que conhece alguma cidade-satélite? Quantos Deputados há em Brasília? Quantos Senadores há? Qual o que conhece Brazilândia? Qual o que conhece aquele povo que mora em Ceilândia, em Brazilândia, Taguatinga, daqueles que vivem na lama,

porque quando chove tem que esperar parar a chuva para poder sair de casa.

Então, é um apelo que faço: que não preocupem qual é o Partido que lançou a eleição para Brasília, vamos todos marchar juntos e trabalhar juntos, vem a representação e cada qual cresça a sua candidatura, mas não ficar brigando qual dos Partidos que criou a representação. O que eu sei é que o primeiro Partido que lançou a eleição para Brasília foi o PMDB; porque eles vêm há 20 anos brigando, lutando, inclusive muitos deles foram ameaçados de ser expulsos daqui.

Quando me filiei ao PMDB, disse se há Governo, estou junto, porque, junto, tenho certeza que chego lá. E estou junto com V. Ex^s. Muito obrigado (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Estou chegando agora e não devia ter pressa. Na verdade, eu não tenho pressa, mas é que talvez eu tenha que voltar porque a sessão ainda exige a minha presença.

Mas, como já está ficando tarde, seria muito interessante que os três elementos restantes pudessem ser bem rápidos, porque eu tenho certeza que muitos estão aguardando já com seus compromissos atrasados.

Então, vamos ouvir José Alves Cardoso, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista e Feirante do DF.

O SR. JOSÉ ALVES CARDOSO — Sr. Presidente, Senador Mauro Borges, Presidente da Comissão do Distrito Federal, demais companheiros:

Quero fazer apenas um pequeno histórico do conhecimento de que quem vive em Brasília desde o início tem. E das dificuldades que os verdadeiros pioneiros já passaram nesta cidade.

Cheguei em Brasília em 11 de novembro de 1957, ocasião em que se gastava um dia para se chegar de Goiânia até Brasília, passando por Corumbá, Aparecidinha, Brazlândia, chegando pelo hoje Carrefour, ocasião em que o Núcleo Bandeirante tinha um barraco de madeira aqui, outro ali, às vezes a gente via o Plano Piloto simplesmente um cerrado infinito, quando dava uma ventania seria aqueles canudos de poeira.

Nós estamos, no decorrer desse tempo, alheios às nossas vontades, enfrentando inúmeras dificuldades. Eu digo isso com uma certa propriedade porque enfrento uma entidade de classe desde de 1971, mas já milito na vida social, em termos de associações e entidades, desde São Paulo, em 1951. Portanto, nós temos um conhecimento, não fazemos política no Distrito Federal, mas, automaticamente, o que a gente leva no dia-a-dia é uma política, não deixa de ser.

Nós mesmos, no Distrito Federal, na minha categoria, tivemos inúmeras dificuldades, em 1971: fomos cassados até mesmo do direito de trabalhar. Vejam bem que quem trabalha com produto industrializado, numa feira do Distrito Federal, só pode exercer a atividade uma vez por semana. Acredito que nem na Constituição existe isto, porque o direito do cidadão é livre para a atividade que ele queira exercer. Lamentavelmente a nossa categoria, desde 1971, sofre essas consequências justamente porque não temos uma representação política no Distrito Federal. Muitas das vezes não temos a quem recorrer, e quando recorremos é a pessoas que, às vezes, não têm interesse no próprio Distrito Federal.

Coisas que servem para o Plano Piloto, muitas vezes não servem para Taguatinga; quando serve para Taguatinga não serve para a Ceilândia, e assim sucessivamente.

O nobre companheiro que me antecedeu disse das peculiaridades de Brazilândia. Ora, é uma cidade pacata, mas que tem, também, os seus problemas.

Por que não temos uma representação política no Distrito Federal como existem nos outros Estados?

Na própria Constituição diz que todo o cidadão é igual, mas nós, no Distrito Federal, ainda temos que fazer alguma coisa para chegar a essa igualdade.

Posso afirmar a V. Ex^s, aos demais companheiros, às demais autoridades que, para conseguirmos as coisas e com grande dificuldade, às vezes coisas a que se poderia conseguir de um administrador regional, temos que recorrer a um Secretário de Governo, Finanças, Saúde, etc. Isto traz problemas para a comunidade, traz desgaste. Vemos, em nosso dia-a-dia, às vezes, obras feitas que não foram exigência da comunidade. Vemos obras feitas, às vezes erradamente, na melhor das boas intenções pelos nossos governantes, vemos construções hoje serem

quebradas amanhã. Disto há inúmeros exemplos. Nós temos lutado desde 1971. Aquilo que lutamos para ser consertado, modificado, hoje os próprios que lutaram contra nós dizem: "vocês têm razão". Vêem a razão depois da coisa feita, do resultado positivo. Esta é a verdade. Então simplesmente eu gostaria de fazer um apelo ao eminente Senador Mauro Borges, para que empunhe a bandeira em prol da representação política em todos os níveis para o Distrito Federal, que é o anseio da população. Esta é a realidade que podemos escutar da boca do povo, que necessita daqueles que podem falar em seu nome. Esta é a realidade. E eu não gostaria de tomar mais tempo, por sinal o tempo já está bastante avançado, mas, na realidade, a população do Distrito Federal tem a ansiedade pela representação política em todos os níveis. As consequências logicamente nós sabermos estudar e discutir. Temos grandes professores, como o Senador, que é conhecedor dos problemas não só do Distrito Federal, mas de toda a nossa Pátria.

O SR. — Vim do Paraná, e tem gente aqui que veio de alguma fazenda e conhece fazenda. Lá, eu conheço administrador de fazenda. Uma pessoa vai e contrata um administrador para administrar boiada. Nós que aqui temos administrador de cidade-satélite, por que não se dá logo o nome de administrador? Vamos analisar bem: o povo das cidades-satélites é tido como boi, como animal. Por quê? O administrador contratado no Paraná, em Mato Grosso, em Minas Gerais, é para administrar fazenda. Então, a cidade-satélite que tem gente que nem aqui no Plano Piloto, que para mim tudo é igual, até provar o contrário, para mim todo mundo é sério, é bom, todo mundo é honesto, por que, então, não muda o título? Se não tem Prefeito eleito pelo povo, então, que mude. Administrador para administrar gente? O povo não precisa ser administrado. Acredito que seja assim.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Peço aos Senhores que falem apenas sobre a parte política, pois o horário já está bem adiantado. Tenho certeza que todos têm interesse de ouvir a história de cada um, essa coisa toda, mas é difícil pela falta de tempo. Então eu pediria que a pergunta fosse feita de maneira sintética, para dar oportunidade ainda a esses outros que estão pela frente.

Com a palavra o Dr. José Antônio da Rocha.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA — Prezado Senador Mauro Borges, na sua ausência foi feita uma colocação pelo Sr. Lindomar, de Sobradinho. Estou participando dos trabalhos desde o início, como seu assessor, e eu gostaria de fazer uma colocação simples, sobre sua participação. Casualmente, o Sr. Lindomar, nas duas vezes que tentou falar, foram exatamente as duas únicas vezes que o Senhor se retirou dos debates. É preciso que o plenário tome conhecimento. E eu não concordo evidentemente com a crítica. Muita gente diz que o Senador Mauro Borges, que é Senador por Goiás, que devia estar muito mais interessado em Goiás, está dedicando menos tempo ao Estado de Goiás, presidindo a Comissão do Distrito Federal. Há vários anos que esta Comissão não funciona como agora, debatendo os principais temas de Brasília e auxiliando muito toda a população. Isto é preciso que se diga.

Outra coisa: a industrialização foi tema discutido aqui, e nessa ocasião o Senador Mauro Borges demonstrou claramente a defesa pela colocação da agroindústria como geradora de emprego para Brasília, coisa que se faz necessária e muito importante. Quer dizer que não é, digamos, aquela colocação de que se é contra a indústria, porque Goiás necessita mais da indústria do que o Distrito Federal. Acho que as duas unidades da Federação necessitam gerar emprego, e uma tem que dar as mãos a outra. A região geo-econômica está aí a nossa disposição para fazermos esse trabalho em conjunto.

Mas, eu queria falar agora, rapidamente, sobre dois aspectos importantes.

O Deputado João Gilberto e o nosso companheiro, agora, lá da Comissão, Carlos Alberto Torres, citaram dois aspectos interessantes. O Deputado citou que em todos esses momentos em que ele participou dos debates sentiu sensibilidade pela representação política por parte das lideranças, mas que o povo não estava, digamos assim, atuando, e que nós tínhamos três meses para fazer

esse trabalho, para sensibilizar a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Disse o nosso companheiro Carlos Alberto algo muito importante; a coisa não termina com a votação, com a representação, ela termina feliz, digamos um capítulo feliz se a votação, se a representação trouxer uma melhoria para o povo. Acho que aí está um ponto essencial para a sensibilização da comunidade e a sensibilização junto à Câmara dos Deputados, principalmente, e ao Senado Federal.

Acho que cabe às Lideranças, — e isso é apenas uma idéia — colocar determinadas situações. Por que queremos representação? Queremos representação, porque sabemos que a coisa mais importante que existe num Estado, numa unidade é a decisão sobre o orçamento. Hoje o orçamento do Distrito Federal deixa apenas 13% para aplicação em investimento. O que quer dizer isso? A empresa que recebe esse dinheiro, evidentemente, terá pouca capacidade para gerar empregos. A nossa Brasília vive do serviço público. Ora, se o serviço público consome 87% do orçamento não sobra nada para o empresário gerar empregos. Daí o grande problema de desemprego. Então, deve haver um comprometimento do Governo com a população, porque todo mundo fala em emprego, mas o principal gerador de emprego, no meu ponto de vista, é a empresa e não o serviço público. É o empresário a quem cabe gerar produção. Ora, com 13% não se faz nada.

Outro aspecto: enquanto nós estamos discutindo aqui, 1.853 garis estão recebendo entre 330 e 530 mil cruzeiros, enquanto que no Congresso discute-se um aumento salarial para que secretários recebam 30 milhões, com mais os 10 de dois jetons dariam 40 milhões, ou seja, mais de 70 vezes. É evidente que um povo, para se sensibilizar, tem que sentir, que os líderes estão do lado deles. Agora, estou do lado deles com um salário 70 vezes maior, é difícil.

Não quero, com isso, veja bem, condenar o Governo atual, mas é que quando há uma representatividade, se existisse uma Assembleia legislativa não passava essa lei, porque aí o povo estaria interferindo no seu representante, a Assembleia estaria defendendo, isso sim, que um gari recebesse, pelo menos o seu salário mínimo, mas não pelo Direito Constitucional. Aí se não houvesse, pelo menos, essa Constituição que existe aí, que defende que pelo menos se ganhe um salário mínimo. Ora, o povo que mora na Ceilândia, no Gama, em Sobradinho, não sabe, por exemplo, que temos que pagar 70 ônibus por dia para trazer 2.300 funcionários para ficarem sem fazer nada, ou quase nada naquele Anexo do Buriti! Enquanto isso, inclusive o ex-Administrador de Taguatinga, o Sr. Valmir, que deve estar aqui, disse não ter mais de 300 funcionários a cidade de Taguatinga, com mais de 250 mil habitantes! Isso quer dizer descentralização administrativa, participação no processo decisório, representação política, e, uma decorrência normal, descentralização das decisões para as cidades satélites. Enquanto um Secretário de Governo se reúne com o Governador para decidir sobre a aplicação do FUNDEF a 3% ao mês, ou sobre se vai colocar o meio-fio em Taguatinga e no Gama, a população fica marginalizada. O que a população quer? O que nós queremos? É que essas decisões, lá de dentro do CAU, sejam feitas dentro de uma Assembleia legislativa, que as decisões sobre o orçamento sejam feitas dentro lá na administração regional, que se diga que lá tem tantos bilhões para Taguatinga, e que lá reunidos a Câmara de Vereadores, ou outro nome qualquer, com o Prefeito, ou representantes ou administrador, seja lá o que for, decidam onde aplicar. Acho que, pensando dessa forma, é que vamos começar a dar significado ao porquê de uma representação política. Desculpem-me, mas estou vendo assim, meio prolongando, mas vejo assim como uma forma de sensibilizar o Congresso Nacional e até a própria população.

Muito obrigado! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Agora temos o Sr. Osvaldo Rodrigues Bonfim, Presidente do PMDB de Ceilândia.

O SR. OSVALDO RODRIGUES BONFIM — Meu caro Senador Mauro Borges, Deputado João Gilberto:

Quero fazer um apelo aos Srs., como representantes do Congresso, para que nos ajudem a lutar pela repre-

sentaçõa política em todos os níveis. Porque não é possível que aqueles que mais lutaram pela representação política fiquem de fora, sem participar dessa representação política. E para melhorar a situação das Administrações das cidades-satélites, haja vista que a Administração da Ceilândia, uma cidade com 500 mil habitantes, tem um dispositivo de funcionários hoje, para atender apenas 30 mil habitantes e não se pode fazer nada, porque a Ceilândia ainda não é uma Região Administrativa, e o Administrador não tem força nenhuma para aumentar o seu dispositivo de funcionários, para atender essa população. Para isso estamos em franca campanha que terminará no dia 15 de dezembro, com um ato público, para o que quero convidar os Srs. e a todos que estão aqui para este ato público, em prol dessa autonomia administrativa, porque Ceilândia é diferenciada das outras cidades-satélites, já que até hoje não tem a sua Região Administrativa.

Quero também contestar um companheiro que aqui falou que os partidos políticos fecham suas portas para as Associações de Moradores. Eu acho que isso não é verdade, porque fui o primeiro a criar a Associação de Moradores no Distrito Federal, que é uma das associações mais atuantes. E fui também o primeiro Presidente do PMDB, na Ceilândia. E na luta nessa associação nunca deixamos de ser apoiados pelos partidos políticos. Todos os representantes de partidos políticos que procuramos nos atenderam. Acho injusta essa acusação, e esse companheiro é filiado ao PMDB da Ceilândia, e nós estamos com a sede do PMDB funcionando há quase 4 meses, e ele ainda não visitou a nossa sede. Então, não pode dizer que os partidos políticos estão fechando as portas às Associações de Moradores.

Era só o que eu tinha a dizer. Muito obrigado. Palmas!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Muito bem!

O SR. ADOLFO LOPES — Sr. Presidente, um momento! O companheiro ai citou o meu nome, e eu gostaria de...

O SR. OSVALDO RODRIGUES BONFIM — Eu não citei o nome de ninguém.

O SR. ADOLFO LOPES — Mas citou a minha parte, porque fui eu quem fez a crítica. Acontece o seguinte: se existe este partido, e posso dizer a todo mundo aqui que não o conheço, porque até hoje a minha Associação — eu tenho o documento aqui, se você quiser, eu o apresento aqui, desde 1978 que sou Presidente desta Associação dentro da Ceilândia Norte — nunca recebi um convite de partido algum, de espécie alguma. Até o Sr. Administrador, nesta última reunião, agora quando cheguei na sala, ele achou que eu não deveria participar da reunião, porque ela não cabia às Associações, porque as Associações não deveriam se envolver com partidos políticos.

O SR. — — — Você dá licença para um aparte? Vou lhe fazer um convite: a Frente Liberal está as suas ordens e o receberá com muito prazer.

O SR. ADOLFO LOPES — Eu agradeço!

O SR. OSVALDO RODRIGUES BONFIM — Companheiro, a nossa sede está num lugar bem central e com um slogan muito grande do PMDB.

(Aparte inaudível.)

O SR. — Quando era Presidente da Associação, nunca esperei que partido político me convidasse, eu é que os procurava.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Muito bem!

O SR. FRANCISCO JOSÉ — Senador, está aqui meu assessor para pronunciar algumas palavras, já que o horário está corrido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Como não! Vou inscrevê-lo. Já está inscrito aqui na frente.

O SR. FRANCISCO JOSÉ — O PMDB tem um "coração de mãe", sempre tem lugar para mais um. E nós, dirigentes de entidades de classe, esperávamos que os partidos nos convidassem. Oferecemos, porque eu ofereci ao Partido — estou junto, porque ninguém me convidou também. Deus tocou no meu ouvido e disse: "vá procurar". Eu fui e estou lá. Acho que o Partido é como "coração de mãe", está sempre aberto a mais um.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Pela inscrição, para não delongar mais, eu concedo a palavra ao Dr. Geraldo Campos, pelo Grupo Unidade do PMDB.

O SR. GERALDO CAMPOS — Senador Mauro Borges, Deputado João Gilberto, Srs. Membros da Mesa, Companheiros e Companheiras:

O pensamento a propósito da questão da autonomia se divide principalmente em duas correntes: a que defende a autonomia em todos os níveis, de imediato, e a que defende a autonomia nos termos do substitutivo do Senador Alcides Saldaña. Nós nos filiamos a esta corrente entendendo que a Assembleia Legislativa deveria ter poderes para decidir sobre a autonomia a ser concedida às cidades-satélites, embora desde já defendamos que a autonomia dos administradores regionais deva ser ampliada e é um pleito justo que deve ser colocado na ordem do dia desde já, até porque essa decisão fica a nível administrativo, podendo ser resolvida pelo Governador.

Essa definição em linhas rápidas, é para que nós possamos abordar outros aspectos aqui levantados. Falou-se de passagem a propósito dos paraquedistas e do poder econômico. Creio que tentar desviar a atenção do eleitorado dizendo que a fidelidade, o espelho da sua vontade está ameaçado pelos paraquedistas é desviar a atenção para o secundário. Os paraquedistas serão, certamente, filtrados pela opinião pública. Acho que maior ameaça é a do poder econômico. Esse dispõe de meios para tergiversar e mesmo dificultar por várias formas que a verdadeira opinião pública se reflita nas urnas.

Outra questão que gostaríamos de dar uma opinião aqui, até para que o nosso pensamento fique conhecido, é no sentido de que se nós defendemos que a propriedade privada deve estar condicionada ao interesse social, com mais razão defendemos que a propriedade pública, que é a expressão de toda a sociedade e de todo o povo deve ser respeitada pelo que nós concordamos com as medidas que se fazem no sentido de que a propriedade pública não seja usufruída individualmente por qualquer cidadão, e, sim, colocada ao alcance de toda a sociedade.

Nós queríamos, ainda respondendo ao companheiro Lindomar que, quis o destino, quando o Senador saiu ele fala e quando vai-se falar sobre ele, o Senador está presente e foi ele quem saiu. Mas nós achamos que foi injusta a colocação e não poderíamos silenciar tendo assistido dezenas de vezes o Senador Mauro Borges dizer qual o seu pensamento a respeito da industrialização de Brasília. O Senador nunca foi contra. Falando em Taguatinga, Sobradinho, nos mais diversos recantos do Distrito Federal, a colocação que ele fez é que nós estávamos tendo a vantagem, o privilégio de, por antecipação, poder decidir se queríamos que Brasília fosse um centro industrial igual a Cubatão ou se nós queríamos fazer uma opção para que se mantivessem as condições de vida que Brasília desfruta hoje. Chegou, inclusive, o Senador a propor que até se fizesse um plebiscito para que o povo dissesse que tipo de industrialização queria. Ele fez, inclusive, algumas colocações, porque não conduzir a industrialização de Brasília no sentido de buscar aquelas indústrias menos poluentes, como a gemologia, como a indústria de informática, mesmo a de alta costura e outras, que ocupam muita mão-de-obra e que não são tão poluentes como as que eram citadas na ocasião — indústria de cimento, siderurgia, etc., que poderiam ser instaladas em outros locais mais afastados, que não viessem a perturbar o meio ambiente de Brasília.

De qualquer forma, a proposta do plebiscito mostra a isenção com que o Senador se colocou nas diversas vezes em que nós o vimos colocar o assunto. Seguramente, não foi o Senador que votou contra a criação da Secretaria de Indústria e Comércio no Distrito Federal. Tudo indica que todas as quatro Secretarias propostas pelo Governador José Aparecido mereceram o apoio dele.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Um aparte, por favor! Agradeço essa brilhante defesa que faz do meu pensamento. Vou responder inteiramente a verdade que, com relação à Secretaria de Indústria, estou fazendo, hoje, durante todo o dia, exatamente para ver se ela poderia ir junto com as demais, em regime de urgência, ser votada. Estava tudo pronto mas houve, exatamente, uma dificuldade muito grande no Senado, uma ruptura de acordo e colocou em perigo não só as Secretarias —

que, naturalmente, serão apenas adiados para março — mas há outras coisas da maior importância como a mudança do Estatuto da Polícia Militar, certos problemas de endividamento do Distrito Federal e do BNH, uma série de coisas que, talvez, não sejam aprovadas não por nossa culpa — nós fizemos todo o esforço e o faremos posteriormente. O fato de se criar uma Secretaria de Indústria, não quer dizer que ela seja promotora da má indústria. Ao contrário, ela pode ser bem conduzida, vigilante, para que seja colocado o tipo de indústria que Brasília deve ter e que não comprometa esse patrimônio que é de todos, é democrático, da qualidade de vida de Brasília. (Muito bem! Palmas.)

O SR. — Sr. Geraldo, se me permite, lhe farei uma pergunta: quer os nomes dos dois Senadores de Goiás que eu não citei?

O SR. GERALDO CAMPOS — Por exclusão, se não foi o Sr. Senador, foram os outros dois.

O SR. — Benedito Ferreira e Henrique Santillo.

O SR. — São os nomes. Eles criaram dificuldades e embaraços, na indicação da Secretaria de Indústria e Comércio.

O SR. GERALDO CAMPOS — Eu queria encerrar, dando uma resposta a um ausente, o companheiro Chico Paraná, quando se referiu ao funcionalismo público e até, de certa forma, o meu companheiro e amigo José Antônio Arocha da Cunha. É preciso, ao falar de funcionalismo público, separar a elite do funcionalismo bem remunerado, que ganha milhões, do grosso da quase totalidade da categoria e quem quiser comprovar, facilmente, é só assistir à entrega dos contracheques. Neste momento, os companheiros com a aprovação do salário-mínimo de 600 mil cruzeiros, 17 níveis de servidores públicos ficaram abaixo do salário mínimo. E nesses 17 níveis, não tenham dúvida, está quase a metade de todo o funcionalismo e 70% ganha menos de dois salários-mínimos — esta que é a verdade. Querer julgar um funcionalismo como um todo pelo fato de que existem funcionários bem aquinhoados e até como se viu divulgado — gente que serve no exterior e ganha 80 milhões, com direito a casa, etc. Esses fatos existem, são condenáveis e esperamos que a Nova República venha a corrigi-los. Mas falar do funcionalismo como um todo, misturando a vasta camada do funcionalismo mal remunerado e quase faminta, cercada de agiotagens e, muitas vezes, morando em fundo de quintal, sem ter onde morar, é um equívoco, uma injustiça que nós fazemos para com os servidores do Estado e do GDF. Era isto que desejava dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Ouviremos, sem querer atropelar ninguém, mas sempre com aquela recomendação de objetividade e simplicidade — vamos direto ao alvo.

Com a palavra o Sr. Ozias Vieira — Coordenador da Ala Progressista do PMDB do Gama.

O SR. OZIAS VIEIRA — Exmº Sr. Senador da República, Sr. Deputado João Gilberto, prezados companheiros:

Venho observando, atentamente, a preocupação, mesmo porque já participei de um outro encontro, quando tive a oportunidade de sentir a preocupação do Sr. Senador Mauro Borges e, também, do Deputado João Gilberto, quando se referem ao princípio de neutralidade do Distrito Federal, tendo Brasília como uma cidade especial do nosso País e que representa, sem dúvida, a segurança do Governo Federal. Comecamos a nos interrogar sobre determinados pontos quanto nos preocupamos em saber se esses políticos que estão surgindo, ultimamente, no Distrito Federal, sabemos que todos eles devem ter, ou têm, antes de tudo, pela própria hegemonia do Partido que nele, esses políticos estão, e pela sensibilidade que Brasília representa para a Nação, antes de tudo, um compromisso desses homens para a conservação desta cidade histórica. Assim sendo, não vejo por que tanta preocupação com essa característica especial que Brasília tem, porque, acredito eu, essas pessoas, até pelo fato de residirem aqui e representarem um pensamento nacional, têm a responsabilidade de dirigir-se assim forem eleito. Esperamos ter uma representação política em to-

dos os níveis e essas pessoas, sem dúvida alguma, terão a responsabilidade, não vou dizer maior do que os representantes dos outros Estados, mas terão uma responsabilidade muito grande, pois a eles caberá o destino da legislatura, ou seja, como dirigir administrativamente e discutir a política do bem servir da Capital da República. E essa preocupação temos observado nas cidades-satélites — por exemplo o morador do Gama — nas reuniões que temos tido com as comunidades de base, as associações que freqüentam e das quais participo ativamente.

Há um outro dado interessante que quero relatar: sem uma representação de base, teremos deputados e senadores que irão fazer o papel de vereadores. Teremos, num futuro próximo, gabinetes de Deputados e Senadores com filas de pessoas trazendo seus problemas. Queria deixar registrada essa nossa preocupação dentro dessa nova posição que está sendo assumida e dentro do espírito que se consegue captar nas comunidades das quais somos frequentadores.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. — Gostaria de dar um aparte ao companheiro Josias. Conhecemos perfeitamente a sua luta, conhecemos a luta do Raimundo lá do Gama, do Osvaldo, da Ceilândia, e de outros líderes que aqui estão. A questão da representação política a nível local é exatamente a de que quando se eleger a representação nas cidades-satélites, os companheiros que representam essas comunidades sejam eleitos, que vocês cinco sejam eleitos como os Srs. Osvaldo e Raimundo. E o que se coloca, como uma questão que deve ser considerada é que essa representação que garantirá a participação popular que, efetivamente, os líderes, testados e provados da comunidade, sejam os eleitos. A representação tem que ser construída através da opinião de vocês, através de um profundo debate que se fará através de um instrumento que se faz necessário, que é a nossa Assembléia Legislativa.

O que tememos — e eu particularmente temo é que de repente caia do céu um projeto que diga: "aqui está a sua representação, aqui está o seu prefeito para ser eleito, aqui está a sua Câmara Municipal, aqui está a sua Assembléia, enfim, o nome que tenha, não importa, o que importa são os poderes, não só os poderes. Mas que quando se faça eleição, o resultado que se vê ter nas urnas, quando as abrirmos, tenhamos Osias eleito, Raimundo eleito, Osvaldo eleito e não qualquer um que jamais lutou na comunidade do Distrito Federal. Essa é a nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — O último dos companheiros que se inscreveram foi Raimundo Nonato da Silva, Presidente da Associação dos moradores da Nova União, CEUB Asa Norte.

O SR. RAIMUNDO NONATO DA SILVA — Pela primeira vez, compareço a esta belíssima Comissão.

Em primeiro lugar, gostaria de enfatizar o seguinte: como eleito comunitário, devo dizer que fiquei sensibilizado com a visita da esposa do Dr. Pompeu de Souza a Planaltina para ver a situação do colégio onde há pessoas com problemas mentais.

Significa dizer que as autoridades do Distrito Federal já estão olhando para as classes humildes e pobres e antes não existia isso. Hoje o Secretário de Governo já vai na minha favela me visitar, antes ele não ia. Então, significa dizer que a Nova República está aí, tudo bem! Mas resta também lembrar que não é só ir lá visitar, fazer promessas e não sair nada. Primeiro porque, veja bem, estive lendo em uma reportagem no *Última Hora*, se preocupando mais com as cidades-satélites e com as invasões, mas, veja bem, sabendo que no Plano Piloto existem 32 favelas, companheiros, então por que não revelar ao País que no Plano Piloto de Brasília, que é a chamada Capital da Esperança, existe favela? Por que não revelar? Porque na realidade é a Capital do País pela qual se tem respeito. Agora, pergunto: por que estamos nessa situação carente, sofrendo, sem água, sem luz, até hoje? Culpa de quem? Culpa exatamente dos governantes que nos deixaram sofrer até hoje o que estamos sofrendo. Então realmente é uma coisa que eu gostaria de deixar bem claro, apesar disso não ser assunto para esta reunião.

Quanto a representação política para o Distrito Federal eu gostaria de dizer que, está aí um exemplo, vou até colocar o seguinte: por que Sobradinho foi campeão do Distrito Federal com os seus jogadores do DF? Então,

por que não podem ser eleitos, os seus representantes, dignos do Distrito Federal nas eleições que devem se proceder agora em 86? Então, esse é o exemplo, que eu gostaria de deixar bem claro porque o pessoal está preocupado e acho que nenhum líder comunitário hoje é bobo, e sinceramente ele não vai ser comprado por dinheiro algum. Primeiro porque sabemos que existe o poder econômico, mas queremos exatamente dizer que temos o direito de dirigir os nossos interesses. São estas as palavras que eu gostaria de dizer. (Palmas.)

A SRA. OTILIA POMPEU — Sr. Presidente, eu gostaria de dar um aparte, porque ele citou a escola que estava com um muro de arame farpado que dava para o sanitário de doentes mentais. A partir do ano que vem aquelas crianças que já estavam ali há 8 anos, presentes, quando aquele quadro, já não estarão mais, porque já foi escolhido um novo local e os pais já estão fazendo mutirão levantando a escola com a assistência da Secretaria de Educação.

O SR. RAIMUNDO NONATO DA SILVA — Só para concluir. Estive, realmente, na reunião da associação, convidado pelo Presidente, inclusive na época fui com o companheiro Everaldo da Candangolândia e fiquei muito sensibilizado com aquele negócio, e espero que venha a minimizar o problema.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — O nosso companheiro Deputado tem que se retirar. Muito obrigado a ele pelo brilhantismo. (Palmas.)

Agora, vamos ouvir o companheiro Tolentino, a quem concedo a palavra, e depois o último participante.

O SR. CARLOS TOLENTINO — Eu queria dizer que o PMDB se sente regozijado com as pessoas que, mais recentemente, têm se integrado na luta pela representação e autonomia política do Distrito Federal. De fato, essa sempre foi uma das atitudes do PMDB, a de tentar ampliar ao máximo a participação do povo de Brasília na luta pela representação política. De modo que, cada vez que vemos um novo passageiro no bonde dessa luta, ficamos muito animados. Então, queremos dizer que vimos com muita satisfação a apresentação da Emenda nº 83 e do Projeto de Lei que lhe dá suporte, porque é uma força nova que está se juntando aí na luta pela autonomia e representação política do Distrito Federal. Todavia, quero deixar claro, aqui, que o PMDB, com relação à luta pela autonomia e representação política, absolutamente, não tem rabo de pálha. Se alguém pretende tratar da posição do PMDB sobre essa luta, tem que saber de antemão que o PMDB vai trabalhar decisivamente pela aprovação do substitutivo Alcides Saldanha. E é preciso que fique claro que isso não significa em absoluto, muito pelo contrário, que o PMDB seja contra a ampliação, ainda maior, da representação política no Distrito Federal. Primeiro, porque entendemos que a representação e a autonomia são questões que estão colocadas no substitutivo Alcides Saldanha; segundo, porque entendemos que a autonomia não está colocada no projeto original. É evidente que nos primeiros esforços nós cometemos erros, os companheiros mais novos acabam cometendo algumas falhas.

Aquele projeto original não trata de autonomia, tanto que não revoga e nem revê o art. 36 da Constituição, que trata do mandato do Governador, que permite que Parlamentares Federais mantenham seus mandatos sendo Governadores do Distrito Federal, o que permitiria, então, que qualquer parlamentar se elegesse pelo Distrito Federal. Não revoga e nem revê o art. 57, que dá iniciativa ao Presidente da República para matéria legislativa do Distrito Federal; o art. 95, § 1º, que trata do Ministério Público do Distrito Federal; os arts. 108 e 109, que tratam dos servidores públicos do Distrito Federal. É um apanhado rápido que eu fiz aqui na Comissão enquanto os trabalhos corriam. Evidentemente, para que houvesse efetivamente autonomia, era preciso que se revogasse ou se revisse esses artigos e parágrafos.

Em segundo lugar, porque consideramos que no projeto original não se cria, como deseja a população de Brasília, representação e autonomia municipal, se cria eleição municipal, eleição local. Mais do que isso, se atribui mandato de 4 anos aos eleitos, aos virtualmente eleitos em 15 de novembro de 1986, o que significaria, necessariamente, que os representantes de Brasília e os prefeitos regionais teriam mandatos que ultrapassariam os

mandatos dos prefeitos e vereadores do resto do País. Mais ainda, o que é uma imperfeição, ao conceituar prefeitura como espaço. Espaço não é prefeitura, prefeitura é um órgão que dirige o município, era como se chamassem o País de governo. O de que se trata, aqui, não é de definir que instituição denomina aquele espaço.

Finalmente, porque, quando o Senador Alcides Saldanha transfere ao Congresso Nacional a atribuição de estabelecer a lei orgânica do Distrito Federal, o faz com um cuidado muito grande, porque para que os nossos eleitores de Brasília vão ao Congresso Nacional votar nos Deputados do Distrito Federal à Assembléia, não é bastante que ele vote em pessoas que se candidatem a alguma coisa que não sabem ao que. É preciso que haja uma lei que defina as prerrogativas daqueles deputados futuros. E não é possível que esses deputados eleitos votassem ainda em 1986, antes portanto de eleitos, a Lei Orgânica do Distrito Federal. É evidente que, uma vez reunida a Assembléia do Distrito Federal, ela poderá votar uma lei orgânica que altere até totalmente a lei orgânica votada no ano anterior, afinal de contas, estaremos num processo constituinte do qual participarão Deputados e Senadores eleitos pelo Distrito Federal.

O SR. PAULO XAVIER — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS TOLENTINO — É evidente que sim.

O SR. PAULO XAVIER — V. S^a está-se referindo ao projeto da Emenda nº 83?

O SR. CARLOS TOLENTINO — Exatamente.

O SR. PAULO XAVIER — Ah sim. É que está escrito aí que antes de serem eleitos, Deputados distritais votariam a lei orgânica de Brasília...

O SR. CARLOS TOLENTINO — Quero dizer ao companheiro Dr. Paulo Xavier que estou informando exatamente o contrário. Para que a lei orgânica fosse votada pela própria Assembléia, ela só poderia ser votada no momento que a Assembléia se reunisse, portanto, depois de os Deputados eleitos.

O SR. PAULO XAVIER — Está escrito aqui.

O SR. CARLOS TOLENTINO — Mas se isso ocorrer, quando o eleitor comparecer à urna, vai votar no candidato a Deputado que ele não sabe muito bem quais são as prerrogativas desse Deputado, para que ele vai se reunir numa Assembléia, o que ele vai fazer. Então, é preciso que, anteriormente, o Poder Legislativo vigente, que, para o Distrito Federal, seria o Congresso Nacional, Câmara e Senado Federal, dissesse o que é essa Assembléia local para que ele soubesse, exatamente, no que ele está votando, ainda que, e eu pessoalmente sou favorável à municipalização, essa assembléia, quando se reunisse, revisse integralmente essa lei orgânica.

O SR. PAULO XAVIER — Acho que a referência não tem muito sentido, porque não existe no Direito brasileiro a criação dos Estados-membros, de todos os Estados, essa figura que você está dizendo aí. Os Poderes são Constituintes, todo Estado tem sua Constituição elaborada por sua Assembléia, não existe isso, essa cassação branca do Senador Alcides Saldanha sobre a Assembléia Legislativa é da maior gravidade, não sei que profissão o Senador Alcides Saldanha tem, mas a minha é de especialização em Direito Constitucional, é isso aqui, exatamente.

No momento em que se cria um Poder, e se manda que outro Poder Federal elabore uma lei estadual local, cassou-se aquele Poder. Isso é uma ingênuidade que não tem nenhum sentido, então, estou apenas prestando informação, porque as outras observações, se também servissem à Emenda nº 83, não tem muito sentido. Essa me pareceu um pouco importante, apenas para esclarecer, você que é uma pessoa inteligente e preparada, que esta que aqui está, o art. 217, agora reformulado, diz no parágrafo único:

"A Assembléia Legislativa elaborará e votará a lei orgânica do Distrito Federal, no prazo de 180 dias no prazo de sua instalação."

É assim que se constitui, em todo mundo e na história da humanidade os Poderes, os Estados e as Nações, é assim, não há outra forma, a outra forma é inventonice.

Digamos assim, quebra-galho, é uma inventonice, assim, um pouco precária.

O SR. CARLOS TOLENTINO — Vou explicar ao companheiro Saldanha que a sua informação não é inclusiva verdadeira. Os municípios se regem por leis orgânicas, votadas pelas Assembléias Legislativas.

O SR. PAULO XAVIER — Os municípios e não os Estados. Estou falando dos Estados.

O SR. CARLOS TOLENTINO — O Distrito Federal companheiro, não é Estado.

O SR. PAULO XAVIER — Eu elaborei isso aqui, sei o que estou dizendo. Isso aqui se refere a um Estado atípico, especial, Brasília, não é um Estado-membro, Brasília não se caracteriza como um Estado, pelo projeto, pelo contrário, Brasília, aqui é uma solução atípica e extraordinária, especial, Brasília é especial, é atípica e é extraordinária. Mas o povo de Brasília não está morto e a Constituição diz: "todos são iguais perante a lei" então, não temos aqui que inventar de acordo com a subcultura jurídica do Senador Alcides Saldanha, inventar nenhuma atipicidade constitucional, temos que seguir a Constituição, "todos são iguais perante a lei".

Quando você diz que inventamos uma solução jurídica para as eleições, isso não é verdade, lei federal trata de assunto de lei federal e Constituição trata de assunto constitucional. A forma aqui, pela ausência dos técnicos, dos assessores do mais alto gabarito do Congresso Nacional — peço até que se faça referência a isso, é uma injustiça a eles — este texto está perfeito, do ponto de vista técnico, jurídico e constitucional, perfeito, não tem nenhum problema. O resto é inventonice de pessoas que não entendem do assunto e que entram, infelizmente, por alguma razão subjetiva, particular ou partidária.

O SR. CARLOS TOLENTINO — Concedido o meu aparte ao companheiro Carlos Alberto, exatamente, dizendo minha fala no sentido de questionar essa perfeição...

O SR. CARLOS ALBERTO — Acho que a questão aí é que no projeto o companheiro Paulo Xavier quando ele cria Assembléia Legislativa do Distrito Federal, ele a cria com os mesmos Poderes de um Estado. É exatamente por isso que ele não julga necessário haver uma lei orgânica dos partidos...

O SR. CARLOS TOLENTINO — Permita-me Carlos Alberto?

O SR. CARLOS ALBERTO — Só um instantinho!

O SR. CARLOS TOLENTINO — Não é da mesma forma.

O SR. CARLOS ALBERTO — Você terá oportunidade de depois de contra-argumentar. E o texto, quem o ler poderá verificar exatamente isso, e até mesmo a Assembléia Legislativa do Distrito Federal ele a cria com os mesmos poderes de imunidade de um Estado. É exatamente por isso que ele não julga necessário haver uma lei orgânica dos partidos. E o texto quem o lê poderá verificar que é exatamente isso; até mesmo pela argumentação do Deputado Paulo Xavier ele equipara essa Assembléia Legislativa do Distrito Federal, que está sendo proposta no Distrito Federal, a uma Assembléia Legislativa de qualquer Estado. Ora, o que se discutiu aqui é que a nossa Unidade, a Unidade do Distrito Federal, não é um Estado da Federação. A nossa Unidade é especial, é uma Unidade Federada. Consequentemente, essa Assembléia Legislativa — e o problema todo, às vezes, se coloca até na titulação que se dá, poderia ter-se dado qualquer outro nome. Essa Assembléia Legislativa precisa ser caracterizada na Constituição, na sua especificidade, ou seja, na sua diferença. Daí a necessidade de que haja na Constituição, ou que haja uma legislação específica que mostre exatamente a diferenciação, entre essa Assembléia Legislativa que está sendo criada, no Distrito Federal, e qualquer outra Assembléia Legislativa que já exista em qualquer outro Estado. É exatamente por isso e dentro da lógica, dentro dos preceitos constitucionais, se faz necessária a criação prévia dessas definições, que vão exa-

tamente parametrar os limites e os poderes que irão ter os Deputados Estaduais que serão eleitos, em 1986, nessa Assembléia Legislativa do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Passo a palavra ao Sr. Carlos Tolentino.

O SR. CARLOS TOLENTINO — Para concluir, apena — eu que pessoalmente sou favorável à municipalização do Distrito Federal — para explicar a minha posição, no momento em que se via as demais forças do PMDB se unirem em torno, se unificarem toda elas à Emenda Alcides Saldanha, para informar que também com relação à questão meramente local, discordamos da Emenda nº 33, na medida em que ela fala no conselho de representantes, definido pela sua constituição e funcionamento equivalente ao das Câmaras de Vereadores, mas que na verdade não vemos na sua constituição a presença de vereadores, vez que não se definem as prerrogativas, na medida em que não se define, caracterizada, a instituição, especificamente a instituição, sobre a qual legislarão aqueles representantes. (Muito obrigado.)

O SR. — Sr. Presidente, V. Ex^a me permite uma observação para completar o raciocínio dos companheiros?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — O problema é que esta é uma matéria realmente um pouco especializada. Interessa muito realmente aos especialistas. Mas, tem a palavra por um minuto.

O SR. — Eu não costumo economizar muito, vou usar todo o minuto, Sr. Presidente.

Ambos os companheiros desconhecem, possivelmente, mas eu vou dar uma explicação simples do que seja ordenamento jurídico: Ordenamento jurídico — eu gostaria que as Lideranças soubessem — é uma configuração que diz quais são as leis importantes, que hierarquia têm as leis. O que caracteriza um Estado-membro da Federação é o fato dele ter ou não ter Constituição Estadual. O que não caracteriza um Estado-membro da Federação é o fato dele ter lei orgânica, que é o que está previsto aqui, quando Brasília não está sendo levada nem considerada como um Estado-membro, é porque aqui propomos lei orgânica elaborada pela Assembléia Legislativa. E vemos por que, até agora, tanto o PMDB, como os Partidos Comunistas, o PC do B e o PCB, propõem, e nós estamos com vocês nisso, que essa assembléia seja Constituinte. Eu tenho a impressão que o Senador Alcides Saldanha só esqueceu de chamar a Assessoria Legislativa do Senado, que é muito competente, para evitar um erro primário como é esse. No resto eu estou de acordo. Eu acho que a polêmica toda se deve à desinformação do ordenamento jurídico. Quando um Estado tem Constituição é um Estado membro como outro qualquer. Brasília não pode ter Constituição, justamente, para não ser Estado. Então, ela terá o quê? Uma lei orgânica, uma lei mais simples, menos importante, um pouco abaixo da Constituição estadual, que vai estruturar o Distrito Federal.

É só isso Presidente, muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Agora, ouviremos mais dois oradores. Não vou mais admitir inscrições devido a falta de tempo.

Concedo a palavra ao Sr. Wilson Tadeu.

O SR. WILSON TADEU — Antes de tudo, é uma honra participar deste encontro, nós que acompanhamos a luta de V. Ex^a desde os idos de 1978 e 1979, quando V. Ex^a, de uma sala ao lado da nossa, organizava o PMDB de Goiás e nós cuidávamos e colaborávamos na organização da ala jovem.

A comunidade do Cruzeiro vive uma situação singular no Distrito Federal, praticamente é um território sem governo. As administrações regionais, de forma precária, ainda, possuíram e possuem os seus administradores regionais. E notando essa modificação de um Governo Militar para um Governo político, tivemos a felicidade de ter um Governador como o Sr. José Aparecido, que tem mostrado uma larga visão a nível de Distrito Federal. É a pessoa que, depois de Juscelino Kubitschek e depois do nobre Senador Mauro Borges, encampa o Distrito Federal. Após a criação dessa assessoria, estamos sentindo mais de perto questões colocadas pelo Secre-

tário, Sr. José Arocha e pelo Sr. Bonfim, do PMDB da Ceilândia, que são fruto da completa centralização administrativa. Isso está ligado, vinculado diretamente à representação política. Para que V. Ex^e tenha idéia, eu como repórter, inicialmente, e depois como assessor, tive acompanhado as dificuldades do Governador José Aparecido. S. Ex^e reúne todo o secretariado, libera verbas, libera recursos, programa obras e passam 3,4 e 5 meses sem que essas obras apareçam. São os mecanismos burocráticos que se acumularam ao longo de 20 anos devido a uma defasagem total na administração. Hoje, temos uma máquina administrativa igual a de 20 anos atrás, no Distrito Federal.

Então, acho que a questão colocada pelo Sr. Arocha e pelo Sr. Bonfim a de se vincular a representação política para poder haver descentralização administrativa é uma questão sine qua non para que toda essa luta tenha sucesso. Coloco, aqui como uma das grandes preocupações da emenda do nobre Deputado Paulo Xavier — que merece todo o nosso aplauso independente do partido político — que foi a questão de se criar as Prefeituras para o Cruzeiro e para Vila Paranoá.

Cumpre ressaltar, aqui, por exemplo, que não é apenas o Cruzeiro que vive uma singularidade dessas de estar sem Governo. Nós temos a Vila Paranoá que é um amontoado de 40 mil pessoas, praticamente, que realmente não tem um órgão do Governo a nível de atuação. Para que V. Ex^e tenha uma idéia, sobre Senador, há 4 meses fomos colocados no Cruzeiro, pelo Governador José Aparecido, sem grande infra-estrutura e descobrimos coisas que sequer o governo tinha conhecimento. O Cruzeiro tem, a 5 minutos do Palácio do Buriti, uma das maiores invasões que cresce a cada dia e no mapa de invasões do Distrito Federal não existia sequer um ponto mostrando que ali existia a invasão do HFA. Então, é uma área crítica, que está perto da rodovia ferroviária, e que recebe vários cordões de migrações e a cada dia se acumula esse problema sem a devida infra-estrutura administrativa. Agradeço pela atenção, sendo o último a falar. Quero deixar claro, de nossa parte, que entendemos a representação política como descentralização administrativa, como atendimento aos feitos e como respeito aos cidadãos que procuram cada órgão do Governo e muitas vezes recebe proteções, não por incapacidade dos dirigentes, mas por incapacidade da máquina administrativa de absorver todos aqueles que a procuram.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Concedo a palavra ao Sr. Eloíso dos Santos, membro do Diretório do Guará, do PMDB.

O SR. ELOÍSIO DOS SANTOS — Nobre Senador Mauro Borges, muito boa noite, Srs. membros da Mesa e companheiros que estão aqui conosco.

Incialmente, quero dizer que esperava que alguns dirigentes, como o Presidente e o Vice-Presidente, estivessem aqui. Como não estão, tomei a liberdade de, como Membro do Diretório do Guará, dar a palavra e de não deixar passar em branco a minha presença aqui.

Como moro em Brasília há 25 anos — cheguei em janeiro de 1960 — assisti a inauguração desta cidade. Morrei no Bandeirante por 10 anos, no Guará moro há 13 anos e em Taguatinga morei 2 anos, quando Brasília era só cerrado.

Incialmente, fico surpreso que toda essa luta de 25 anos, e na hora que tivermos representação política em Brasília, pega-se de surpresa a população de Brasília no que tange a uma decisão do nosso Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Brasília, na qual deixou o Guará, o Núcleo Bandeirante e o Cruzeiro sem uma zona eleitoral. Estamos subjugados a subdiretórios, depois de uma luta de 13 anos em que estou no Guará. Quando eu fazia filiação há 4 anos, quando se falava em PMDB, diria — pela expressão da palavra — me perdoem, um palavrão; mas nós fazímos, nas horas vagas, filiação. Nesse caso, Senhores, vejam bem como as autoridades de Brasília estavam desapercebidas desse anseio da população brasiliense, que na época não tinha material humano para resolver o problema. Isso foi estampado nos jornais e nisso toda a população brasiliense acredita, e disso também tem conhecimento.

Deixo aqui a mensagem de que o Guará é uma das cidades próximas do Plano Piloto, mas tem os seus proble-

mas. Nós queríamos que lá estivesse um administrador, ou seja, um prefeito que fosse eleito pelo povo, sem ligar uma pessoa a um Dr. João Batista Lopes, que é digno do cargo que ocupa, mas eu gostaria que fosse ele, ou fosse outro, mas eleito pelo povo, no Guará I.

Temos também uma reclamação a fazer, no sentido de que as autoridades vejam: nós estamos lutando, já fizemos abaixo assinados; já somos até a outras administrações anteriores. Então há um ponto que destaco: aquelas lagoas fétidas que têm na Quadra 34 e 36, nas quais, no tempo da chuva é uma questão de calamidade pública; lá até as portas são fechadas por causa dos mosquitos e as autoridades não tomam conta disso af.

Voltando, porém, ao nosso caso de representação política para Brasília. Eu, como morador de Brasília há 25 anos almejo que ela tenha uma representação de Vereador a Senador, abrangendo todas as partes... (Palmas.) Obrigado. Porque, de início, o Deputado, ele está na Câmara alta, mas o Senador está na cúpula, está na parte mais alta dessa política brasileira. Mas o Vereador é quem vê o pobre sofrendo; vê aquilo que está no dia-a-dia. Então, ele leva, ele sente na pele, ele sente na carne o problema do pobre. É um homem da população baixa. É isso que nós queremos: é a representação política de vereador, prefeito, deputado e senador.

É isto que tenho a dizer, muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Para finalizar, vamos ouvir nosso prezado amigo, Benedito Augusto.

O SR. BENEDITO AUGUSTO — Meu caro Senador Mauro Borges, herdeiro incontestável, e uma das maiores figuras políticas do nosso País, filho do nosso saudoso Governador, um homem que detendo o poder do Estado de Goiás, por quase 19 anos, tirando a Capital da velha Goiás Velha e a trazendo para Goiânia, modernizando o Estado, morreu pobre, o que demonstra as qualidades do eminent e saudoso Governador Pedro Ludovico, do qual toda juventude V. Ex^e é um herdeiro incontestável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Muito obrigado!

O SR. BENEDITO AUGUSTO — Companheiros que compõem a Mesa, quero aqui reafirmar o meu pensamento, de que, eu trocaria a representação a nível federal, por local. Eu trocaria, porque vivendo em cidade satélite desde os primórdios de Brasília, desde 1958, podemos verificar o que nós sofremos e continuamos a sofrer. Não é só hoje, não. Mesmo no período ainda antes da revolução, sofriamos discriminações tremendas. Taguatinga, no início, não se podia fazer uma casa comercial com marquise, porque era proibido. As primeiras construções de Taguatinga não podiam ter garagens, sofremos muita discriminação e continuamos sofrendo. Hoje mesmo, à tarde, Senador, fomos à Administração Regional de Taguatinga resolver problemas de uma pessoa que queria construir um prédio. Mas quem determina o gabarito é a Comissão das Construções, é o Dalcembra, o DAU agora mudou.

Lá, num lote de pequenas dimensões, um gabarito de quatro, cinco pavimentos obriga a construir garagem subterrânea, se construir a garagem, com a rampa de acesso, escada e poço de elevador — cabem três carros, depois da garagem construída, porque o resto é ocupado, simplesmente, com as obras de arquitetura e de engenharia, para entrar na garagem. Agora, quem faz isso, não são os moradores da cidade — nem o Administrador, nem o seu corpo de auxiliares tem poder de modificar isso. Tem que encaminhar ao DAU, porque quem fez não conhece a realidade da cidade.

O SR. — — — — — O DAU?

O SR. — — — — — O DAU.

Isso são exemplos. Posso afirmar, porque num período, em que o Governador Lameiron, já vislumbrando, talvez com o apoio do Governo Figueiredo, uma pequena abertura, permitiu que as comunidades indicassem, pela primeira vez, os administradores regionais. 28 entidades indicaram o meu nome, mas por discordar da política de então, eu não fui cassado, porque não fui eleito, mas fui exonerado sumariamente e sem nenhuma justificativa. Por isso, eu acho que o administrador tem que ser eleito, porque ele tem que ter um compromisso com o

povo, e não ter patrão. Hoje, o administrador tem seu patrão; ele não pode discordar. Mesmo hoje, na Nova República, com toda a abertura que temos aí, se o administrador contrariar as ordens partidas do Buriti, no outro dia, ele está na rua. É preciso, então, que seja eleito pelo povo e que tenha o conselho. Outra coisa que eu quero reafirmar: foi falado com alguns companheiros que, primeiro, Brasília tem que ter o seu poder econômico, fortalecida a sua economia, para, depois, pensar em sua política. Ao contrário, companheiros, precisamos ter a independência política, para podermos buscar o poder econômico, e, aí, nós teremos força de legislar sob os nossos próprios direitos, e fiscalizar, uma das coisas mais importantes — hoje nós somos fiscalizados, pelo guarda, por tudo, por fiscais da prefeitura, fiscal de renda e ninguém fiscaliza o Poder Executivo no Distrito Federal, porque não temos poder para isso. E somos um dos maiores orçamentos da República. Por isso, é preciso que tenhamos a nossa representação política local. Somos contra Brasília se transformar num Estado! Somos contra a municipalização de Brasília — Brasília não pode perder a característica de Capital da República. Uma coisa é a autonomia política do povo, decidir sobre a sua administração, e outra coisa é ter o seu município delineado — e delimitado o seu território, criando-se municípios. Por isso, nós queremos que esta nossa Assembleia Legislativa — tenha todos os poderes e prerrogativas de uma Assembleia Legislativa Estadual, menos a de criar municípios, para que o Distrito Federal, amanhã, não venha a se tornar um miniestado na nossa Federação.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria também de dizer, quando falávamos do poder econômico, hoje, nem o grandioso Estado de São Paulo não poderia fazer eleição nenhuma, porque ele não é altamente suficiente, auto-suficiente na sua tributação, porque ele depende de repasse da União. O que precisa sim é reformar o sistema tributário nacional, o dia em que nós reformarmos o sistema tributário nacional, onde os Estados e os municípios possam ter uma maior parcela na arrecadação, assim os Municípios e os Estados se tornarão auto-suficientes. Isso é que precisa ser feito. Mas, para que seja feito isso, é preciso que se dê autonomia a este Poder, onde estamos aqui hoje, ao Poder do Congresso Nacional, ao Poder Nacional, para que ele possa desempenhar as suas atribuições, sem nenhuma limitação.

Assim, eu quero terminar, dizendo: nós temos a representação a nível de Congresso. Vamos ter eleição de Governador, de Vice-Governador, de Administrador Regional, de um Conselho que seja foro Legislativo, que não se preocupe com o recurso orçamentário. No dia em que tivermos fiscalizadores do povo, na aplicação dos recursos, vai sobrar dinheiro para as obras e sobrar dinheiro para pagar este Poder, porque o dinheiro será bem mais aplicado, e não serão feitos tantos desvios, como já foram feitos, nessa Brasília, ao longo desses vinte e tantos anos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Com a palavra o Dr. Carlos Alberto, para um pequeno esclarecimento.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu concordo com o companheiro que a questão da autonomia política não deve estar condicionada a um crescimento do poder econômico. Isso o companheiro tem toda a razão. O que eu estava dizendo é o seguinte: que um dos argumentos contra a municipalização — então, eu gostaria, talvez não tenha sido claro da primeira vez, é o de que, hoje, os nossos municípios são muito carentes. Se nós municipalizássemos, hoje, cidades como Ceilândia e até como Taguatinga, nosso maior centro comercial, a arrecadação e os recursos colocados à disposição destas cidades diminuiriam — e isso pode ser provado através de cálculo fiscal, com o lápis na mão — exatamente porque, hoje, nossos municípios são carentes, em virtude de uma centralização excessiva que se praticou durante o período do autoritarismo, durante o período do regime militar.

Foi essa a questão que coloquei para o companheiro. Concordo, então, inteiramente, que não se deva submeter a questão da autonomia à questão de aumentar o poder econômico. A autonomia é um princípio.

Ate diria, concluindo, que se o povo não resolve todos os seus problemas, através da representação política, entretanto, a falta de representação política torna a si-

tuação desse povo dramática, sem proteção. Assim, precisamos ter a representação política.

O SR. BENEDITO AUGUSTO — Eu gostaria de agradecer e dizer ao Senador Mauro Borges, nosso grande Governador do Estado de Goiás, com sua experiência, poderia lhe dizer como o Município de Santo Antônio do Descoberto faz, porque é muito mais pobre talvez que qualquer uma de nossas vilas e tem eleição para prefeito e Câmara de Vereadores. (Palmas.)

O SR. BENEDITO AUGUSTO — Quantos habitantes tem o Município de Santo Antônio do Descoberto? Temos, aqui, um técnico em fiscalização. E quantos temos em Taguatinga? 300 mil. E em Ceilândia? Quase 7 mil. O Município de Santo Antônio do Descoberto deve ter uns 30 mil. E o Município de Santo Antônio do Descoberto é um dos municípios mais carentes do País. Quisermos nós que esse Município de Santo Antônio do Descoberto estivesse também sob as asas protetoras da

União, do Orçamento da União, como estão todas as nossas cidades-satélites, no Distrito Federal.

Não podemos, companheiro, por questões tão sérias, fazer argumentos. Tenho certeza de que o companheiro não está usando de demagogia, mas é importante que essa questão não seja discutida emocionalmente.

O SR. CARLOS ALBERTO — Você é a favor ou contra que as cidades-satélites elejam seus administradores? Responda, sem comentários.

O SR. BENEDITO AUGUSTO — É óbvio que sim, e já declarei isso em todas as oportunidades.

O SR. CARLOS ALBERTO — Você é favorável a um Conselho, a uma Câmara de Vereadores em que o povo possa participar. Você, então, tem que somar à Emenda nº 83, para aprovarmos. Isso é necessário.

Foi falado, também, sobre o poder econômico sendo contra a representação política. Acho que não. O maior

inimigo de uma representação política, em Brasília, foi o poder militar. Eles sempre vetaram, foram contra e, se pudessem, hoje, ainda seriam contra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Meus senhores, em nome da Comissão do Distrito Federal do Senado da República, quero agradecer a presença de todos neste encerramento do Ciclo de Debates sobre os Problemas de Brasília.

Ano que vem, e mais próximo das eleições, com as pessoas já envolvidas na campanha, nos objetivos, na propaganda de cada um, teremos clima de voltar novamente a estabelecer o II Ciclo de Debates sobre os Problemas de Brasília, com muito mais objetividade, cada um expondo o seu programa e o que pensa.

Agradeço muito aos Membros da Mesa, que colaboraram para o brilhantismo desta reunião.

A todos, o meu agradecimento.